

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

MILENA DOS SANTOS MARRA

**REBELIÕES E CRISES CARCERÁRIAS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE  
PEDRINHAS: Análise crítico-discursiva a partir do jornal O Estado do Maranhão**

Goiânia

2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

### E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

#### 1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação     Tese

#### 2. Nome completo do autor

Milena dos Santos Marra

#### 3. Título do trabalho

Rebeliões e crises carcerárias do Complexo Penitenciário de Pedrinhas: Análise crítico-discursiva do jornal O Estado do Maranhão

#### 4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento  SIM     NÃO<sup>1</sup>

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

**a)** consulta ao(a) autor(a) e ao(a) orientador(a);

**b)** novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

**Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.**



Documento assinado eletronicamente por **Magno Luiz Medeiros Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MILENA DOS SANTOS MARRA, Discente**, em 23/09/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2366650** e o código CRC **1CF6644E**.

Referência: Processo nº 23070.037977/2021-97

SEI nº 2366650

MILENA DOS SANTOS MARRA

**REBELIÕES E CRISES CARCERÁRIAS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS: Análise crítico-discursiva a partir do jornal O Estado do Maranhão**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Goiás (UFG) como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Comunicação.

**Área de Concentração:** Comunicação, Cultura e Cidadania.

**Linha de Pesquisa:** Mídia e Cidadania

**Orientador:** Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva

Goiânia

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Marra, Milena dos Santos

Rebeliões e crises carcerárias do Complexo de Pedrinhas:  
Análise crítico-discursiva do jornal O Estado do Maranhão.  
[manuscrito] / Milena dos Santos Marra. - 2021.  
CXXXIV, 134 f.

Orientador: Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,  
Faculdade de Informação e Comunicação (FIC), Programa de Pós  
Graduação em Comunicação, Goiânia, 2021.

Bibliografia. Anexos.

Inclui gráfico, lista de figuras.

1. Direitos Humanos. 2. Sistema Prisional. 3. discurso jornalístico.  
4. jornal O Estado do Maranhão, Complexo de Pedrinhas. I. Silva,  
Magno Luiz Medeiros da , orient. II. Título.

CDU 007



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

Ata nº **24/2021** da sessão de Defesa de Dissertação de **MILENA DOS SANTOS MARRA**, que confere o título de Mestra em **Comunicação**, na área de concentração em **Comunicação, Cultura e Cidadania**.

Aos **trinta dias de agosto de dois mil e vinte e um**, a partir das **nove horas**, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada **“Rebeliões e crises carcerárias do Complexo Penitenciário de Pedrinhas: Análise crítico-discursiva do jornal O Estado do Maranhão”**. Os trabalhos foram instalados pelo Orientador, Professor Doutor **Magno Luiz Medeiros da Silva (PPGCOM/FIC/UFG)** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professora Doutora **Elen Cristina Gerales (PPGCOM/FAC/UnB)**, membro titular externo; Professora Doutora **Ângela Teixeira de Moraes (PPGCOM/FIC/UFG)**, membro titular interno, com a participação de todos por videoconferência. Durante a arguição os membros da banca não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido a candidata **APROVADA** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo Professor Doutor **Magno Luiz Medeiros da Silva**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos **trinta dias de agosto de dois mil e vinte e um**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Magno Luiz Medeiros Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elen Cristina Gerales, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Teixeira De Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2294041** e o código CRC **D66508A7**.

MILENA DOS SANTOS MARRA

REBELIÕES E CRISES CARCERÁRIAS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE  
PEDRINHAS: Análise crítica-discursiva a partir do jornal O Estado do Maranhão

Dissertação avaliada pela Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva

Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UFG)

Orientador

---

Prof. Dra. Ângela Teixeira de Moraes

Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UFG)

Membro Interno

---

Prof. Dra. Elen Cristina Geraldes

Programa de Pós-Graduação em Comunicação (FAC/UnB)

Membro Externo

---

Prof. Dra. Ana Carolina Temer

Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UFG)

Suplente Externa

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço ao meu orientador Prof. Magno Medeiros, não só pela orientação e apoio no desenvolvimento da pesquisa, mas pelas inúmeras oportunidades que ele me proporcionou ao longo do meu curso de Mestrado. Em sua orientação, o Professor Magno trabalhou sempre com seriedade, responsabilidade e respeito, mas sem deixar de lado a compreensão de que esta etapa faz parte de um processo maior que é a pós-graduação e suas exigências. Muito obrigada, Prof. Magno!

Agradeço à professora Ana Carolina Temer pela composição de banca de qualificação e contribuições para a versão final deste trabalho. Às professoras Ângela Teixeira de Moraes e Elen Cristina Geraldes pela participação no exame de defesa. Ao PPGCOM, aos professores do Programa e à UFG por possibilitar a minha formação acadêmica com todos os amparos possíveis. À Capes, pelo financiamento desta pesquisa, desde abril de 2019, cujo apoio foi indispensável para o seu desenvolvimento.

Por fim, agradeço à minha família e aos meus amigos do curso, que acompanharam o processo de escrita e, principalmente, compartilharam as vivências da pós-graduação durante cerca de dois anos.

## RESUMO

Após consecutivas rebeliões e crises carcerárias, a situação do Complexo Penitenciário de Pedrinhas (hoje Complexo Penitenciário São Luís no Maranhão) acentuou-se nos últimos anos, de modo que a instituição integra a lista das penitenciárias mais perigosas de todo o mundo. Após visitas presenciais da Comitativa da Organização dos Estados Americanos (OEA) ao local, foram constatadas diversas violações aos direitos humanos, o que representa um impasse em relação à própria noção de cidadania das pessoas em situação de cárcere. Em relação ao objetivo da pesquisa, buscou-se compreender a construção de sentidos do discurso sobre a situação de cárcere a partir do jornal O Estado do Maranhão e, como específicos: a) identificar as características principais que compõem o discurso acerca de Pedrinhas; b) compreender a abordagem acerca das questões de cárcere. No que diz respeito às questões da situação de cárcere no Brasil e a violência, utilizamos como base o trabalho desenvolvido pelo Conectas Direitos Humanos (2016) e os autores como Mirabete (2008) e Chesnais (1999). Em relação ao discurso acerca do cárcere e suas implicações ideológicas, utilizamos, entre outros, Foucault (2005), Gramsci (1978) e Van Dijk (2010). O *corpus* desta pesquisa é composto por 37 textos da edição online do jornal, no período de 2010, 2014 e 2018 - anos com conteúdo mais expressivo. Como abordagem metodológica, utilizou-se a Análise do Discurso, a partir dos modos de operacionalização da ideologia propostos por Thompson (1990): a legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação. Como resultados de pesquisa, identificamos um uso extensivo dos modos legitimação e fragmentação, sobretudo pela hierarquização dos indivíduos, banalização do mal e omissão por motivos políticos.

**PALAVRAS-CHAVES:** Direitos Humanos, Sistema Prisional, discurso jornalístico, jornal O Estado do Maranhão, Complexo de Pedrinhas

## ABSTRACT

After consecutive rebellions and prison crises, the situation of the Pedrinhas Penitentiary Complex (São Luís Penitentiary Complex in Maranhão) has increased in recent years, so that the institution is on the list of the most dangerous penitentiaries in the world. After face-to-face visits by the Committee of the Organization of American States (OAS) to the site, several human rights violations were found, which represents an impasse in relation to the very notion of citizenship of people in prison situations. Regarding the research objective, we sought to understand the construction of meanings in the discourse about the prison situation from the newspaper O Estado do Maranhão and as specific: a) identify the main characteristics that make up the discourse about Pedrinhas; b) understand the approach to prison issues. With regard to issues of the prison situation in Brazil and violence, we used as a basis the work developed by Conectas Human Rights (2016) and authors such as Mirabete (2008) and Chesnais (1999). Regarding the discourse about prison and its ideological implications, we used, among others, Foucault (2005), Gramsci (1978) and Van Dijk (2010). The corpus of this research is composed of 37 texts from the online edition of the newspaper, in the period 2010, 2014 and 2018 - years with more expressive content. As a methodological approach, we used Discourse Analysis from the modes of operationalization of ideology proposed by Thompson (1990): legitimation, dissimulation, unification, fragmentation and reification. As research results we identified an extensive use of the legitimation and fragmentation modes, mainly due to hierarchize individuals, trivialize evil and omission for political reasons.

Keywords: Human rights, prison system, journalistic discourse, newspaper O Estado do Maranhão, Complexo de Pedrinhas

## LISTA DE GRÁFICOS, QUADROS E IMAGENS

Gráfico I - População prisional por remuneração	14
Gráfico II - Quantidade de incidências por tipo penal na população carcerária geral	15
Gráfico III - Regimes em cumprimento no Maranhão	20
Gráfico IV - Fontes usadas no material de análise	53
Gráfico V - Motivos por saídas da população carcerária	61
Imagem I - Complexo Penitenciário de Pedrinhas	22
Imagem II- Visita da Corte IDH em Pedrinhas	23
Imagem III- Texto editorial identificado	55
Imagem IV - Texto editorial sem identificação	56
Imagem V - Texto assinado por Roseana Sarney	56
Quadro I - Quadro de análise da pesquisa	41
Quadro II - Registro de frequência dos modos de operação da ideologia no corpus	47

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>1. A SITUAÇÃO DE CÁRCERE NO BRASIL E A VIOLÊNCIA</b>	<b>12</b>
1.1 A condição carcerária do Complexo de Pedrinhas: o contexto sócio-histórico da investigação	19
1.2 Os Direitos Humanos e a cidadania das pessoas presas em Pedrinhas	24
<b>2. O DISCURSO ACERCA DA SITUAÇÃO DE CÁRCERE</b>	<b>28</b>
2.1 A banalização do mal a partir do discurso jornalístico	29
2.1 As formações ideológicas existentes nos discursos	31
2.2 A edificação da hegemonia por meio dos discursos jornalísticos	35
<b>3. CAMINHOS METODOLÓGICOS PARA A INVESTIGAÇÃO DO DISCURSO SOBRE PEDRINHAS</b>	<b>40</b>
3.1 Natureza e corpus de pesquisa	40
3.2 Descrição da análise: o uso ideológico de formas simbólicas	43
<b>4. PEDRINHAS COMO UMA CHAGA NACIONAL</b>	<b>47</b>
4.1 O exercício da cidadania e os direitos humanos no discurso sobre Pedrinhas	49
4.2 As fontes preferenciais das notícias de Pedrinhas	53
4.3 A legitimação da violência de Pedrinhas: a racionalização, universalização e narrativização	57
4.4 A ausência de unificação no discurso do O Estado do Maranhão	74
4.5 A fragmentação entre população carcerária e população em liberdade: diferenciação e expurgo do outro como estratégias de segmentação	75
4.6 A dominação por meio de dissimulação: deslocamento, eufemização e tropo.	81

4.7 A reificação sobre Pedrinhas: o uso da naturalização, eternização e nominalização como construção de uma crise permanente e atemporal	86
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>95</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>98</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>103</b>

## INTRODUÇÃO

No Brasil, as questões relacionadas à situação de cárcere (como a prisão, a maioria penal, a prevenção ao delito, as medidas alternativas, a violência intracarcerária, dentre outras) apontam a necessidade de se refletir sobre este tema a partir de suas múltiplas interfaces. Além de ser uma atribuição da Justiça Criminal e da Execução Penal brasileira, trata-se também de um problema social, sociológico e comunicacional. A privação de liberdade como condição de pena mostra-se como um conflito complexo produzido enquanto ação e discurso por diversos atores sociais: policiais, juízes, promotores de justiça, agentes prisionais, pessoas presas e, sobretudo, pelo jornalismo. Este último apresenta-se como a interface a que se dedica esta investigação, especialmente porque o discurso jornalístico acerca das pessoas sob custódia do Estado também representa um dos desafios contemporâneos ao Sistema Penal Brasileiro, à medida em que é distribuído em grande escala para toda a população.

Para entender o estado atual das penitenciárias e as particularidades do sistema carcerário brasileiro, é preciso reconhecer a historicidade dos embates e o contínuo contexto de crise. No Maranhão (MA), as crises nos presídios refletem um problema nacional crônico: a superlotação, a corrupção e a violência, isso porque o Brasil - que possui a terceira maior população carcerária do mundo - não dispõe de capacidade para abrigar todas as pessoas que se encontram presas. Além disso, encontra-se no Maranhão o Complexo Penitenciário de Pedrinhas que se tornou conhecido no Brasil e no mundo por crises e rebeliões de cunho violento. Em uma delas, por exemplo, houve casos de canibalismo no local, além de tortura e vilipêndio, o que impulsionou ainda mais as disputas de interesse entre os diversos grupos considerados facções criminosas desse presídio. Nos momentos em que a violência cotidiana toma proporções mais grandiosas, são instauradas crises e rebeliões, além de tensionamentos às outras penitenciárias e impactos negativos a todo o sistema penitenciário brasileiro. Relaciona-se, portanto, à violência do Brasil - problema persistente que atinge direta ou indiretamente toda a população.

Nesse contexto, ainda há uma enorme dificuldade de se questionar o discurso jornalístico quando se trata da população carcerária. Diante da conjuntura brasileira, há indivíduos que permanecem historicamente à margem dos Direitos Humanos e de sua cidadania. Quando se fala sobre esses indivíduos marginalizados, investigar o tratamento

dado à população carcerária brasileira apresenta-se como um desafio, sobretudo porque os assuntos vinculados aos Direitos Humanos ainda são percebidos como privilégios ou regalias reservadas a *humanos direitos*<sup>1</sup> do Brasil. Entre as classes sociais menos favorecidas e mais vulneráveis, junto a uma noção filantrópica dos direitos humanos está uma visão problemática de que “eles são ineficazes e inócuos diante da demanda por respostas rápidas e diretas para a violência e para a falta de oportunidades” (GERALDES et al, 2016, p. 20).

As discussões relativas a esta temática proporcionam uma crítica sobre a função, a importância e os desdobramentos proporcionados pelos discursos jornalísticos, tendo em vista que o jornalismo, enquanto prática discursiva, articula-se com as práticas sociais. Acresce-se a isto o aspecto de que o jornalismo possui um lugar privilegiado na construção de sentido da realidade, já que a mídia é definidora de papéis sociais e é capaz de construir “uma representação midiática dos presidiários, atribuindo características, sentidos e significados a esses sujeitos, e construindo também nossa percepção sobre a crise da Segurança Pública” (RAMALHO, 2020, p. 17).

Entende-se que o discurso significa, nesse contexto, uma intersecção entre sociedade e linguagem e representa uma expressão genuína de poder, refletindo, portanto, em relações de dominação e manutenção da hegemonia. Por isso, a questão-problema central que direciona esta pesquisa está contida na pergunta: *De que modo o jornal O Estado do Maranhão construiu o seu discurso acerca dos contextos de crises e rebeliões carcerárias dos anos 2010, 2014 e 2018 no Complexo Penitenciário de Pedrinhas (MA)?* Com base nisso, busca-se refletir sobre a construção de discursos que determinam, influenciam e impactam a realidade na qual estão inseridos. O corpus de pesquisa é composto por 37 textos publicados na versão online do O Estado do Maranhão ao longo dos anos citados anteriormente.

A escolha de *O Estado do Maranhão*, veículo pertencente ao Grupo Mirante, como jornal a ser investigado, deve-se à sua relevância e ao consumo da população local. Com origem essencialmente política, o veículo foi fundado pelo ex-deputado federal Alberto

---

<sup>1</sup> A expressão ‘direitos humanos para humanos direitos’ representa um bordão punitivista que desconsidera a evolução da conquista de direitos, resultantes de décadas de debates. Trata-se de um termo adotado a partir de uma hierarquização de seres humanos que exclui os indivíduos que não fazem parte das condutas socialmente esperadas. No Brasil, os direitos humanos são resguardados por inúmeros tratados e documentos jurídicos, mas desde a Constituição Federal de 1988 sua garantia não é, na prática, percebida como fundamental a todos os indivíduos do país.

Aboud, em 1959, para substituir o antigo Jornal do Dia, mas foi adquirido pelo então governador José Sarney e sua família desde 1973 até os dias atuais. Em relação ao objetivo geral da pesquisa, buscou-se compreender a construção de sentidos do discurso sobre a situação de cárcere a partir do jornal O Estado do Maranhão e, como específicos: a) identificar as características principais que compõem o discurso acerca de Pedrinhas; b) compreender a abordagem acerca das questões de cárcere.

Nos capítulos iniciais, abordaremos as questões contextuais e teóricas da situação de cárcere e a violência no Brasil, assim como as suas nuances e consequências para a sociedade como um todo. No primeiro capítulo, portanto, utilizaremos os dados publicados pelo Departamento Nacional Penitenciário (DEPEN) como fontes principais de informação sobre o contexto em que são dadas as privações de liberdade. Além disso, também trataremos das questões contextuais do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, apresentando as suas especificidades dentro da conjuntura nacional. No segundo capítulo, trataremos do discurso acerca da situação de cárcere, além de sua capacidade de formação ideológica e de edificação da hegemonia. Utilizaremos esses dois capítulos iniciais como base para a leitura do restante da dissertação.

No terceiro capítulo, apresentaremos o detalhamento da abordagem metodológica Análise de Discurso (AD), a natureza da pesquisa e o detalhamento do *corpus* de análise. Neste capítulo, também são expostos os modos de operação de ideologia propostos por Thompson (2011), que servirão como categorias de análise para esta pesquisa. No capítulo seguinte, apresentaremos alguns resultados parciais de pesquisa que servirão como introdução à análise geral: tais como o uso de fontes, a abordagem geral, os modos mais utilizados, as regularidades e irregularidades. Em seguida, a partir dos resultados encontrados, há a discussão de cada uma das categorias: legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação.

Por fim, no último capítulo, apresentaremos as considerações finais do trabalho com a síntese dos achados da investigação e das principais lacunas encontradas na pesquisa.

## 1. A SITUAÇÃO DE CÁRCERE NO BRASIL E A VIOLÊNCIA

Desde o surgimento da prisão, os episódios relacionados à privação de liberdade e à construção de diversos tipos de sistemas carcerários tornaram-se um assunto de interesse público. Foucault (1987, p. 18), em *Vigiar e Punir*, cita que cada época criou as suas próprias leis penais sempre “utilizando os mais variados métodos de punição, que vão desde a violência física até a aplicação dos princípios humanitários que apostam na recuperação e na reintegração dos delinquentes na sociedade”. Durante o século XVIII, o comportamento considerado à margem do socialmente aceito era punido com a tortura, o exílio e a escravidão. A partir disso, criou-se a pena de privação de liberdade e os mais diversos sistemas carcerários como alternativas a este sistema de caráter bárbaro. Desde então, esse método vem provocando imensa controvérsia e, no Brasil, ele é um dos frequentes temas da agenda pública.

Na contramão de outros países, a questão carcerária no Brasil é considerada como um contexto de crise contínua, portanto sem perspectivas de superação para os próximos anos. Segundo as informações do Atlas da Violência<sup>2</sup>, o país investe em soluções provisórias que agravam o declínio das penitenciárias e impedem que o Estado retome o controle da situação. A ausência de uma política nacional de segurança pública, em um país com características heterogêneas entre as Unidades Federativas (UFs) como é no Brasil, em geral, faz com que as políticas públicas locais terminem sendo “conduzidas pelo empirismo do dia a dia, na base da improvisação e no apagar de incêndio das crises recorrentes, seja em função dos crimes que ocorrem nas ruas, seja dentro dos cárceres” (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019, p.94).

Atualmente, o Brasil possui cerca de 700 mil pessoas submetidas ao sistema prisional no país. Destes, mais de 344 mil em regime fechado e cerca de 100 mil em regime semiaberto. Um dos números mais relevantes diz respeito aos(as) apenados(as) provisórios, que somam mais de 200 mil pessoas. Ao observar a situação em que os presídios do Brasil se encontram, é possível notar que múltiplos fatores de cunho político e social se articulam, afastando o alcance do objetivo maior da prisão: a ressocialização. Há um fator que desencadeia grande parte dos problemas que geram a violência no Brasil: a desigualdade

---

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>

social, que desencadeia situações estruturantes de diversos tipos de violação, tais como a agressão e a opressão.

Cabe ressaltar que a pobreza não está diretamente ligada às práticas criminosas. A associação entre a pobreza e o crime, comum no imaginário social, é um fenômeno que reduz as camadas mais pobres da sociedade às condições econômicas que possuem, criminalizando-os por isso. Conforme Chesnais (1999, p.55), é a desigualdade social que acentua a criminalidade, à medida em que proporciona oportunidades para alguns indivíduos em detrimento de outros. Não são todos os indivíduos que possuem, por exemplo, o mesmo amparo do Estado em relação ao acesso à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho e outros. Para o autor, o contexto brasileiro é “atípico” porque “a sociedade brasileira é uma das mais desiguais, uma das mais estratificadas que existem. Aqui se encontra a mais extrema pobreza ao lado da mais fabulosa riqueza” (CHESNAIS, 1999, p. 8). A historicidade da perda de controle sobre a situação de cárcere no Brasil leva especialistas em segurança pública a afirmarem que o país tem “o pior sistema carcerário das Américas e um dos mais problemáticos do mundo”<sup>3</sup>, favorecendo também a violência externa.

Nesse contexto, o autor explica que “grande número de crimes são cometidos sob o império da necessidade (CHESNAIS, 1999, p.56)”, delitos impulsionados pelas condições desiguais. Segundo o autor, parte dos delitos cometidos no país são motivados por condições de vida essencialmente desiguais que, desde o século passado, não existem mais nos países da Europa. Lá, por exemplo, não há as altas taxas de violência urbana, com roubos e assassinatos, que existem no Brasil. No entanto, lá também há crimes de corrupção e crimes cibernéticos, além de conflitos étnicos e ataques terroristas, que são mais raros por aqui. O autor cita que lá a violência motivada por questões políticas, religiosas, raciais e ideológicas ganham contornos mais acentuados que no Brasil.

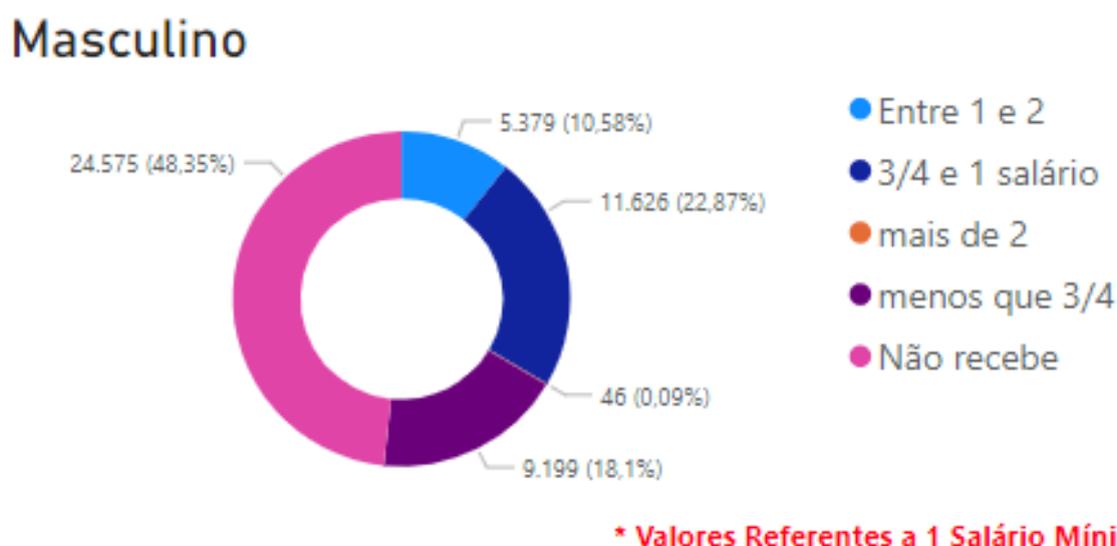
Nesse sentido, o Brasil apresenta não só especificidades em relação à criminalidade, mas às condições socioeconômicas das pessoas privadas de liberdade também. Pode-se citar como exemplo disso o fato de que parte significativa da população em cumprimento de pena não recebe nenhuma renda. Como dito anteriormente, isso não quer dizer que pessoas com baixa renda são necessariamente pessoas que cometem crimes, mas que a desigualdade de renda também é uma das questões que permeiam o dia-a-dia das pessoas sob a custódia do Estado. Ou seja, para entendermos um pouco sobre o contexto de cárcere no país, é

---

<sup>3</sup><https://www.otempo.com.br/hotsites/presos-no-sistema/realidade-das-cadeias-no-brasil-esta-entre-as-piores-do-mundo-1.1426306>

necessário considerar que a desigualdade social também é reproduzida atrás das grades. Cabe citar, por exemplo, a condição financeira característica da população prisional no país, tendo em vista que é um fator determinante ao cumprimento de pena. Cerca de 48% da população prisional brasileira declara não receber nenhuma renda, enquanto 22% recebe pouco mais de um salário mínimo, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico I - População prisional por remuneração

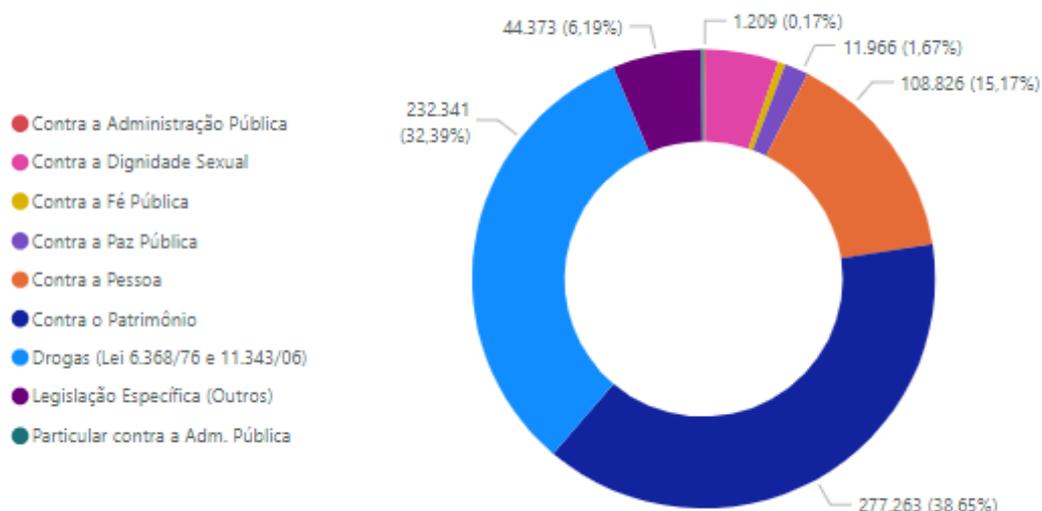


Fonte: Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 2021.

Além da renda, é importante destacar outras condições que caracterizam as pessoas que cumprem pena no Brasil. De acordo com o relatório divulgado pelo Departamento Penitenciário (DEPEN) do Ministério da Justiça em 2020, a maior parte dos custodiados brasileiros é constituída de jovens com idade até 29 anos, definem-se como pretos e/ou pardos e possuem, em sua maioria, baixa escolaridade. Um dado relevante também diz respeito aos delitos que condicionaram o maior número de prisões no país: a maioria das prisões do país foram dadas por tráfico de drogas e roubo. Na população prisional do Maranhão, por exemplo, dois entre cada três presos são jovens que cometeram crimes de tráfico de drogas e roubo. Grande parte das prisões por tráfico do país são resultantes das Leis 6.368 e 11.343/06 que dispõem sobre a repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes. Para se ter uma noção da quantidade de incidentes por tipo penal

na população carcerária geral, vejamos o gráfico a seguir:

Gráfico II - Quantidade de incidências por tipo penal na população carcerária geral



Fonte: Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 2021.

Além das leis de prevenção e repressão ao tráfico, o delineamento do contexto carcerário deu-se também por seus aspectos históricos. Conforme o relatório do Conectas (2014), o colapso do Sistema Prisional Brasileiro tem origem desde o período da ditadura militar enfrentado pelo país. No geral, herdou-se estratégias ineficazes de segurança pública que, a longo prazo, não tem sido capazes de reduzir a criminalidade. Pelo contrário, o sistema tem ajudado a reproduzir a violência e as violações dos direitos humanos. O documento cita que, dentre as medidas mais urgente para o sistema prisional, estão: a redução drástica dos índices de encarceramento, o controle social do sistema carcerário, o fim do uso abusivo da prisão provisória e a ampliação da audiência de custódia, acesso à justiça, redução do impacto da Lei de Drogas<sup>4</sup> no sistema prisional, tratamento digno às mulheres encarceradas (direito à maternidade, atendimento médico e higiene adequada), valorização da educação e do trabalho (incentivo às atividades educacionais e trabalhistas), políticas públicas para os egressos (reinserção no mercado de trabalho, acompanhamento psicossocial), efetivação do direito à saúde (transferência da saúde do sistema prisional ao

<sup>4</sup> A Lei nº 11.343 institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas que prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

SUS) e a autonomia dos Institutos Médicos Legais (IMLs) (CONNECTAS, 2016, p.5).

Apesar de os fatores socioeconômicos intensificarem a violência, há também a contribuição de fatores institucionais, culturais, demografia urbana, globalização e a ausência de prevenção à criminalidade (CHESNAIS, 1999). A justificativa para que a sociedade considere o castigo e a exclusão normais, ao mesmo tempo em que não concordam com o sofrimento alheio, está no fato de que há uma “distância psicológica” entre os cidadãos comuns e aqueles encarcerados. Isso significa que as questões relacionadas à situação de cárcere são percebidas como um assunto de importância secundária e são, frequentemente, associadas aos problemas de responsabilidade exclusiva do Estado.

De acordo com Mirabete (2008), a reincidência criminal se intensifica a partir do *modus operandi* do sistema carcerário, que tem sido apontado como uma das mazelas mais significativas do modelo repressivo brasileiro. Nessa perspectiva, o autor considera o aprisionamento dos brasileiros como um simulacro da finalidade de reabilitação, em que o indivíduo sob a custódia do Estado, ao retornar ao convívio social, “estaria mais despreparado, desambientado, insensível e, provavelmente, com maior desenvoltura para a prática de outros crimes, até mais violentos em relação ao que o conduziu ao cárcere” (MIRABETE, 2008, p.89).

Além de tudo isso, a falência do sistema carcerário brasileiro configura uma grave perda social, à medida em que os problemas penitenciários deixaram de ser problemas individuais e do Estado para se tornarem coletivos e de alta complexidade. Parte desse entendimento deve-se à convivência da população em relação ao aprisionamento, o que contribui para a construção de uma visão punitivista cada vez maior neste cenário. Hulsman (1997), por exemplo, considera que, ao se preservar das questões carcerárias e, principalmente, ao se distanciar desse problema julgando-o como uma questão de responsabilidade exclusiva do Estado, o indivíduo está contribuindo ainda mais para que isso se perpetue. Para o autor, as ações da população diante das notícias da prisão são determinantes para a continuidade dos problemas, à medida em que se contentam passivamente estão também compactuando com o modo como o sistema penal está estruturado. Da mesma forma, as omissões diante das questões relacionadas às notícias de motins rebeliões também contribuem para a perpetuação da situação de cárcere. O autor explica:

Quando você se contenta com as ideias que são transmitidas sobre o sistema penal e as prisões; quando você dá de ombros para certas notícias que, de todo modo, eventualmente aparecem nos jornais – notícias assombrosas sobre problemas penitenciários, como encarceramento de adolescentes em celas de isolamento, suicídio de jovens, motins, violências e mortes entre presos; quando aqueles que acionam a máquina conhecem seu horror se dizem impotentes diante do mal causado e continuam em seus postos; você e ele estão consentindo na prisão e no sistema penal que as criou (HULSMAN, 1997, p. 80).

Nesse contexto, ainda cabe ressaltar que a relação do cidadão com o Estado também é um dos âmbitos em que a situação de cárcere interfere, o abandono governamental na prevenção e repressão da violência é percebida por Chesnais (1999, p.60) como uma crise cíclica e contínua. Nesse sentido, a instabilidade e o descrédito em relação ao Estado coloca a violência “em um clima psicológico coletivo”. Nesse mesmo sentido, Cerqueira (2014, p.2) cita que há toda uma questão de medo ocasionado pela violência, o que beneficia diversos tipos de sistemas de segurança, tais como lobbies, esquemas de guarda, milícias, companhias de seguros e firmas de vigilância. Mirabete (2008) afirma que o Brasil se destaca no que tange à falência do sistema carcerário, além das práticas que negligenciam os direitos humanos. Para ele, o atual sistema brasileiro contribui cotidianamente para o isolamento e a um caráter eminentemente seletivo e estruturalmente desigual.

A criminalidade, a violência e o aprisionamento impactam desde a mobilidade social até a situação econômica do país. A relevância dos assuntos concernentes à situação de cárcere pauta-se justamente no fato de que muitos âmbitos são impactados pelas crises contínuas do sistema penitenciário e pela violência no Brasil, sobretudo no âmbito econômico. O desenvolvimento da criminalidade no Brasil prejudica economicamente bens e serviços, inclusive públicos como o Sistema Único de Saúde (SUS)<sup>5</sup>. Além disso, constitui um grande problema econômico, pois conforme Cerqueira (2014, p. 11), “afeta o preço dos bens e serviços, além de contribuir para inibir a acumulação de capital físico e humano, bem como o desenvolvimento de determinados mercados”<sup>6</sup>. As consequências do sistema

---

<sup>5</sup> As condições do sistema prisional representam um dos maiores descasos em relação à saúde no país, principalmente porque o número de detentos é superior à capacidade dos estabelecimentos penais, conforme o Infopen (2017). De acordo com as informações do relatório, cerca de 200 mil pessoas estão sob custódia no Estado em unidades prisionais sem módulos de saúde. Neste caso, em que há a impossibilidade de as unidades prisionais atenderem as demandas de saúde do(a) custodiado(a), utiliza-se o Sistema Único de Saúde de forma tradicional.

<sup>6</sup> Segundo Cerqueira (2014), vários estudos empíricos sob orientação da escolha racional foram feitos, em que se investigou a relação do crime com: renda, desigualdade, dissuasão policial, demografia e urbanização, entre outras variáveis.

prisional influenciam também no impulsionamento da segurança privada e na realocação de recursos públicos para as vítimas de violência, conforme consta no Atlas da Violência:

Além de a sociedade pagar mais caro por seus produtos, a mesma ainda utiliza recursos para seguros e segurança privada. Em outra mão, o Estado gasta para manter o seu sistema de segurança pública e prisional, além de alocar recursos no sistema público de saúde e de assistência social para o pagamento de pensões, licenças médicas e aposentadorias para atender as vítimas de violência. Contudo, o maior custo da violência diz respeito às perdas prematuras de vida, devido ao homicídio (ATLAS, 2019, p.12).

Parte das consequências já podem ser identificadas no país. São Paulo, por exemplo, é o estado que possui a maior população carcerária, com 218 mil presos, sendo 140 mil em regime fechado<sup>7</sup>. Além disso, também foi o local onde houve a maior crise do Brasil - conhecida hoje como Massacre do Carandiru, de 1992 - em que 111 detentos morreram durante uma intervenção militar para contenção de uma rebelião na Casa de Detenção. Na época, funcionários, policiais e agentes penitenciários também foram feridos ao longo de horas de conflito. O processo de julgamento do Governo do Estado de São Paulo só foi concluído cerca de nove anos depois, em 2001, com a mobilização de vários grupos representantes dos direitos humanos.

Além do Carandiru, houve vários outros massacres no país, contabilizando milhares de pessoas feridas e mortas (desde detentos a policiais e visitantes). Na virada de ano de 2001 para 2002, por exemplo, uma rebelião no presídio Doutor José Mário Alves, conhecido como Urso Branco, foi responsável pela morte de 27 pessoas. Dois anos depois, em 2004, foi instaurada uma rebelião na Casa de Custódia de Benfica, no Rio de Janeiro, o que resultou na fuga de 14 pessoas e 30 mortes. Em 2017, também após uma festa de ano novo, uma rebelião deixou 56 mortos no Compaj, em Manaus. Também na região Norte, morreram 33 pessoas na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Roraima. No mesmo ano e no ano seguinte, novas rebeliões eclodiram em Alcaçuz, no Rio Grande do Norte, e no Complexo Santa Izabel, no Pará, com 26 e 22 mortes, respectivamente. Ainda que impactantes, estas não são todas as crises eclodidas no Brasil nos últimos anos, representando apenas uma parcela de um problema social muito mais amplo e complexo.

---

<sup>7</sup> Informações do Departamento Penitenciário (DEPEN) disponíveis em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjU3Y2RjNjctODQzMi00YTE4LWEwMDAtZDIzNWQ5YmIzMzk1IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>

Em novembro de 2017, quando mais de 30 presídios estaduais e federais de sete estados do Brasil se rebelaram, foi instituída uma crise de nível nacional. De acordo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública,<sup>8</sup> os massacres ocorridos no país são provenientes de diversos motivos: entre eles, retaliações em relação às mazelas do sistema prisional, mas principalmente conflitos de grupos internos e externos às instituições carcerárias (tais como organizações criminosas, dívidas relacionadas ao tráfico e rebeliões). Dentre os desdobramentos destes episódios, houve a transferência de detentos para outras instituições de segurança máxima (Mossoró (RN), Catanduvas (PR), Porto Velho (RO), Campo Grande (MS) e Brasília (DF)), conforme a legislação (Lei n.11.671/2008).

No ano de 2019, foi registrada uma situação ainda mais crítica que a dos anos anteriores no país: uma taxa de superlotação carcerária de 166% e uma população composta por 729.949 pessoas presas, de acordo com o relatório<sup>9</sup> publicado pelo Ministério Público Federal (MPF). A versão mais recente do Atlas da Violência indica uma relação direta entre o contexto prisional e a violência cotidiana do Brasil, tendo em vista que os conflitos nas cadeias e a violência das ruas se influenciam mutuamente. Ao longo de 15 dias do ano de 2017, por exemplo, 138 homicídios foram cometidos nas prisões brasileiras, com episódios em Roraima, Paraíba, Alagoas, São Paulo, Paraná e Santa Catarina e cerca de três facções criminosas envolvidas.

### **1.1 A condição carcerária do Complexo de Pedrinhas: o contexto sócio-histórico da investigação**

No que diz respeito à população prisional, o estado do Maranhão possui cerca de 12 mil pessoas nessa situação e ocupa o 20º lugar<sup>10</sup> em relação às das outras Unidades da Federação. Se comparada com outros estados (como Goiás, por exemplo), a população carcerária maranhense se configura como um número baixo, entretanto não é isso que define

---

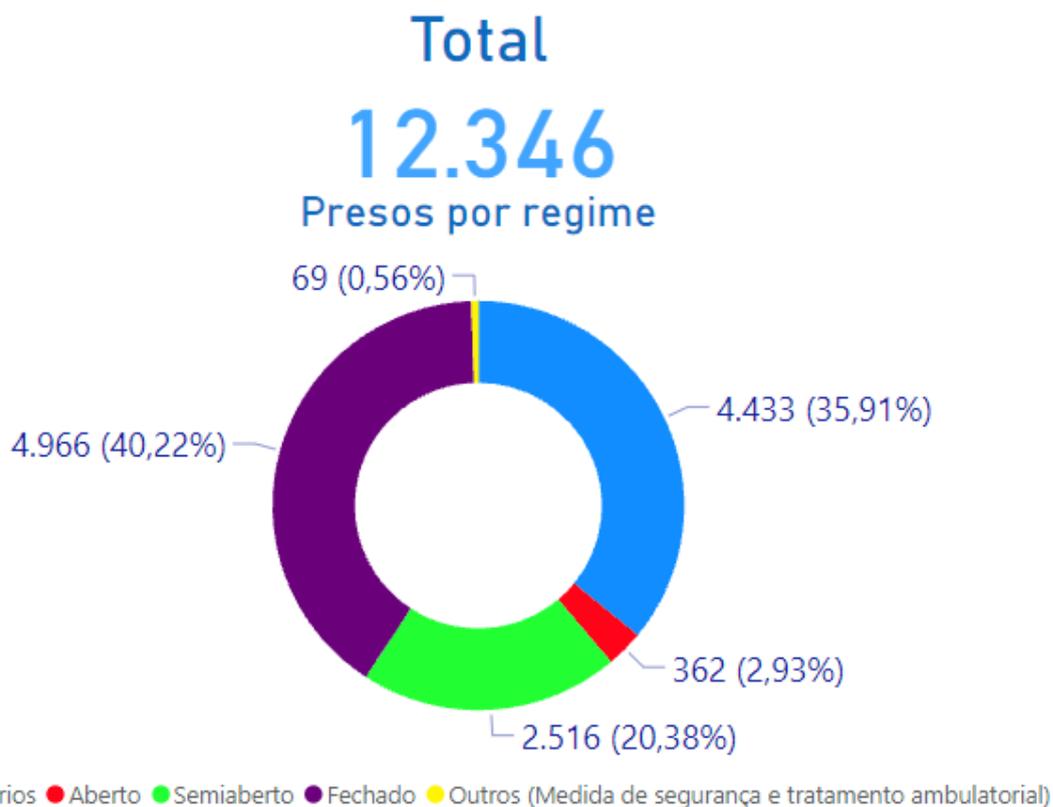
<sup>8</sup> Disponível em <https://www.cnmp.mp.br/portal/relatoriosbi/sistema-prisional-em-numeros>.

<sup>9</sup> Relatório disponível em <https://www.cnmp.mp.br/portal/relatoriosbi/sistema-prisional-em-numeros>.

<sup>10</sup> São eles: Alagoas (7.760 pessoas presas), Acre (6.263), Sergipe (4.888), Piauí (4.368), Tocantins (3.573), Amapá (2.806) e Rondônia (2.590) segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen de Junho de 2017.

os seus problemas recorrentes. A maioria de seus presos possui entre 18 e 24 anos, não tem renda e não possui filhos. Em 2020, 40% dos presos estavam sob o regime fechado e um pouco mais de 35% dos presos do estado estavam aprisionados ainda sem condenação, como pode ser observado pelo gráfico a seguir:

Gráfico III - Regimes em cumprimento no Maranhão



Fonte: Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 2021.

Existem regularidades que caracterizam o fenômeno das crises carcerárias no Maranhão e reconhecer tais padrões é fundamental para a reflexão sobre as suas especificidades. As rebeliões dessa região posicionaram o Complexo Penitenciário de Pedrinhas entre as cadeias mais violentas do mundo, além de tornar o estado estereotipado como perigoso, inseguro e violento<sup>11</sup>. Trata-se da primeira penitenciária do estado do Maranhão, criada em 1965 e situada a cerca de 30 quilômetros da capital São Luís. A

<sup>11</sup> Disponível em [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/01/140115\\_seis\\_prisoas\\_lk](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/01/140115_seis_prisoas_lk)

situação do Complexo de Pedrinhas agravou-se à medida em que o tempo passou, especialmente pelas condições de detenção ali existentes: o local, construído para abrigar 1.700 pessoas, recebe 3.972, atualmente<sup>12</sup>.

Dadas as condições historicamente precárias do Complexo, além das diversas vezes que foi transferido e das demandas da população maranhense para isolá-lo em regiões distantes, a instituição manifestou peculiaridades em relação às outras penitenciárias do país. Como consta no relatório Pedrinha, o Estado brasileiro e o governo do Maranhão vêm descumprindo medida cautelar da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que exige a redução imediata da superpopulação carcerária de Pedrinhas.

Segundo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap), a triagem da instituição registra a entrada de cerca de 200 a 300 detentos por mês. O tempo máximo para permanência na unidade seria de 30 dias, porém a permanência de muitos presos excede muito este período. Em Pedrinhas, a distribuição dos detentos nas celas depende “do grupo criminoso ao qual o indivíduo pertence ou que precisa passar a integrar para garantir sua sobrevivência”. A Lei de Execuções Penais (LEP)<sup>13</sup> determina que “os internos da triagem são proibidos de receber visitas de familiares” e “também não é permitido o banho de sol” (BRASIL, 1984, p.6).

Freitas et al (2016) explicam que, após Pedrinhas ter recebido duras críticas em Comissões Parlamentares de Inquérito realizadas na Câmara dos Deputados - em 2009 e 2015 - e recomendações de interdição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o presídio consolidou-se como “símbolo internacional de violência nas prisões” pelo grande número de mortes por decapitação, estupros e casos de torturas. Em 2013, o relatório de dois anos de acompanhamento do Complexo Pedrinhas, divulgado pelo Conectas Direitos Humanos (2016), aponta que o local possui décadas de inobservância aos Direitos Humanos. Segundo as informações contidas neste documento, 22 presos morreram entre 2013 e 2014 e o presídio representa a falência do sistema prisional brasileiro.

Após essa crise, a CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos) interveio na situação, alertando o Brasil sobre o risco de condenação internacional, caso não adotasse medidas que cessassem as violações constantes. Segundo o relatório, ainda há um agravante

---

<sup>12</sup> Informações disponíveis no site da instituição. Acesso em novembro de 2019.

<sup>13</sup> Conforme o Conectas (2016, p.9), a Lei de Execução Penal (7.210/84) foi um marco legislativo pela influência de tratados e convenções internacionais. Cita que “é dever do Estado garantir assistência material (alimentação, vestuário e instalações higiênicas), à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa ao preso. Também ordena a separação de presos provisórios dos detentos já condenados”.

citado anteriormente: uma maioria da população carcerária aguarda julgamento nas mesmas celas dos detentos já sentenciados, configurando um claro desrespeito às diretrizes da LEP e às Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros da ONU, apelidadas de Regras de Mandela<sup>14</sup>. A seguir, imagem de registro fotográfico da visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas para inspeção das condições:

Imagem I - Complexo Penitenciário de Pedrinhas



Fonte: Reprodução da Folha de São Paulo (Foto: Francisco Proner, 2014).

Diante deste histórico, há três períodos considerados os momentos mais graves do Complexo de Pedrinhas. O primeiro deles, em 2010, representa um dos episódios mais brutais ao longo de sua história: uma rebelião prisional que tomou o Complexo Penitenciário de Pedrinhas em um momento de descuido das autoridades. Neste momento, os presos reivindicavam melhores condições de custódia, como redução da superlotação e fornecimento de alimentos e água com maior qualidade. Após aproximadamente 30 horas de

<sup>14</sup> As Regras de Mandela são parâmetros internacionais para o tratamento de pessoas presas. O documento faz referência ao ex-presidente sul-africano Nelson Mandela e, de acordo com a Organização das Nações Unidas, promove condições para a população prisional. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/tratados/>

negociações, o controle da penitenciária foi retomado pela administração do local. Ao longo do período em que se deu a rebelião, ocorreram 18 mortes de presos e policiais ficaram feridos. De acordo com o relatório do Conectas Direitos Humanos (2016):

Pedrinhas foi palco de brutais episódios de violência no decorrer de seus 50 anos - entre eles, uma rebelião em novembro de 2010 que resultou em 18 presos mortos, muitos deles decapitados. O caso ficou conhecido como um dos piores já registrados no sistema prisional brasileiro (*idem*, 2016 p.10).

Três anos depois deste primeiro momento, entre outubro de 2013 e janeiro de 2014, o Complexo de Pedrinhas foi sede de outra crise carcerária que afetou o contexto local. O relatório do Conectas Direitos Humanos (2016) afirma que Pedrinhas ganhou novamente as manchetes da imprensa nacional e internacional após uma série de rebeliões que deixou 22 mortos. Neste período, 15 presos morreram no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e 105 fugiram. Além de policiais, familiares e dezenas de detentos foram encontrados mortos no período de crise.

Imagem II - Visita da Corte IDH em Pedrinhas



Reprodução da Folha de São Paulo (Foto: Francisco Proner, 2014).

Por fim, no que diz respeito ao contexto atual, desde 2018 a situação de Pedrinhas

ainda é apontada como alarmante, principalmente pelas denúncias de superlotação, torturas, condições de trabalho insalubres e maus-tratos às pessoas presas<sup>15</sup>. De acordo com o documento, tais atos estão em desacordo com as obrigações do Estado de minimizar os danos e, principalmente, de preservar a integridade das pessoas presas. Conforme a Corte Internacional dos Direitos Humanos, os casos de crise e de rebeliões ocorridas no Complexo de Pedrinhas foram totalmente previsíveis. “A crise continuada cresce indefinidamente, fazendo milhares de vítimas e agravando o já preocupante quadro de segurança pública do Estado” (CONNECTAS, 2016, p.15).

## **1.2 Os Direitos Humanos e a cidadania das pessoas presas em Pedrinhas**

Diante das diversas acusações de negligência aos direitos humanos por parte de Pedrinhas, a discussão acerca da construção da cidadania e dos direitos humanos das pessoas presas torna-se fundamental. A construção da cidadania às pessoas presas diz respeito ao modelo de sociedade que se deseja no Brasil, tendo em vista que combater a lógica punitivista dos atuais processos estatais pode ser uma alternativa possível para amenizar os efeitos da privação da liberdade. O acesso aos direitos, por si só, não é o suficiente para que se possa falar em uma construção de cidadania efetiva no sistema carcerário, é preciso “garantir o acesso à Justiça pelas parcelas mais vulneráveis da sociedade e enfrentar a crescente estigmatização que sofrem, além de proporcionar ao preso condições para o exercício de sua cidadania (CACICEDO, 2013, p.8)”.

Ao questionar a cidadania no país, é comum resumi-la aos direitos civis, políticos e sociais, mas a cidadania da pessoa presa não se resume apenas a estes aspectos. Nessa perspectiva, Carvalho (2002, p. 17) explica que “o cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos. Cidadãos incompletos seriam os que possuísem apenas alguns dos direitos. Os que não se beneficiassem de nenhum dos direitos seriam não-cidadãos”. Mas, diante da situação de aprisionamento, outras questões condicionam a cidadania. As

---

<sup>15</sup> No ano de 2021, Pedrinhas ainda recebeu um homem considerado como líder de um grupo que desviou cerca de R\$ 13 milhões de reais do banco virtual Nubank. Segundo a polícia, ainda foram encontrados R\$15 milhões de reais em espécie, objetos de luxo e uma pequena quantidade de drogas na casa dele, mas, em toda a operação, foram apreendidos cerca de R\$63 milhões de reais escondidos em paredes falsas. O homem, considerado como hacker, foi apontado pela polícia como alguém capaz de desenvolver sistemas e fraudes em nível nacional. Atualmente, cumpre pena em regime fechado junto aos demais presos de Pedrinhas. Notícia disponível em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/01/14/hacker-e-presos-no-ma-acusado-de-desviar-r-13-milhoes-de-banco-virtual.htm>. Acesso em 01 de Abril de 2021.

fronteiras geográficas, por exemplo, têm muita relação com o próprio processo histórico de construção da cidadania, tendo em vista que “as pessoas se tornavam cidadãos à medida que passavam a se sentir parte de uma nação e de um Estado” (CARVALHO, 2002, p. 16)”. A lealdade e a identificação com a nação, portanto, também são questões que definem a designação daqueles indivíduos que poderão ser considerados cidadãos.

Todos estes aspectos se relacionam com a questão de cárcere, tendo em vista que as pessoas privadas de sua liberdade têm a sua cidadania afetada de muitos modos. O conceito de cidadania importa para a discussão acerca do Complexo de Pedrinhas porque o próprio sentido da cidadania envolve a noção de igualdade, em que disparidades e assimetrias se apresentam como empecilhos à sua condição plena. De acordo com Marshall (2002, p.24), “a cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade”. Nesse sentido, à medida em que há um grupo sob privação de liberdade e outro em situação de liberdade plena, as condições cidadãs de cada um destes indivíduos serão diferenciadas, sobretudo em relação aos direitos civis, políticos e sociais.

Os direitos civis, por exemplo, que dizem respeito à liberdades individuais podem ser descritos como os mais afetados. A própria natureza da pena tem como objetivo controlar o direito de ir e vir dos indivíduos, dispendo sobre a sua liberdade, bem como sobre a sua integridade física e mental. Para Carvalho (2002, p. 41), desde o período colonial, o Brasil “herdou a escravidão, que negava a condição humana do escravo”, o que perpetuou uma hierarquização entre os indivíduos no país a partir da raça, das condições financeiras e dos vínculos familiares. Além disso, o autor relaciona a precariedade do conhecimento dos direitos civis por parte dos cidadãos brasileiros e toda a sua historicidade à capacidade de aceitação do aprisionamento. Para isso, cita uma pesquisa feita no Rio de Janeiro em 1977, em que “57% dos pesquisados não sabiam mencionar um só direito e só 12% mencionaram algum direito civil. Quase a metade achava que era legal a prisão por simples suspeita” (CARVALHO, 2002, p. 210).

Diante de visões como essa, é possível perceber que a cidadania está diretamente relacionada aos direitos humanos. Isso porque os direitos humanos visam garantir a dignidade e a integridade dos indivíduos, especialmente frente ao Estado e suas estruturas de poder, e a cidadania assegura o equilíbrio entre os direitos e deveres do indivíduo em relação à sociedade e da sociedade em relação ao indivíduo. São, portanto, conceitos fundamentais à discussão de situação de cárcere, em que se tem um ambiente que exige a promoção contínua do exercício da cidadania, da redução das desigualdades e da proteção daqueles que

estão em situação de vulnerabilidade. Conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Diante da situação de cárcere, os direitos humanos regem o modo como os aprisionados individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado, com a Instituição e as obrigações que o Estado possui em relação a estes.

As nuances citadas acima afetam diretamente os direitos humanos e a cidadania das pessoas presas no Brasil, tendo em vista que os direitos humanos são direitos inerentes a cada pessoa simplesmente por ela ser um humano. Porém, tais garantias dependem de políticas públicas, as quais nem sempre se revelam efetivas e eficazes, havendo diariamente e a cada minuto violações. No caso da prisão, por exemplo, apesar de o direito à liberdade ser restrito às pessoas presas devido ao cumprimento de pena, o Brasil apresenta significativas contravenções no que diz respeito à manutenção de condições de cumprimento de penas dignas, exercício da cidadania e direitos básicos (tais como o direito à saúde, à educação e à alimentação).

É importante citar o Tratado de Mandela, considerado como um documento com regras mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, em que há elementos norteadores de bons princípios no tratamento das pessoas presas e, principalmente, na gestão de estabelecimentos prisionais. Pode-se citar como exemplo a regra que cita que “todos os reclusos devem ser tratados como respeito inerente ao valor e dignidade do ser humano (LEP, 1984, p.5)”. Na mesma proposta há o artigo 1º da Lei de Execução Penal, que cita como objetivo crucial “proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e internado”, além do fato de que o objetivo de uma pena de prisão ou de qualquer outra medida restritiva da liberdade são, prioritariamente, proteger a sociedade contra a criminalidade e reduzir a reincidência. Os autores explicam:

Nesse sentido, apesar de constituir uma medida inegavelmente punitiva, a execução penal também deve consistir em espaço de efetivação dos direitos dos encarcerados, visando, através de uma série de procedimentos levados a cabo durante e após o cumprimento da pena, garantir elevação de escolaridade, profissionalização, inserção no mercado de trabalho e geração de renda (CACICEDO, 2013, p.4).

Apesar de os direitos humanos das pessoas presas serem previstos na Lei de Execução Penal (LEP) e na Constituição Federal, os tratados internacionais também se

mostram especialmente importantes ao país. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos, por exemplo, tem o objetivo de consolidar, neste Continente, um regime de liberdade pessoal e de justiça social, fundado no respeito dos direitos essenciais do homem. Os direitos humanos dos encarcerados do Brasil se apresentam como uma perspectiva humanitária nos tratados internacionais, suas violações configuram graves retrocessos à democracia do país. Além do alto índice de reincidência e do caos do sistema penitenciário, há muitas consequências do descaso do Estado com a condição cidadã das pessoas em situação de privação de liberdade, agravadas pelas organizações criminosas e legitimadas pela sociedade.

Em relação à população encarcerada, a Constituição Federal cita que é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral. Além da CF, também podem ser encontradas referências às garantias das pessoas presas na Lei de Execução Penal (LEP) e nas Constituições de alguns estados, como o estado de São Paulo, por exemplo, que determina que assegurará o respeito às regras mínimas da Organização das Nações Unidas para o tratamento de reclusos, a defesa técnica nas infrações disciplinares. Em Pedrinhas, alguns elementos são apontados como violações aos direitos humanos e impasses à construção da cidadania das pessoas presas. Em Pedrinhas, alguns elementos são apontados como violações aos direitos humanos e impasses à construção da cidadania das pessoas presas. Uma das graves violações sofridas advém das condições de superlotação já citadas anteriormente, mas também exigências em relação à educação, saúde, higiene e alimentação.

No relatório sobre as condições globais dos direitos humanos<sup>16</sup>, o Brasil tem sido condenado regularmente não só pela superlotação das prisões, mas por suas condições de instalação oferecidas às pessoas presas. O documento aponta uma preocupação de que abusos cometidos no âmbito das instituições carcerárias se configuram como uma das formas mais sérias e crônicas de violações dos direitos humanos no país. Isso porque os problemas nas prisões do Brasil representam “uma consequência de anos de elevadas taxas de criminalidade, aumento da pressão pública em favor do endurecimento contra o crime e a contínua negligência dos políticos (HUMANS RIGHT WATCH, 2014, p.4)”. Nesse sentido, o relatório critica o modo como o sistema prisional brasileiro se mostra mais repressivo que inteligente. Isso significa que os investimentos no contexto de cárcere são muito mais para a repressão dura e violenta ao crime que para estratégias, tecnologia e treinamento de profissionais da Segurança Pública.

---

<sup>16</sup> Disponível aqui <https://www.hrw.org/legacy/portuguese/reports/presos/prefacio.htm>

## **2. O DISCURSO ACERCA DA SITUAÇÃO DE CÁRCERE**

Cotidianamente, os discursos jornalísticos têm grande importância no que diz respeito à temática de cárcere, pois se apresentam como uma das principais fontes de informação sobre o assunto. O jornalismo enquanto prática discursiva traz elementos fundamentais para construção de sentidos sobre a prisão, principalmente porque foi por meio dos discursos jornalísticos que o Brasil tomou ciência sobre a série de acontecimentos no Complexo de Pedrinhas e, posteriormente, posicionou-se sobre eles.

Na sociedade contemporânea, os discursos possuem um papel central, uma vez que há uma tendência de respeito e legitimação a discursos vindos de determinadas profissões (fontes médicas, jornalistas, autoridades e outros). De certa forma, pode-se dizer que ‘a sociedade do discurso’ possui uma idolatração, uma espécie de adoração a esses enunciados. Mesmo em diferentes tipos de sociedade, conserva-se “uma profunda logofobia, uma espécie de temor surdo por esses acontecimentos, por essas coisas não ditas, pelo surgimento de todos esses enunciados” (FOUCAULT, 2005, p. 7). Ou seja, a sociedade tem continuamente o hábito de consumir os mais diversos discursos que circulam por toda a parte e a auxilia na formação de suas opiniões.

Os discursos jornalísticos são relevantes à investigação sobre a situação de cárcere, sobretudo porque imprimem e constroem sentidos sobre a temática. Quando se diz que os discursos jornalísticos auxiliam na percepção da realidade, quer dizer que estes influenciam nesta produção de sentidos, legitimando crenças e a construção de imaginários sociais sobre determinadas questões. À medida em que são expostos à informação (além de compartilhar uns com os outros e conviver), os indivíduos desenvolvem e transformam as suas próprias visões de mundo que passam a coexistir dentro do mesmo contexto.

Nesse sentido, Ramalho (2020, p.24) explica que “o pensamento humano se relaciona com o contexto social que é criado, assim, por meio da experiência em sociedade, todos os indivíduos criam, reproduzem e legitimam padrões de realidade assimilados por suas experiências”. Ou seja, as ações dos indivíduos são resultantes da reprodução daquilo que assimilam em seu cotidiano: os padrões de realidade absorvidos em suas experiências em sociedade. Para a autora, isso só é possível porque os indivíduos expostos aos discursos se apropriam deste para a sua própria experiência em sociedade, influenciando o contexto social em que vivem – atuando sobre a sociedade e sendo igualmente afetada por ela.”

A centralidade dos discursos jornalísticos na sociedade contemporânea deve-se ao fato de que as referências que se tem sobre os assuntos e as questões de interesse público surgem da mediação dos meios de comunicação. Em escala industrial, os discursos jornalísticos são distribuídos e percebidos como representação fiel da realidade do mundo social. Há uma devoção imensa por aquilo que pode existir nos discursos, “por tudo que neles pode haver de violento, de descontínuo, de batalhador, de desordem também e perigoso” (FOUCAULT, 2005, p. 14).

Em geral, interpretar os discursos jornalísticos requer atenção sobre a distinção entre o significado e o sentido. No caso dos discursos publicados sobre o Complexo de Pedrinhas, por exemplo, cabe à investigação pesquisar o conjunto de circunstâncias que incentivou o Estado do Maranhão e avaliar os sentidos possíveis a partir dele. Por meio do discurso jornalístico sobre a situação de Pedrinhas, os cidadãos podem ser direcionados a agir, pensar e operar conforme as estratégias utilizadas em sua construção: mantendo uma cadeia de raciocínio e significativas relações de dominação.

Conforme Moraes (2007, p.6 ), os discursos jornalísticos promovem o próprio jornalismo, à medida em que seu maior objetivo é a manutenção do seu status de legitimidade. Ela explica que o discurso jornalístico “promove engajamento existencial (permite que um campo exista), oferecendo motivações, explicações e razões de ser, ordenando e hierarquizando os valores adotados pela comunidade vinculada ao campo (MORAES, 2017, p.6)”. Observar o papel desempenhado pelo O Estado do Maranhão sobre a situação de cárcere brasileira, portanto, é fundamental para que possamos refletir sobre a legitimidade social do jornalismo enquanto instituição social.

## **2.1 A banalização do mal a partir do discurso jornalístico**

Além disso, há também a influência do discurso jornalístico na banalização do mal e da violência. Cabe ressaltar o próprio conceito de “banalização do mal” proposto por Arendt (1999) que situa autoridades e instituições como facilitadores do horror, utilizando para isto a servidão ao Estado e à burocracia. Este conceito se articula com o discurso jornalístico do O Estado do Maranhão justamente pelo fato de que a situação de cárcere se apresenta como uma questão que exige necessariamente uma interpretação e uma criticidade, já a banalidade

do mal só é possível a partir de uma postura que não tem essa preocupação com o pensar. A banalidade do mal se sustenta na ação do não pensar das instituições, executando ordens de forma passiva habitualmente. Isso não quer dizer que as instituições, tais como o jornalismo, tenham a intencionalidade de produzir o horror, mas que, ao se eximirem da reflexão crítica acerca dos fatos, mantêm o cumprimento de ordens como seu objetivo principal.

No caso do discurso acerca das prisões, por exemplo, é possível dizer que o próprio ato de noticiar a questão de modo acrítico influencia e intensifica na banalização do mal. Não se trata, portanto, de mudanças pontuais no que diz respeito às notícias da situação de cárcere, mas a escolha por privilegiar o status de legitimidade (citados anteriormente) em detrimento da criticidade sobre a prisão. Por exemplo, Hulsman (1997, p.96) aponta que uma mudança na linguagem não é suficiente para reverter todo o quadro problemático da situação de cárcere, pois “é uma condição necessária para a desejada transformação: não suficiente, é certo; mas necessária”. Isso porque o discurso é um elemento central de toda essa discussão e certamente alicerça-se sobre este contexto de banalidade do mal, construindo uma prática social segregadora. Um dos aspectos mais relevantes está no fato de que a banalidade do mal ancora-se no entendimento da sociedade sobre a questão do cárcere e seus impactos sobre os mais diversos âmbitos. E, nesse sentido, enquanto a ideia de prisão no imaginário das sociedades for possível a partir da banalidade do mal, os discursos irão representá-lo, impulsioná-lo e influenciá-lo.

De acordo com a Corte Internacional dos Direitos Humanos, os casos de crise e de rebeliões ocorridas no Complexo de Pedrinhas foram totalmente previsíveis. No que diz respeito ao *O Estado do Maranhão*, importa questionar se, como, e em que medida ele contribuiu para a intensificação de todo esse cenário de banalidade do mal. Assim, faz-se necessário pensar a importância deste veículo para o que Zaffaroni (2012) considera como contribuição e legitimação desse cenário: favorecendo alguns pontos de vista dominantes em detrimento de outros. O autor ressalta que “é assim que as palavras matam, é assim que a linguagem mortífera opera, ou seja, legitimando, mostrando ou ocultando, descobrindo ou encobrindo” (ZAFFARONI, 2012, p.29).

Ou seja, as escolhas e as omissões do discurso jornalístico carregam consigo consequências no que diz respeito ao favorecimento das mais diversas questões, sobretudo a questão do cárcere. Por trás da linguagem acerca da situação de crime, por exemplo, há todo um discurso que privilegia a reprodução da banalidade do mal. Dentre alguns exemplos,

pode-se dizer que as palavras pertencentes ao dialeto penal, tais como ‘bandido e criminoso’ associa estes indivíduos aos processos punitivistas estatais. Dissociadas da historicidade nas quais foram construídas, os acontecimentos noticiados remetem a diversas interpretações: em parte delas, privilegiando a banalidade do mal. Hullsman (1993, p.96) exemplifica:

O acontecimento qualificado como “crime”, desde o início separado de seu contexto, retirado da rede real de interações individuais e coletivas, pressupõe um autor culpável; o homem presumidamente “criminoso”, considerado como pertencente ao mundo dos “maus”, já está antecipadamente proscrito.

Tudo isso só é possível porque o jornalismo ocupa as vias simbólicas do conhecimento, pelas quais se constrói a hegemonia. Conforme Negrão (2005, p. 9), o jornalismo “contribui para estabelecer mapas cognitivos através dos quais os indivíduos leem o mundo e posicionam-se diante dos fatos da vida”. Nesse sentido, cabe citar que o jornalismo não é um simples e puro instrumento de manipulação, mas um elemento de um microssistema da indústria cultural que articula-se para a criação de consensos. A falta de acesso de segmentos da população em relação à produção de discursos apresenta-se como uma das principais evidências do domínio simbólico possível por determinados grupos, além dos espaços disponíveis para o estabelecimento da banalização do mal. Por exemplo, pode-se citar questões e tópicos relevantes para os grupos minoritários, como questões raciais e desigualdade social recebem menos atenção das vias simbólicas dos discursos jornalísticos quando comparadas às questões hegemônicas.

## **2.1 As formações ideológicas existentes nos discursos**

A relação entre discurso e poder é particularmente um dos interesses fundamentais no que diz respeito ao estudo dos discursos, pois “visam analisar criticamente de que forma a desigualdade social é expressa, sinalizada, constituída, legitimada e naturalizada através dos discursos” (RAMIRES, 2014, p.69). Isso porque há todo um processo ideológico na constituição da linguagem, cujas mais diversas relações de poder entre a sociedade são externalizadas por meio dos discursos. Observar o caráter ideológico dos discursos representa, principalmente, a possibilidade de considerar os sentidos existentes nas mais

diversas vozes discursivas (sociais). É na luta simbólica proporcionada pela formação discursiva jornalística, por exemplo, que se tem a sustentação de valores e relações de poder.

Conforme Di Fanti (2003), afastando-se de uma possível abordagem individualista de produção do discurso, tem-se uma compreensão de que estes são mutuamente construídos por indivíduos que se integram em uma mesma sociedade. Essa relação ultrapassa a noção de construção e se expressa, da mesma forma, no que tange aos sentidos do discurso também. Ou seja, os discursos são construídos a partir da interação mútua entre os sujeitos e os sentidos pré-existentes. Para a autora, o caráter ideológico do discurso se expressa na intersecção em que múltiplas relações de sentido se confrontam. Ela afirma que “os efeitos de sentidos existem a partir de construções discursivas, das quais o sujeito não é a fonte de seu dizer, uma vez que se constitui, de modo dinâmico, com a instituição histórico-social” (DI FANTI, 2003,p.98).

Há um certo exercício de poder pelas vias do discurso jornalístico, pois, segundo as ideias de Bourdieu (2007, p.11), o poder simbólico corresponde a todo e qualquer instrumento de comunicação e de conhecimento que fortaleça a operacionalização ou legitimação de uma determinada dominação de uma classe sobre outra. Para a compreensão dessa dimensão simbólica, o autor aponta uma correlação entre o campo de produção simbólica (constituído por narrativas, representações, sanções, leis, normas) e o campo da luta de classes (antagonismo político-ideológico, segregação e exclusões sociais, econômicos, étnico-culturais). Para Bourdieu (2007), há ainda a violência simbólica, que nada mais é que uma violência invisível às suas próprias vítimas, exercida essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento. Nesse sentido, o discurso se situa como uma ferramenta de poder e dominação que pode se externalizar como uma forma de abuso: entre eles, pode-se citar como exemplo um acesso privilegiado, um silenciamento ou, por exemplo, uma escolha injustificada.

De acordo com essa perspectiva, o acesso privilegiado na construção de discursos de determinados grupos deu-se historicamente de forma intimamente imbricada a recursos materiais aos quais os grupos podiam ter acesso. Van Dijk (2008, p. 23) afirma que isso foi definido “em termos de seu acesso preferencial a – ou controle sobre – recursos materiais específicos, tais como o capital ou a terra, recursos simbólicos, tais como o conhecimento, a educação ou a fama, a força física”. Em contrapartida, na sociedade contemporânea há muitas outras formas de poder, sobretudo o simbólico. O poder simbólico permanece sendo

um “acesso preferencial ou a um controle sobre”, reproduzindo a mesma lógica de dominação existente anteriormente. Segundo Bourdieu (2007, p.14), o poder simbólico permite obter “o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário”. A diferença do poder simbólico para o poder social tradicional está no fato de que o acesso aos recursos específicos foi substituído pelo controle do discurso público. O autor explica que “controle do discurso público é controle da mente do público e, portanto, indiretamente, controle do que o público quer e faz. Não há a necessidade de coerção se se pode persuadir, seduzir, doutrinar ou manipular as pessoas” (DIJK, 2008, p.23).

Apesar de se reconhecer o antagonismo de ideias em determinados momentos, muito do poder ‘moderno’ do pensamento de Van Dijk (2008) assemelha-se às noções foucaultianas. Ambos convergem no entendimento de que um elemento determinante à reprodução discursiva do poder e da dominância trata-se do acesso ao discurso. Para Foucault (2005), apenas determinados sujeitos possuem legitimidade para pronunciar certos discursos. Assim como, Van Dijk (2008) defende que o discurso assimila-se a outros tipos recursos sociais que já seguem essa lógica desigual de acesso ao poder. “Por exemplo, nem todos têm igual acesso à mídia ou à fala e à escrita médicas, jurídicas, políticas, burocráticas ou acadêmicas” (*ibidem*, p. 89)

Em relação ao discurso jornalístico, é possível dizer que este participa da construção de sentidos de modo que influencia a opinião de diversos grupos sociais e indivíduos. Para Van Dijk (2008), o acesso à mídia de massa equivale a um dos aspectos mais relevantes à questão do discurso e precisa ser examinado em detalhes, pois se trata de uma das formas mais influentes de poder. Ele questiona: “Quem tem acesso à (produção da) notícia ou aos programas, e quem controla tal acesso? (...) Quem está sendo entrevistado e citado? As ações de quem são definidas como notícias?” (DIJK, 2008, p.19).

A fala cotidiana sobre a situação de cárcere, portanto, inspira-se nesses discursos. Em especial, o discurso jornalístico representa uma das mais fortes referências de ideias e de formação de opinião. Obviamente, o discurso da mídia e, sobretudo, o jornalístico possui um papel fundamental na formação de consensos. Isso porque há aspectos das notícias que expressam ideias e pensamentos de forma dominante e, assim, influenciam todo o entendimento acerca dessa questão. Van Dijk (2008) aponta que os jornais reproduzem esse processo e privilegiam grupos sociais majoritários em detrimento daqueles que não possuem acesso à mídia. O autor explica que “não é surpreendente que os jornais tomam, em geral,

textos-fontes da elite (branca) (por exemplo, do governo, dos estudiosos ou da polícia) como mais críveis e de mais valor que textos fontes de membros de grupos minoritários” (DIJK, 2008, p.148).

Entre os efeitos propriamente simbólicos do discurso jornalístico está a ideia de universalização: uma noção que tende a naturalizar aquilo que é regular em regra. Isso só se dá por meio do direito de fala, tendo em vista que a autoridade que proporciona a legitimidade daquilo que é dito. Só se acredita na veracidade e na legitimidade do veredito de um juiz, por exemplo, porque este possui a palavra autorizada. Do mesmo modo, só se acredita neles porque estes são reconhecidos como dotados de credibilidade e veracidade e suas universalizações são percebidas como legítimas diante da sociedade.

Nesse sentido, esses discursos correspondem a um instrumento que constrói sentidos, o que contribui fundamentalmente para a reprodução (ou não) de determinada ordem social. Como dito anteriormente, o discurso jornalístico acerca da situação de cárcere por si só representa uma determinada ordem moral e intelectual em detrimento de outras. Quando esse discurso adquire o status de verdade, fixa-se nele uma noção de legitimidade diante de toda a sociedade. E por isso, Gramsci (1978) afirma que o discurso é um instrumento fundamental para que se possa aniquilar o pensamento de antagonistas em um dado conflito: construindo uma hegemonia.

## 2.2 A edificação da hegemonia por meio dos discursos jornalísticos

As determinações ideológicas dos discursos permeiam a edificação de uma hegemonia, tendo em vista que o discurso possui uma dimensão simbólica coercitiva para definir inclusive as noções de subalternidade. No pensamento de Gramsci (1978, p. 95), todo discurso “contém os elementos de uma concepção do mundo e de uma cultura”, isso porque os sujeitos poderiam interpretar seus interesses, dar visibilidade aos mais diversos conflitos e concepções de mundo por meio da linguagem. Nessa perspectiva, apropriar-se da linguagem representaria a possibilidade de criticidade em relação a essas concepções, além de maior autonomia no que diz respeito às visões de mundo.

Segundo Guareschi (1985, p.19), o caráter ideológico tornou-se “um sistema de representações inseparável da experiência vivencial cotidiana dos indivíduos”. Dizer isso significa afirmar que o caráter ideológico de determinado discurso tem capacidade de encobrir sinais de poder, mistificando e legitimando sistemas de dominação. Para o indivíduo inserido nesses sistemas, o discurso é encarado como válido e genuíno; ou, em outras palavras, um produto social naturalizado que expressa a realidade tal como ela é. O autor explica que nos processos em que há um caráter ideológico, há todo um *modus operandi* que serve de instrumento para a dominação.

De acordo com essa perspectiva, a hegemonia equivale ao resultado mais genuíno da reprodução da ideologia dominante. Para Guareschi (1985, p.20), “a ideologia dominante cumpre uma função prática: ela confere certa coerência e relativa unidade, ela cimenta e unifica o edifício social (conforme modelo de hegemonia cultural de Gramsci)”. Os indivíduos, despropositadamente, aliam-se a uma superestrutura que produz uma unicidade ideológica e uma série de consentimentos espontâneos, de modo que grupos subalternos trabalham para o fortalecimento da sua própria exploração. O autor esclarece:

Ela permite a inserção de indivíduos de uma forma natural nas atividades práticas que eles desempenham no interior do sistema e, desta maneira, os capacita a participar na reprodução do aparato de dominação sem que se dêem conta de que eles próprios são cúmplices e autores da sua própria exploração (GUARESCHI, 1985, p.20).

Ainda de acordo com o pensamento gramsciano, não se pode resumir a hegemonia a simples coerções, tendo em vista que seu poder está principalmente na construção implícita (ou desconstrução) de direções culturais e intelectuais, de consentimentos sociais, normas,

crenças e regras (GRAMSCI, 1978, p. 65). Em consonância com essas ideias, Dênis de Moraes (2010) explica que, ao escrever *Cadernos do Cárcere*, Gramsci (2002) também refletiu sobre o papel da imprensa diante da superestrutura ideológica e a considerou como impulsionadora da ordem hegemônica vigente, ou seja, “uma organização material voltada para manter, defender e desenvolver a frente teórica ou ideológica (2010,p. 3)”. Para exemplificar esta questão, o autor explica que o impacto do jornalismo diante dos indivíduos se dá desde o século XI, em que a classe burguesa utilizava os jornais para a autopromoção:

O filósofo italiano reprova o trabalhador que lê regularmente e ajuda a manter com seu dinheiro os jornais burgueses, “aumentando a sua potência” e esquecendo-se de que tais veículos “apresentam os fatos, mesmo os mais simples, de modo a favorecer a classe burguesa e a política burguesa com prejuízo da política e da classe operária”. Assim, o convencimento sobre os irremediáveis conflitos ideológicos entre a classe trabalhadora e a imprensa burguesa justifica a atitude política que Gramsci reputa como a mais consequente: boicotar os jornais vinculados às elites (DE MORAES, 2010, p. 3).

Pela perspectiva de Gramsci (1978), a hegemonia representa uma supremacia na produção simbólica e na construção de sentido e, à medida em que se relaciona com a ideologia, possui capacidade de transformação das relações sociais. Em conformidade com o autor, Van Dijk (2010) acredita que é por meio dessa lógica de supremacia simbólica que os mais diversos grupos acentuam as relações de poder e mantêm a desigualdade. Para alcançar este fim, o autor enfatiza que é comum o uso de estratégias discursivas, cujas conexões significativas possuem as mais diversas propriedades. Entre elas, pode-se citar informações textuais e contextuais pressupostas, além de macroestruturas semânticas implícitas.

De acordo com o autor, o processo de construção de hegemonia se dá continuamente e de forma mútua entre as classes dominantes e subalternas, ou seja, entre outros, consolida-se pela persuasão, pela legitimação e pela estigmatização. A construção hegemônica também é vista por autores como Fairclough (2001) e Thompson (1990) como um elemento implícito nas práticas discursivas, de modo que uma dada formação ideológica torna-se naturalizada e, ao longo do tempo, ganha o status de ‘senso comum’. O autor explica que “o discurso como prática ideológica constitui, naturaliza, mantém e transforma os significados do mundo de posições diversas nas relações de poder” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 94).

Entende-se, portanto, que ao falar de discurso, lida-se não só com características linguísticas, mas com pressupostos cognitivos (representações mentais de determinada informação) e pressupostos contextuais (referências socioculturais). Van Dijk (2010) expõe que a coexistência destes pressupostos comunicativos cria a interpretação do sujeito a partir de um dado discurso, ou seja, o ouvinte processará aquelas informações a partir dos pressupostos nos quais ele e o falante se apoiam. Conforme o autor:

Tal pressuposto comunicativo pode significar, entre outras instâncias, que o ouvinte não só tenta construir sua própria representação da estória, como também combina esta interpretação com a representação dos pressupostos sobre o que falante queria que o ouvinte entendesse” (DIJK, 2010, p.4).

Os estudos do discurso têm como norte a relação entre linguagem, ideologia e hegemonia, entendendo a articulação desses três elementos como base para o exercício de um poder simbólico. A dimensão simbólica serve como instrumento de dominação em que as diferentes classes sociais se envolvem em um conflito simbólico para consolidação de uma noção sobre o mundo social de acordo com os seus desejos e, assim, promover a manutenção da hegemonia e de seus privilégios. Para Bourdieu (2007), um dos aspectos mais relevantes está no fato de que estratégias como essas legitimam a dominação e perpetuam desigualdades. Isso porque as diferentes classes e frações de classes estão submetidas “ a uma luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mas conforme aos seus interesses, e imporem o campo das tomadas de posições ideológicas reproduzindo de forma transfigurada o campo das posições sociais” (BOURDIEU, 2007, p. 12).

Essa dimensão é uma correlação entre o campo de produção simbólica (constituído por narrativas, discursos, representações, sanções, leis, normas) e o campo da luta de classes (antagonismo político-ideológico, segregação e exclusões sociais, econômicas, étnico-culturais). Como ressalta Bourdieu (2007, p. 12), “o poder simbólico, poder subordinado, é uma forma transformada, quer dizer irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder”. Nesse contexto, os indivíduos são estimulados a perceberem seus espaços socioeconômicos e culturais a partir de um sistema de valores materiais e imateriais hegemônicos, nos quais eles não são, de fato, representados.

Há muito do poder simbólico na relação entre a ordem e o discurso, tendo em vista que a cumplicidade dos submetidos se dá de forma involuntária e difícil de ser percebida. O modo como este se apresenta o torna ainda mais singular, pois é por meio da linguagem e da

legitimidade atribuída a ela que o poder simbólico se constrói. É também por meio da legitimidade que possui e de seu valor diante de seus receptores que contribui de forma significativa para a consolidação da hegemonia, definindo as concepções de mundo que devem ser consideradas pela sociedade e as que devem ser refutadas, assim como aquilo que deve ser ignorado e o que deve ser reconhecido. Ou seja, segundo o autor, é por meio da legitimidade conferida por meio da linguagem dos discursos que se estabelece o poder simbólico. Por meio deles, portanto, serão definidos quem serão os indivíduos autorizados a falar sobre determinadas questões - as vozes autorizadas. O autor explica:

O poder simbólico se legitima através da linguagem – que se afirma como poder de fazer ver e de fazer crer – não pelo que há nas palavras em si mesmas, mas sobretudo, pela legitimidade que elas conferem aos que falam frente aos que escutam e reconhecem a voz autorizada, legitimada como porta-voz nos canais de transmissão de informação e de mensagem da mídia (OLIVEIRA, 2009, p.4).

Retomando o pensamento gramsciano, tem-se que a cumplicidade adquirida por meio do poder simbólico é fundamental para a manutenção da hegemonia, além de ter grande influência dos mais diversos campos simbólicos produtores de discursos - tais como religiões, Estado e mídia. O consenso ‘espontâneo’ dado aos discursos “nasce ‘‘historicamente’’ do prestígio (e, portanto, da confiança) obtido pelo grupo dominante por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção” (GRAMSCI, 2002, p.20). Conforme Oliveira (2009, p. 4), “os discursos não se prestam simplesmente a serem absorvidos, compreendidos, pois uma vez que são também signos de riqueza e de autoridade, estão destinados a serem avaliados, apreciados, acreditados e obedecidos”. O poder dos discursos reside, principalmente, na legitimidade conferida a eles e na competência de edificação das ordens hegemônicas sem que se use a força física ou econômica.

O poder simbólico pode ser tanto consciente quanto inconsciente no que diz respeito aos discursos. É preciso estabelecer que diversos níveis do discurso devem estar em conformidade para que isso caracterize, de fato, uma dominação. Pode-se citar como exemplo que, em uma dimensão simbólica são consideradas as determinações ideológicas previamente existentes, pois ao longo de suas vidas, os indivíduos incorporam informações do meio social aos diversos discursos interiorizados em sua consciência, formando suas visões de mundo. As coerções impactam os discursos de modo que “se a consciência é

constituída a partir dos discursos assimilados por cada membro de um grupo social e se o homem é limitado por relações sociais, não há uma individualidade discursiva absoluta” (FIORIN, 1998, p.36). Ou seja, considerando que as coerções ideológicas e as imposições hegemônicas agregam-se aos discursos, tem-se o entendimento de que os próprios discursos não podem ser tidos como individuais, mas resultantes das mais complexas relações de poder.

Nesse sentido, o jornalismo caracteriza-se por ser o espaço em que as diversas concepções de mundo dos mais diversos grupos sociais disputarão a visibilidade e, portanto, a legitimidade de verdade. Os meios de comunicação são, assim como sindicatos, e organizações sociais, aparelhos privados de hegemonia semelhantes a partidos políticos, de acordo com a perspectiva gramsciana. De modo que os sujeitos possam se identificar, acreditar veementemente em sua credibilidade e fidedignidade e, desse modo, associar-se às visões de mundo comuns. A partir disso, tem-se orientações intelectuais e morais soberanas em detrimento de outras, o que é utilizado para “a validação de conceitos, ideias, valores e pontos de vista de vital importância para a ordenação da realidade e a manutenção de seus sistemas simbólicos” (OLIVEIRA, 2009, p.8).

### 3. CAMINHOS METODOLÓGICOS PARA A INVESTIGAÇÃO DO DISCURSO SOBRE PEDRINHAS

Entendendo a abordagem metodológica da prática de pesquisa em Comunicação como uma tomada de decisões<sup>17</sup>, este trabalho adotará para a investigação a Análise de Discurso (AD), principalmente por suas amplas perspectivas que têm em comum a preocupação de estudar os sujeitos, contextos, posições sociais e construção de sentidos em um determinado discurso. Em especial, o tema deste trabalho associa-se à AD porque, de certo modo, esse tipo de análise possui interesses em questões sociais, hegemônicas, ideológicas e de relações de poder. Segundo Melo (2011, p. 13), os analistas críticos do discurso “estão centrados na análise da reprodução do sexismo e do racismo, da legitimação do poder, da manipulação do consentimento e do papel da política e da mídia na produção discursiva da relação de dominação entre grupos”. Fundamentalmente, as relações de poder e de ideologia permeiam os textos e tornam-se naturais e comuns com o passar do tempo.

A AD aborda a forma de pensar acerca das formas e dos significados presentes nos discursos, entendendo acima de tudo que a prática discursiva tem a ver com os aspectos sociais tratados anteriormente. Por exemplo, o conteúdo não-dito tem tanta (ou mais) importância que o dito, o que quer dizer que esse tipo de análise privilegia as ausências manifestas no discurso. Em consonância com o pensamento de Oliveira (2009), tem-se que esses pressupostos impulsionam ainda mais as formas de dominação que resultam em desigualdades e injustiças sociais. Pertinente ao trabalho, a AD se interessa particularmente pela disputa da hegemonia da fala na sociedade e “visa elucidar as naturalizações (que parecem ser não pertencentes a uma ideologia, mas se tornam senso comum), tornar claras as determinações sociais e os efeitos do discurso que estão obscuros” (FAIRCLOUGH, 1995, p. 28).

#### 3.1 Natureza e *corpus* de pesquisa

Considerando as particularidades da questão-problema, do objeto e do corpus de pesquisa, essa pesquisa apresenta abordagem metodológica (Análise de Discurso)

---

<sup>17</sup> Referência ao texto “A prática da pesquisa em Comunicação: abordagem metodológica como tomada de decisões”, de José Luiz Braga (2008). No texto, Braga pontua que “diferentes pesquisas solicitam diferentes aproximações, conforme suas perguntas e objetos; e mesmo táticas metodológicas comprovadas e pertinentes devem ser ajustadas a características concretas do objeto e ao desenho específico da investigação” (p.2).

essencialmente qualitativa com objetivos exploratórios. Enquanto concepção de abordagem metodológica, a pesquisa qualitativa privilegia os processos, os sentidos, as relações e os significados da realidade social. Conforme Minayo (2016, p.14), a pesquisa qualitativa trata de questões inerentes à vida social, tendo em vista que responde a questões muito particulares. Para a autora, “ela se ocupa, dentro das Ciências Sociais, com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes (*idem*, 2016, p.14)”.

Definimos como a questão-problema: *"De que modo o jornal O Estado do Maranhão construiu o seu discurso acerca dos contextos de crises e rebeliões carcerárias dos anos 2010, 2014 e 2018 no Complexo Penitenciário de Pedrinhas (MA)?"*. A partir disso, foi definido um recorte temporal que contemplasse o período de interesse da investigação: os anos de 2010, 2014 e 2018. Como citamos anteriormente, esses anos correspondem aos anos cujas rebeliões e crises carcerárias originadas em Pedrinhas tomaram proporções de nível nacional. Na busca, foram encontradas 245 publicações referentes às crises deste período e, após a limitação do corpus, o material de análise foi composto por 37 textos coletados na versão online do jornal. Os critérios de delimitação do corpus foram: textos que tratavam especificamente das rebeliões em Pedrinhas, textos que apontassem desdobramentos das rebeliões do Complexo e os textos com conteúdos mais extensos.

Do corpus, 19 textos são notícias/reportagens publicadas como ordem do dia e 18 textos são editoriais. Optamos por contemplar os dois gêneros na pesquisa porque entendemos que os editoriais também fazem parte do discurso do jornal, já que são publicados pelo O Estado do Maranhão e amplamente distribuídos, assim como as notícias e reportagens. Abaixo um quadro expositivo sobre o *corpus* da pesquisa:

Quadro I. Quadro de análise da pesquisa

	Data	Editoria	Título	Link
1	10/01/2010	CIDADES	Detentos são beneficiados pelo Mutirão Carcerário em Pedrinhas	<a href="#">Link</a>
2	22/06/2010	s/ identificação	Defensoria atende 184 detentos de Pedrinhas	<a href="#">Link</a>
3	04/10/2010	s/ identificação	Detentos votam pela primeira vez em Pedrinhas	<a href="#">Link</a>

4	02/12/2010	POLÍCIA	Comissão que inspecionou Pedrinhas após rebelião critica sistema em relatório	<a href="#">Link</a>
5	04/01/2014	POLÍCIA	Noite de terror na cidade: ônibus incendiados e delegacia atacada	<a href="#">Link</a>
6	15/04/2014	s/ identificação	SSP e Sejap definem estratégia contra a violência em Pedrinhas	<a href="#">Link</a>
7	22/06/2014	POLÍCIA	Plano de reestruturação do sistema prisional do estado está em fase de conclusão	<a href="#">Link</a>
8	04/09/2014	POLÍCIA	Detentos fazem motim para reivindicar melhorias	<a href="#">Link</a>
9	21/09/2014	POLÍCIA	Mulheres protestam e presos se revoltam	<a href="#">Link</a>
10	07/11/2018	POLÍCIA	Comissão da OEA aponta superlotação no Complexo de Pedrinhas	<a href="#">Link</a>
11	16/04/2018	GERAL	Corte interamericana determina que Governo brasileiro reforme Pedrinhas	<a href="#">Link</a>
12	07/02/2018	GERAL	Mais dois acusados de canibalismo em Pedrinhas irão a júri popular	<a href="#">Link</a>
13	11/01/2018	EDITORIAL	A farsa comunista da pacificação de Pedrinhas	<a href="#">Link</a>
14	08/08/2014	EDITORIAL	Sobre segurança e respeito	<a href="#">Link</a>
15	02/08/2015	EDITORIAL	Fuga anunciada	<a href="#">Link</a>
16	07/01/2011	s/ identificação	A Chaga Pedrinhas	<a href="#">Link</a>
17	20/11/2010	s/ identificação	Verdades sobre Pedrinhas	<a href="#">Link</a>
18	20/09/2014	OPINIÃO	Entre Alcatraz e Pedrinhas	<a href="#">Link</a>
19	19/09/2014	s/identificação	Pedrinhas, problemas e solução à vista	<a href="#">Link</a>
20	05/01/2014	s/ identificação	Banditismo e o Maranhão real	<a href="#">Link</a>
21	10/01/2014	EDITORIAL	O Maranhão não é Pedrinhas	<a href="#">Link</a>
22	11/01/2014	EDITORIAL	Um problema conjuntural	<a href="#">Link</a>
23	12/01/2014	EDITORIAL	De quem é a culpa por pedrinhas?	<a href="#">Link</a>

24	19/01/2014	EDITORIAL	O Maranhão de verdade	<a href="#">Link</a>
25	23/01/2014	EDITORIAL	Reação à altura	<a href="#">Link</a>
26	26/09/2014	s/ identificação	Firmeza no sistema prisional	<a href="#">Link</a>
27	04/10/2014	s/ identificação	Resposta implacável	<a href="#">Link</a>
28	07/02/2014	EDITORIAL	Desrespeito às regras	<a href="#">Link</a>
29	22/09/2014	EDITORIAL	Malogro, boato e reação	<a href="#">Link</a>
30	23/12/2014	POLÍCIA	Aumenta a cada saída temporária número de detentos beneficiados	<a href="#">Link</a>
31	27/01/2017	OPINIÃO	O advogado defende o direito e não o crime	<a href="#">Link</a>
32	24/01/2018	POLÍCIA	Pedrinhas: mais um agente envolvido em crime	<a href="#">Link</a>
33	07/05/ 2018	POLÍCIA	Morte de detento em presídio de Pedrinhas ainda é mistério	<a href="#">Link</a>
34	15/10/2018	POLÍCIA	Investigação apontou ação ilícita na Corregedoria da Seap para ocultar processos de corrupção e tortura	<a href="#">Link</a>
35	17/05/2018	POLÍCIA	29 detentos não voltaram da saída do Dia das Mães	<a href="#">Link</a>
36	25/01/2018	POLÍCIA	Estudante preso ilegalmente quer indenização do estado	<a href="#">Link</a>
37	16/01/2014	OPINIÃO	Verdades aparecendo	<a href="#">Link</a>
Total de notícias/reportagens:				19
Total de editoriais:				18
Total geral de textos:				37

Fonte: Elaboração própria, 2021.

### 3.2 Descrição da análise: o uso ideológico de formas simbólicas

Para análise, utilizamos a proposta metodológica de Thompson (1990), que busca identificar o uso ideológico de formas simbólicas e sua consequente construção de

hegemonia. Para o autor, há cinco modos de operação de ideologia possíveis por meio das estratégias: a legitimação, a dissimulação, a unificação, a fragmentação e, por fim, a reificação. Cada um dos modos opera a partir de características específicas que podem operacionalizar a ideologia e estabelecer as mais diversas relações de dominação. Conforme Moraes (2019, p. 106), o referencial proposto Thompson (1990) é especialmente pertinente às análises porque “o modelo expõe a sutileza da manifestação das relações de poder por meio das formas simbólicas”.

Portanto, a análise busca identificar se o modo como o jornal O Estado do Maranhão construiu o seu discurso acerca dos contextos de crises e rebeliões carcerárias dos anos 2010, 2014 e 2018 no Complexo Penitenciário de Pedrinhas articulou-se, de alguma forma, com os modos de operação de ideologia propostos por Thompson (1990). Partimos do pressuposto que esses não são os únicos modos pelos quais a ideologia pode operar, mas que são modos relevantes no que diz respeito a estratégias típicas utilizadas nas relações de dominação, sobretudo às relações com circunstâncias particulares apresentadas pela situação de aprisionamento.

De acordo com Thompson (1990), o primeiro modo diz respeito à *legitimação*, que faz com que as informações sejam apresentadas como legítimas: sustentando e legitimando futuras já existentes dominações. A legitimação se estabelece por meio de fundamentos racionais, tradicionais e carismáticos que possuem como características principais, respectivamente, o forte apelo à legalidade, apelo à excepcionalidade de alguém/de alguma autoridade e a legitimação como parte de um processo histórico ancorado em tradições. Portanto, esses fundamentos podem ser expressos em forma simbólica por meio de três estratégias típicas: a racionalização, a universalização e a narrativização. A *racionalização* é a estratégia pela qual “o produtor constrói uma cadeia de raciocínio que procura defender, ou justificar, um conjunto de relações, ou instituições sociais, e com isso persuadir uma audiência de que isso é digno de apoio (THOMPSON, 1990, p.45)”. Na *universalização*, são apresentados acordos como negociações como “servindo aos interesses de todos”, apresentando acordos institucionais como decisões genuinamente democráticas. A *legitimação* pode ainda usar a *narrativização* como estratégia: “essas exigências estão inseridas em histórias que contam o passado e tratam o presente como parte de uma tradição eterna e aceitável (THOMPSON, 1990, p.43)”.

Por sua vez, a *dissimulação* é dada por meio de ocultamentos e negações que negligenciam processos já existentes com o objetivo de dissimular as relações de poder.

Uma das estratégias mais típicas da dissimulação são os *deslocamentos* que se estabelecem quando “um determinado objeto ou pessoa é usado para se referir a um outro, e com isso, as conotações positivas ou negativas do termo são transferidas para o outro objeto ou pessoa (THOMPSON, 1990, p.43)”. Há, ainda, o *tropo* para o qual são utilizados os mais diversos usos figurativos da linguagem, tais como a sinédoque, a metonímia e a metáfora, que auxiliam no processo de atribuir características, dissimular relações e representações e, principalmente, atribuir sentidos às sentenças. No caso da *eufemização*, busca-se despertar valorações positivas ou negativas por meio de sutis descrições, mas carregadas de significados. Acerca da *eufemização*, o autor explica:

Há muitos exemplos bastante conhecidos desse processo: a supressão violenta do protesto é descrita como a "restauração da ordem"; a prisão ou campo de concentração é descrito como um "centro de reabilitação"; desigualdades institucionalizadas, baseadas em divisões temáticas, são descritas como "desenvolvimento paralelo"; trabalhadores estrangeiros sem direitos de cidadania são descritos como "trabalhadores hóspedes". Mas o processo de eupemização é muitas vezes mais sutil do que sugerem esses exemplos bastante conhecidos (THOMPSON, 2011, p.44).

A *unificação* refere-se à construção de uma noção de associação, identidade e identificação coletiva, “independente das diferenças e divisões que possam separá-los”. Conforme Thompson (1990), as estratégias utilizadas são a *padronização*, em que “formas simbólicas são adaptadas a um referencial padrão”, e a estratégia de *simbolização da unidade*, que busca construir uma unidade pela qual os indivíduos irão se unir. Para o autor, “ao unir indivíduos de uma maneira que suprima as diferenças e divisões, a simbolização da unidade pode servir, em circunstâncias particulares, para estabelecer e sustentar relações de dominação” (THOMPSON, 1990, p.45). Pode-se citar as associações de diversos grupos, tais como grupos políticos, como exemplos modernos de *unificação*.

Outro modo pelo qual a ideologia pode operar é a *fragmentação*, que corresponde a uma forma que procede de maneira similar à unificação, mas particularmente segregando os indivíduos. As estratégias mais típicas de *fragmentação* são a *diferenciação* e o *expurgo do outro*. A primeira, *fragmentação*, age exacerbando as características de diferenciações e divergências entre indivíduos e grupos, desunindo-os e impedindo-os de se organizarem e enfrentarem as relações de dominação. A segunda, o *expurgo do outro*, opera muitas vezes por meio da construção de um inimigo (que pode ser desde uma pessoa até uma instituição) que é “retratado como mau, perigoso e ameaçador e contra o qual os indivíduos são

chamados a resistir coletivamente ou a enxergá-lo (THOMPSON, 1990, p.45)". Por meio dessa estratégia, busca-se também a própria unificação, mas com o objetivo final de confrontar a dada ameaça.

O último modo como a ideologia pode operar trata-se da *reificação*, que Thompson (2002, p. 45) descreve como “retratação de uma situação transitória, histórica, como se essa situação fosse permanente, natural, atemporal”. A ideologia como *reificação* pode ser expressa por meio de três estratégias: *naturalização*, *eternalização* e *nominalização*. Por meio da *naturalização*, os indivíduos são conduzidos à noção de que “um estado de coisas que é uma criação social e histórica pode ser tratado como um acontecimento natural ou como um resultado inevitável de características naturais (THOMPSON, 1990, p.45)”. A *eternalização* opera de modo semelhante, esvaziando fenômenos sócio-históricos e apresentando-os como “permanentes, imutáveis e recorrentes”. A *nominalização* opera quando “sentenças, ou parte delas, descrições da ação e dos participantes, são transformadas em nomes”. São estratégias responsáveis por conduzir a atenção dos indivíduos a determinadas questões, em detrimento de outras.

#### 4. PEDRINHAS COMO UMA CHAGA NACIONAL

De modo geral, os resultados de pesquisa apontam para a existência de modos de operação da ideologia como legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação. Pode-se dizer que em todos os textos, identificamos ao menos um dos modos, com maior destaque para a *legitimação* e a *fragmentação*, que registramos com maior frequência. Em contrapartida, a *unificação* foi o que menos registramos no *corpus* analisado e a *dissimulação* e *reificação* foram identificadas com frequências semelhantes. Trataremos especificamente de cada uma delas adiante, mas o quadro a seguir mostra um panorama geral de cada um dos textos e modos utilizados:

Quadro II - Registro de frequência dos modos de operação da ideologia no *corpus*

Texto	Legitimação	Dissimulação	Unificação	Fragmentação	Reificação
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

16	■				■
17	■			■	
18	■				
19	■			■	
20	■			■	
21	■			■	■
22	■			■	■
23		■		■	■
24		■		■	■
25	■			■	
26				■	
27				■	■
28	■			■	■
29	■	■			
30	■				
31	■				
32		■			■
33	■				
34		■		■	■
35	■				
36					
37		■			■
<p>LEGENDA: Frequência alta de uso do modo ■</p> <p>Frequência baixa de uso do modo ■</p>					

Fonte: Elaboração própria, 2021.

Antes de detalharmos cada um dos modos utilizados pelo jornal, abordaremos questões mais gerais sobre o discurso sobre a situação de cárcere no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, tais como o uso de fontes, a abordagem em relação aos direitos humanos, os aspectos conjunturais da produção do discurso e as irregularidades presentes neste. Entendemos estas questões como assuntos fundamentais para o entendimento das escolhas do jornal em relação a cada um dos modos de operação da ideologia e suas consequentes estratégias.

#### 4.1 O exercício da cidadania e os direitos humanos no discurso sobre Pedrinhas

De início, cabe ressaltar que em relação às questões dos direitos humanos, O Estado do Maranhão conduziu o seu discurso a partir de uma proposta omissa. Isto, por sua vez, não diz respeito ao fato de que o jornal tornou-se aliado nas discussões, apresentações e acompanhamento de todos os desdobramentos envolvendo os órgãos nacionais e internacionais citados anteriormente, mas ao fato de que optou por não contemplar essas questões na maioria significativa de seus textos. Em todo o *corpus*, há poucos registros de trechos em que foram citados os direitos humanos, tornando pertinente à pesquisa as suas citações:

1. A comissão, além de visitar as unidades prisionais, também fará análises em situações de desigualdade, discriminação, pobreza, políticas públicas em direitos humanos e institucionalidade democrática (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 10).
2. É preciso lembrar, que cada sentenciado ou por ser apenado é membro de uma família, e faz parte da sociedade como um todo. São seres humanos e não bichos. Deles, o Governo do Estado tem cuidado, dentro de suas possibilidades. Se ainda não lhes proporcionou as condições ideais reclamadas, até mesmo defendidas pelos ativistas de direitos humanos, alguns até ligados a partidos políticos, tem trabalhado nesse sentido, com ações substantivas de solução, visando uma reintegração plena no seio de suas comunidades (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 22).
3. A investigação Preliminar nº01/2017-SEAP foi instaurada depois de um servidor do Sistema Penitenciário estadual **formalizar denúncia à Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH)** relatando o sumiço e retardamento de processos na Corregedoria de Estabelecimentos Prisionais (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 34)

Há, ainda, outras duas citações sobre os direitos humanos<sup>18</sup> e questões relacionadas, mas na contrapartida do apoio às questões abordadas pelos órgãos de proteção de integridade dos cidadãos, o modo como O Estado do Maranhão construiu seu discurso mostra-se abertamente contrário aos direitos humanos, fazendo poucas referências aos excessos e abusos de autoridade registrados pela Organização dos Estados Americanos no Complexo de Pedrinhas. No trecho abaixo, por exemplo, o texto aponta que os grupos de direitos humanos ‘atuam equivocadamente’, o que reforça ainda mais a materialidade do negacionismo aos direitos humanos em medidas concretas e palpáveis: tais como medidas administrativas e legislativas. O trecho mostra parte disso a seguir:

4. Apoiados por grupos ligados a direitos humanos, **que nesse caso atuam equivocadamente**, os presidiários tentaram várias vezes retomar o controle, se armar e dar as cartas nos presídios, com reflexo do lado de fora. A política de controle nos presídios não permitiu que os chefões impusessem sua vontade, e por causa disso ensaiaram várias reações, esperando surpreender a rígida segurança ali implantada (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 24).
5. Se o objetivo da viagem da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal ao Maranhão **era verificar, de maneira isenta**, a situação no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, palco recente de uma rebelião marcada por violência e selvageria entre detentos, seus integrantes encontraram mais um caso demonstrativo da falência do sistema prisional brasileiro, exatamente pelo fato de que o presídio maranhense não é, no geral, diferente da grande maioria de outros espalhados em todo o país. E se a ideia da inspeção fora estimulada pelo viés da baixa política, o resultado foi pífio, exatamente pelo mesmo motivo (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 17).

É importante ressaltar que, atualmente, em 2021, o discurso anti-direitos humanos tomou proporções mais grandiosas, para além do contexto de pessoas privadas de liberdade. Conforme o relatório “Direitos Humanos nas Américas: Retrospectiva 2019”, produzido pela Anistia Internacional. Sobre o Brasil, o documento aponta que, desde 2019, a retórica anti-direitos humanos atrelou-se aos mais diversos âmbitos políticos, sociais e econômicos do país: promovidas via decretos, medidas provisórias e projetos de lei. Ao notar que o jornal optou por se omitir de pautar as questões referentes à preservação da integridade física

---

<sup>18</sup> Conforme citamos no Capítulo 1.2, utilizamos como conceito a noção de direitos humanos presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), em que os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Diante da situação de cárcere, os direitos humanos regem o modo como os aprisionados individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado, com a Instituição e as obrigações que o Estado possui em relação a estes.

não só das pessoas privadas de liberdade, mas dos profissionais de segurança envolvidos no contexto de cárcere. Ora, se o Complexo de Pedrinhas tornou-se o “símbolo da falência do sistema prisional (CONNECTAS, 2019)”, é relevante questionar o silenciamento do maior jornal da região diante deste fato. Em conformidade com o suporte teórico, ações como essa se assemelham ao que Moraes (2019, p. 26) chama de “não-ditos” e os “silenciamentos” que, por vezes, esclarecem abordagens implícitas.

Em um discurso como este, os silenciamentos também são construtores de sentido, tendo em vista que é a partir daquilo que não foi dito que os apagamentos se fortalecem. Os silenciamentos, conforme Orlandi (1993), geram efeitos de sentido que cerceiam a interpretação dos indivíduos. Ao passo que O Estado do Maranhão prioriza o silenciamento acerca os direitos humanos, por exemplo, o jornal está também contribuindo para o apagamento de toda a discussão dos direitos humanos no contexto de cárcere. Neste sentido, articulado às práticas sociais que tendem a minimizar a necessidade de garantias básicas à prisão, os textos evitam inclusive situar os profissionais de segurança de Pedrinhas (tais como policiais, agentes carcerários, diretores e profissionais da saúde e da limpeza) como sujeitos pelos quais os direitos humanos também atuam.

Entendemos, portanto, que os apagamentos em relação às questões dos direitos humanos foram dadas a fim de evitar a repercussão das denúncias sobre os massacres, os episódios de corrupção e, principalmente, o descumprimento das condições mínimas para tratamento de reclusos. Também não foram citados os artigos introdutórios da Lei de Execução Penal que dispõe sobre as condições para a integração social harmônica dos internos da instituição. A partir disso, muitos são os sentidos possíveis: pode-se entender, por exemplo, que ao buscar garantir a alimentação, a saúde e a educação de pessoas presas, os indivíduos estão necessariamente compactuando com os crimes. Em outros casos, pode-se entender que os direitos humanos impediriam o processo de ressocialização pautado no árduo punitivismo. Ainda, é possível entender que a discussão dos direitos humanos no contexto de cárcere não representa uma questão necessariamente relevante à época.

Cabe ressaltar que, dentre as ausências, também notamos a falta de matérias relativas à administração geral dos estabelecimentos prisionais, assim como a aplicabilidade mínima das Regras de Mandela (ou referência ao documento). Também não há citações significativas sobre discriminação em razão da raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, condições socioeconômicas e outras questões. Da mesma forma, notamos a irregularidade de citações acerca do objetivo maior da prisão: a ressocialização. No trecho

abaixo, por exemplo, pode-se perceber que duas mortes ocorridas em meio ao contexto de rebelião de Pedrinhas foi abordado pelo veículo como um fato habitual a ser resolvido por meio de reuniões:

6. Uma reunião realizada na manhã de ontem entre os secretários de Segurança Pública, Ricardo Murad, e de Justiça e Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, **tratou de uma série de assuntos que buscam ampliar a parceria entre os dois órgãos**, voltadas para a questão do Sistema Prisional do Maranhão. Ricardo Murad informou que a Polícia Civil está tomando todas as providências no sentido de apurar **as duas mortes ocorridas** no fim de semana em unidades prisionais do Complexo de Pedrinhas (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 6).

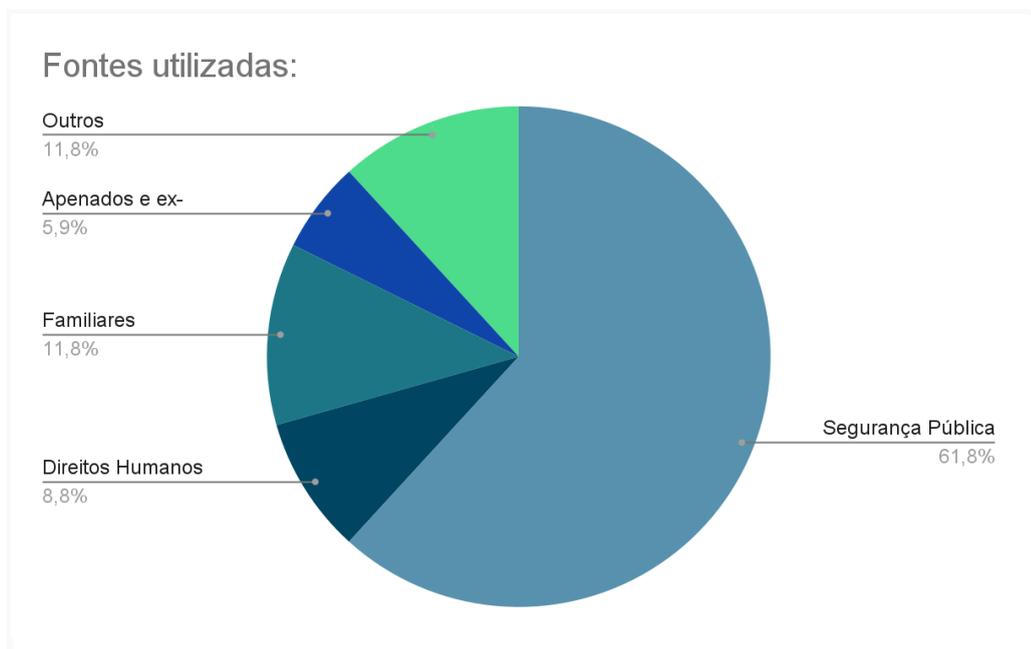
Cabe ressaltar que em todo o material analisado, não há referência à Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas uma nítida descrição da situação jurídica das pessoas privadas de liberdade e das minúcias do sistema de Segurança Pública. Em detrimento das questões relacionadas às condições físicas dos internos, dos profissionais de segurança e saúde da instituição, notamos que o jornal tende a valorizar as características dos processos de monitoramento e configuração do sistema prisional. Vale citar que as pessoas sob privação de liberdade são nomeadas como “usuários”, conforme podemos observar nos exemplos abaixo:

7. **O método de funcionamento do sistema** contará com o auxílio do satélite e a utilização de dois chips de operadoras diferentes. **As tornozeleiras possuem certificação da Anatel**, são antiquedadas e à prova d'água. A cada um ou dois minutos, dependendo da configuração, uma mensagem é enviada com a localização de quem está usando e também em caso de tentativa da retirada do aparelho. Uma luz acende para indicar a necessidade de recarga e ainda quando **o usuário precisar se deslocar até o centro de monitoramento** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 7).
8. Melhorias - **construções e ampliações de unidades carcerárias**; aplicação do sistema de tornozeleira eletrônica; implantação do Núcleo de Monitoramento aos Egressos em Geral (Numege); ingresso de novos agentes penitenciários; implantação da Escola de Gestão Penitenciária pelo Governo do Estado; fortalecimento da Corregedoria, Ouvidoria e demais órgãos operacionais do Sistema Penitenciário estadual, remodelagem na forma de recebimento e distribuição dos novos custodiados (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 6).

## 4.2 As fontes preferenciais das notícias de Pedrinhas

No que diz respeito às fontes utilizadas, identificamos um uso homogeneizado de fontes. São elas, majoritariamente, as fontes relacionadas à Segurança Pública (instituições relacionadas à Polícia Civil, Militar, delegacias, profissionais da Segurança Pública), em seguida familiares de apenados (esposas, mães, filhos e outros), os apenados e ex-apenados, as instituições relacionadas aos Direitos Humanos e outros (principalmente a Pastoral Carcerária<sup>19</sup>). As fontes oriundas da Segurança Pública representam a maioria significativa e configura, portanto, um importante indicador no modo como o jornal construiu seu discurso acerca da situação de cárcere. É possível dizer que este dado não se mostra incomum, tendo em vista que *o modus operandi* da produção jornalística influencia sistematicamente para o uso dessas fontes institucionais como base da produção dos textos. Mas, o que chama a atenção na construção do O Estado do Maranhão é que a Segurança Pública representa mais de 50% das declarações de fontes do jornal, conforme pode ser observado no gráfico a seguir:

Gráfico IV - Fontes usadas no material de análise



Fonte: Elaboração própria, 2021.

<sup>19</sup> Criada em 1997, a Pastoral Carcerária é uma organização filantrópica que atua nas questões carcerárias, tais como condições insalubres, superlotação, direito à visita e saúde.

Nesse sentido, também é possível observar que os investimentos do jornal se dão no sentido de privilegiar as fontes relacionadas à Segurança Pública. O uso homogeneizado de fontes para a produção dos materiais pressupõe que O Estado do Maranhão optou por uma coleta uniformizada em detrimento da diversidade de dados. Na maioria dos textos, pratica-se o que aqui, para efeito desta análise, é considerado como um discurso escasso de pluralidade de fontes, além de registros superficiais acerca das mortes ocorridas em Pedrinhas. Abaixo, trouxemos apenas alguns dos vários exemplos em que isso é dado, a fim de ilustrar a crítica acima:

9. Em nota divulgada no dia do fato, a Seap informou que o detento foi “encontrado morto”, sem lesões corporais “aparentes”, por volta das 11h30, em um dos banheiros das unidades prisionais. De acordo com a Seap, ele foi encontrado logo após “o retorno dos internos para os respectivos pavilhões” (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 3).
10. A Rádio AM divulgou ontem que um agente penitenciário temporário, lotado na Unidade Prisional São Luís 5 (UPRSL 5), foi detido em seu apartamento, em um condomínio na Ilha, onde foram encontrados droga, colete balístico, arma de fogo, capa do Grupo Especial de Operações Penitenciárias (GEOP) e uma quantia de R\$ 5 mil (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 32).

É necessário, ainda, frisar que parte dos títulos dos textos trabalham com informações extremamente relevantes ao contexto de crise ocorrido no Complexo. A primeira impressão, ao ler os títulos, é de que o jornal aprofundaria nas questões referentes às denúncias de tortura e condições insalubres que impactaram a vida de internos e de profissionais de saúde ao longo de anos, mas a análise demonstra que os títulos se mostraram mais assertivos que a própria apuração. De acordo com os títulos, por exemplo, tem-se uma noção de que o jornal trabalharia a temática de forma mais plural, levando em consideração as diversas fontes de informação existentes e as questões relacionadas à integridade física e mental de todos aqueles que mantêm a instituição funcionando e todos aqueles que estão em cumprimento de pena em regime fechado. Vejamos os títulos abaixo:

11. Comissão que inspecionou Pedrinhas após rebelião critica sistema em relatório (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 4).
12. Comissão da OEA aponta superlotação no Complexo de Pedrinhas (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 10).
13. Corte interamericana determina que Governo brasileiro reforme Pedrinhas

(O ESTADO DO MARANHÃO, 2018, Texto 11).

- Investigação apontou ação ilícita na Corregedoria da Seap para ocultar processos de corrupção e tortura (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 34).

Há, ainda, um dos pontos introdutórios mais relevantes a serem citados: a ausência de identificação na maioria dos editoriais publicados pelo O Estado do Maranhão. São, portanto, textos publicados na ordem do dia, sem identificação, sem sinalização de que são textos editoriais ou textos de opinião e que passam despercebidos pelos leitores comuns. Estes guardam particularidades que vão desde fortes críticas ao Complexo de Pedrinhas à linguagem mais popular e acessível a toda população. A problemática dessa questão diz respeito ao fato de que o cidadão comum, de outras profissões, por vezes pode consumir este conteúdo como um conteúdo isento de opinião, o que não corresponde à realidade.

Considerando a abrangência do jornal, sua trajetória e sua modernidade, consideramos a prática de ocultar a natureza dos gêneros ao leitor como uma prática intencional com o objetivo de que as informações dos textos editoriais e de opinião, aos poucos, ganhem força como conteúdos genuinamente informativos. A seguir, trouxemos exemplos que mostram textos identificados e, em seguida, textos não identificados. Há, ainda, um editorial assinado por uma pessoa da qual falaremos adiante. Trata-se de Roseana Sarney, governadora do Maranhão na época:

Imagem II - Texto editorial identificado

**O ESTADO**

POLÍTICA ECONOMIA CIDADES ESPORTE ALTERNATIVO

→ EDITORIAL

## Sobre segurança e respeito

f t w

08/08/2015

Durante toda a manhã de ontem houve movimentação no Complexo Penitenciário de Pedrinhas em São Luís. Não se tratou de fuga ou rebelião, mas da liberação de internos

Fonte: O Estado do Maranhão, 2018.

Imagem III - Texto editorial sem identificação



## Resposta implacável



04/10/2014

As forças de segurança pública do Maranhão deram início a uma contraofensiva aos atentados perpetrados por facções criminosas em São Luís, que têm como principal marca os incêndios a ônibus em diferentes bairros. Desde a última quinta-feira, dezenas de

Fonte: O Estado do Maranhão, 2014.

Imagem IV - Texto assinado por Roseana Sarney



## O Maranhão de verdade



ROSEANA SARNEY GOVERNADORA DO MARANHÃO  
19/01/2014

Os brasileiros conhecem a realidade do sistema carcerário nacional. Rebeliões e violência ocorrem, infelizmente, em vários presídios de diversos estados.

São muitas as causas dos problemas do sistema prisional, alguns dos quais acabam por agredir de forma dramática a paz e a tranquilidade da família brasileira. Os Estados, sem exceção, sofrem com um modelo centralizador e burocrático.

Fonte: O Estado do Maranhão, 2014.

Durante a análise do *corpus* de pesquisa, os textos de opinião que foram identificados sem assinatura e sem nenhum tipo de identificação de seu gênero abordavam a questão de Pedrinhas a partir de uma perspectiva semelhante: um problema iminente cuja solução estava necessariamente relacionada à repressão. Identificamos pelo menos 5 textos editoriais escritos em formatos semelhantes a notícias e reportagens, mas que na verdade configuram-se como editoriais e/ou textos de opinião. São eles: A Chaga Pedrinhas, Verdades sobre Pedrinhas, Pedrinhas, problemas e solução à vista, Firmeza no sistema prisional e Resposta implacável. A seguir, um trecho exemplifica um pouco disso:

15. Antes de qualquer interpretação precipitada e equivocada, é preciso reafirmar que o presídio não é hotel de luxo nem seus internos hóspedes dignos de tratamento vip. Conceitualmente, presídio é um ambiente onde a liberdade é restrita, quase inexistente, um espaço no qual o cidadão que para lá foi mandado merece viver o tempo da pena nas condições em que as leis do país determinam que ele viva, de acordo com a interpretação e a decisão da Justiça (O ESTADO DO MARANHÃO, 2011 - Texto 16).

Em termos gerais, esses aspectos introdutórios dos textos indicam que O Estado do Maranhão apresenta alguns elementos que podem sustentar relações de dominações e reforçar ainda mais a ideologia de dominação em relação à situação de cárcere. Conforme Thompson (2011), é difícil determinar exatamente o sentido que essas construções simbólicas tomam pelos indivíduos, mas é possível inferir que, ao circular livremente, esse discurso certamente apresentará consequências. Para tentar elucidar o sentido que as formas simbólicas podem ter para as pessoas por meio do O Estado do Maranhão, trataremos especificamente das estratégias utilizadas como modos de operação da ideologia a seguir.

### **4.3 A legitimação da violência de Pedrinhas: a racionalização, universalização e narrativização**

Notamos que muitos trechos das publicações do veículo podem ser identificadas a partir da *legitimação*, sobretudo porque o jornal aparenta buscar um *status* de credibilidade junto à população. Desse modo, visualizamos alguns enredos que constroem uma cadeia de raciocínio que procura defender ou justificar pontos de vista sobre o Complexo de Pedrinhas. Identificamos que o jornal utiliza a legitimação como modo de operação da ideologia, pois utilizou principalmente as estratégias de *racionalização* e *universalização* em

maior grau e narrativização em episódios mais irregulares. Por meio da legitimação, a ideologia sustenta a dominação sobre as pessoas privadas de liberdade, apresentando-as como confiáveis e íntegras.

De início, identificamos frequência do apelo à legalidade nos textos do O Estado do Maranhão sobre a situação de cárcere. São citações sobre leis, normas, laudos, pareceres e regulamentos que fundamentam os textos acerca de Pedrinhas, assim como a inserção de referências a palavras de ordem como: disciplina, organização e combate. Trata-se de uma estratégia que prioriza, principalmente, a construção de um discurso cuja integridade seja transmitida como inquestionável. Nos trechos a seguir, por exemplo, ao apresentar a situação das rebeliões do Complexo penitenciário, são citados artigos de leis, laudos e pareceres médicos como recursos de legitimação. A seguir:

16. **O artigo 123 da mesma lei** versa que “a autorização será concedida por ato motivado do juiz responsável pela execução penal, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de  $\frac{1}{6}$  (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e  $\frac{1}{4}$  (um quarto), se reincidentes, e compatibilidade do benefício com os objetivos da pena” (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 30).
17. A SSP ressalta que trabalha para garantir a segurança e a tranquilidade da população maranhense. Esclarece, ainda, que essas ações de bandidos são uma tentativa de reação às medidas adotadas, por meio da Polícia Militar, visando **disciplinar, organizar e combater a criminalidade nas unidades prisionais da capital** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 5)
18. Por sua vez, apesar de citar que o corpo foi encontrado sem lesões, **o laudo do Instituto Médico Legal (IML) e o parecer da Secretaria de Segurança Pública (SSP)** seguiram por outro caminho e apontaram para o enforcamento como causa da morte (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 33).

No geral, também é possível identificar que a ideia geral exposta pelo O Estado do Maranhão sobre as crises carcerárias de Pedrinhas se assemelha à noção tradicional punitivista, caracterizando os eventos de Pedrinhas de forma esvaziada. Na contrapartida do pensamento foucaultiano acerca da prisão, o veículo constrói seu discurso definindo o aprisionamento como inevitável e conveniente. Para Foucault (2015), a prisão deveria ser um local em que os sujeitos seriam submetidos a um processo de transformação, correção e

reintegração à sociedade, já para O Estado do Maranhão, a construção discursiva sobre a instituição ocorre principalmente a partir de argumentos que resumem a conjuntura a uma mera burocracia. Ao falar de Pedrinhas no enunciado abaixo, por exemplo, utilizou-se uma linguagem que carrega todo um teor de admiração e afeição ao contexto - inclusive citando nomes de marcas sem que haja uma justificativa explícita. Além disso, há uma conotação positiva para o controle eletrônico (uso de tecnologias para controle e rastreamento de pessoas presas), como pode ser observado:

19. Para Uchôa, isso será um grande diferencial devido **a sintonia entre o controle humano e o eletrônico**, gerando o ciclo completo do monitoramento e visando a ressocialização dos apenados (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 7).
20. Essas unidades atendem a um padrão **com o que há de mais moderno na área de engenharia de construção de presídios**, o sistema pré-fabricado da Verdi (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 7).

Nesse sentido, observamos uma linguagem estritamente formal para anunciar a construção de novos presídios como uma possível solução para o contexto conflituoso de Pedrinhas. Como um dos exemplos em que essa construção se deu, também podemos citar o trecho em que o termo “déficit carcerário” foi utilizado para abordar a questão da superlotação da Instituição, ignorando as acusações de prisões sem julgamento e outras problemáticas. O aprisionamento de mais pessoas também foi nomeado como “futuras demandas da Justiça Criminal”, resumindo toda a conjuntura aos trâmites administrativos. Outro trecho abaixo, por exemplo, cita uma suposta vocação da cadeia que serviria para beneficiar ‘o cidadão honesto e da sociedade’, o que conduz o leitor ao entendimento de que as pessoas presas não integram este grupo. Vejamos os enunciados abaixo:

21. Segundo ele, esses novos presídios têm a tarefa de sanear o déficit carcerário no estado e ainda de conceder uma margem para futuras demandas da Justiça Criminal (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 7).
22. Poucas cadeias no mundo exerceram esse mito de fortaleza inexpugnável (para os internos), como aliás, deveria ser a vocação de toda cadeia que se preze, a bem do cidadão honesto e da sociedade (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 18).
23. O que alivia o peso de ter Pedrinhas é saber que ela não é uma chaga unicamente maranhense, porque existem Pedrinhas em todos os estados da Federação (O ESTADO DO MARANHÃO, 2011 - Texto 16).

24. Dentro desse contexto, a equipe de assistentes sociais e psicólogos vem desenvolvendo um trabalho para identificação de casos de distúrbios de ordem psiquiátrica, para que sejam tomadas **as medidas judiciais cabíveis** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 2).
25. Repete-se que Pedrinhas é **um complexo prisional superado e sem jeito**, mas os interessados em desgastar o Governo do Estado não têm a decência de reconhecer que a solução para o problema da superlotação no complexo penitenciário está sendo erguida na Ilha de São Luís, Coroatá, em Imperatriz e na Baixada (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 19).

Outro aspecto a ser discutido está atrelado à construção de novos presídios no Maranhão, sobretudo porque essa foi uma das várias sugestões da (CIDH) Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) após visitas presenciais no Complexo. No jornal, a construção, ampliação e reformas dos estabelecimentos penais é apresentada como a transformação da realidade do Complexo de Pedrinhas. Essa discussão coincide justamente com um período antecedente à discussão do Plano Nacional de Segurança<sup>20</sup>, instituído em 2018 durante o governo do ex-presidente Michel Temer. Por meio de consulta pública, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) coletou sugestões, críticas e contribuições de cidadãos para a tomada de decisões dos próximos anos. Como resultado final, o Plano criado apresentou como objetivo a valorização de condições dignas de trabalho aos profissionais de Segurança Pública e do sistema penitenciário, além do enfrentamento ao crime organizado.

Na construção discursiva de O Estado do Maranhão, as crises penitenciárias de Pedrinhas são apontadas como um grave problema social e, para solucioná-lo, o jornal sugere unicamente a construção de outros presídios no Maranhão. Esse discurso contribui para a construção de uma dimensão deste problema social, moldando a compreensão dos leitores no sentido de que o problema de Pedrinhas deve-se ao fato de que há poucos presídios no estado do Maranhão. Pode-se dizer que o fenômeno do aprisionamento no Brasil é fortemente impulsionado por discursos como esse, que o apresentam como a solução para a complexa situação de cárcere. É possível perceber que, mesmo após a exposição de situações de enforcamento e de agressão física com perfurações, a solução apresentada resume-se aos novos presídios previstos, conforme pode ser observado nos trechos a seguir :

---

<sup>20</sup> Disponível em [https://www.justica.gov.br/news/copy\\_of\\_PlanoePoliticaNacionaldeSeguranaPblicaDefesaSocial.pdf](https://www.justica.gov.br/news/copy_of_PlanoePoliticaNacionaldeSeguranaPblicaDefesaSocial.pdf)

26. No último fim de semana, a Sejap registrou duas mortes em presídios de São Luís. Uma das vítimas foi Wesley Sousa Pereira, de 23 anos, **encontrado enforcado na cela 14** do pavilhão B do Presídio São Luís I, no domingo (13). A outra vítima foi João Altair Oliveira Silva, de 18 anos, morto no sábado (12), na Central de Custódia de Presos de Pedrinhas (CCPJ), **com perfurações pelo corpo e sinais de agressão física**. NÚMEROS - 2.066 é a capacidade do sistema prisional, estando atualmente com 3.939 vagas ocupadas. Deste total, 95% dos internos são do sexo masculino. 7 são as unidades prisionais em construção com recursos do estado e uma com recursos federais, **o que possibilitará a criação de mais de 2 mil vagas** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 8).
27. Pedrinhas é uma chaga nacional. Também **alivia o peso** saber que essa realidade **começa a ser transformada, com a iminente construção de outros presídios** no Maranhão (O ESTADO DO MARANHÃO, 2011, Texto 16).

Diante do trecho acima, é importante ressaltar que uma das práticas sociais comuns é justamente a de ignorar que 40% dos presos ainda são provisórios e, portanto, não foram julgados, conforme relatório divulgado pelo Infopen (2016). A omissão do jornal em relação a este fato se repete na maioria dos textos analisados e esclarece muito sobre a adesão do O Estado do Maranhão com o consenso do parágrafo acima. Esse silenciamento expõe que o modo como o Estado do Maranhão constrói o seu discurso sobre Pedrinhas privilegia os conteúdos relacionados à construção de novos presídios em detrimento da discussão acerca das condições de aprisionamento e dos elementos condicionantes.

A observação mais significativa no que diz respeito à racionalização é o fato de que O Estado do Maranhão constrói um enredo que fortalece o fetiche punitivista, tratando das questões penais por meio de vulgarização em torno do encarceramento de milhares de pessoas. No Estado do Maranhão, os jargões populares manifestam expressão de poder sobre aqueles que estão em situação de crime, ressignificando conquistas e condenando garantias. Um exemplo que pode ser citado diz respeito ao modo como o jornal aborda os direitos e as garantias previstos em lei para aqueles que estão sob situação de cárcere, tais como saídas temporárias e serviços de assistência à pessoa presa.

Para o reforço dessa visão, outra estratégia utilizada no reforço dessa visão diz respeito às escolhas de termos e expressões utilizados para noticiar as crises carcerárias de Pedrinhas. Algumas das sentenças do jornal carregam um teor filantrópico sobre os serviços prestados ao Complexo de Pedrinhas, tais como defensoria pública, atendimentos de saúde, acompanhamento processual e assistência social. Direitos e garantias previstos em lei são

apresentados como benefícios à população carcerária do local, conduzindo a um entendimento de que são vantagens, favores, favores. Vejamos a seguir alguns dos exemplos:

28. São parcerias como essa que **beneficiam o sistema penitenciário do estado**, pois resgatam a dignidade dos presos e contribuem para a reinserção social deles, uma vez que eles recebem dos defensores públicos o permanente acompanhamento processual e ainda são beneficiados com os atendimentos odontológicos e psicossociais", avaliou (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 2).
29. Cerca de 20 detentos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas **receberão amanhã diversos benefícios**, como livramento condicional, progressão de regime, extinção e remição de pena, em solenidade realizada pelo II Mutirão Carcerário (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 1)
30. Dezenas de presos já foram beneficiados com o mutirão. Estaremos trabalhando até fevereiro com o objetivo de melhorar a situação carcerária do estado (O TEXTO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 1).
31. Amparado na Lei de Execuções Penais 7.210/84, o direito à saída temporária não se discute, mas sim a falta de um controle rigoroso sobre os apenados que gozam do benefício (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 35).

Os direitos das pessoas presas são assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210, de 1984) pois, mesmo privado de liberdade, o preso deve manter seus direitos de cidadão como educação, saúde, assistência jurídica e trabalho para remição da pena. Na contrapartida dessa ideia, o Estado do Maranhão avalia a legitimidade dessa concessão e, ainda, sugere uma grande possibilidade de evasão. O jornal ainda cita que pelo menos 30% dos detentos não voltaram à instituição, mas não citam o ano em que isso se deu. De forma simbólica, o jornal construiu uma cadeia de raciocínio que instiga o leitor a questionar a necessidade das saídas temporárias, além de utilizar um dado sem referência e adjetivar a situação como: assustadora e temerosa. Vejamos o trecho abaixo:

32. São 325 detentos de bom comportamento que deixaram a cadeia, devendo retornar apenas em sete dias. **O Estado não questiona a legitimidade do benefício**, mas não pode esquecer que em saídas temporárias anteriores, sempre em datas especiais (Finados, Natal, Ano Novo e Dia das Mães), **pelo menos 30% dos detentos beneficiados não retornaram ao sistema penitenciário** e voltaram a cometer crimes, o que deixa a população, já tão assustada com a crescente violência, temerosa com o que possa acontecer nos próximos dias (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 14).

Ainda que não haja uma intencionalidade consciente de manipulação, o veículo privilegia, apoia e reproduz a versão de que as concessões por parte da Instituição não devem ser mantidas, o que ofereceria um risco à população. Por um lado, essa informação deve-se ao alto número de evasão e a crescente violência na região, mas, por outro, são sentenças que geram valoração negativa sobre as autorizações e saídas concedidas aos presos, fomentando uma aversão ao processo de ressocialização. No trecho abaixo, por exemplo, O Estado do Maranhão pressupõe que as saídas temporárias são estímulos para a fuga, o que conduz o leitor(a) a pensar que o Complexo de Pedrinhas, de fato, é conivente com a evasão - sem apresentar nenhuma evidência para essa interpretação. A seguir:

33. O total de foragidos durante o ano - ou **“liberados para a fuga”** - é o somatório de benefícios concedidos na Semana Santa (54 presos não retornaram dos 281 contemplados), no Dia das Mães (32 de 256) e Dia dos Pais (51 de 312) (O ESTADO DO MARANHÃO, 2015 - Texto 15).
34. Nas cinco saídas temporárias do ano passado foram beneficiados 2.937 detentos. Destes, 225 não retornaram ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas no prazo estabelecido pela Vara de Execuções Penais. Na saída de Natal, 716 detentos relacionados, mas 58 fugiram. Na saída do Dia das Crianças, em outubro, dos 675 presos incluídos, 34 não se reapresentaram. Na saída do Dia dos Pais, em agosto, 556 receberam o benefício, mas 41 não voltaram. Entre os beneficiados estava Wesley Menezes Santos, de 21 anos, que foi preso um dia depois da liberação sob acusação de roubo. Ele foi flagrado em companhia de um adolescente de 16 anos, no Bairro de Fátima, praticando assalto (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 35).

Considerando a relevância das questões abordadas no trecho acima e a possível construção de sentidos a partir de sentenças como essa, identificamos uma série de características que denotam uma intenção de persuasão nos demais textos. Além do reforço ao punitivismo, estão: a) a ausência de uma explicação clara sobre o direito à saída temporária; b) a instauração de uma “cultura do medo” e c) a construção de uma valoração para a situação de cárcere em Pedrinhas. A seguir, explicaremos cada uma das nossas interpretações sobre as características citadas:

Quando citamos a ausência de uma explicação clara sobre o direito à saída temporária, estamos registrando que não foram abordadas indagações fundamentais sobre os direitos e garantias da pessoa presa, favorecendo uma possível interpretação enviesada. Por exemplo, nenhum dos textos mencionaram que para a saída temporária saem os presos sob regime semi-aberto que tenham cumprido parte da pena (um quarto da pena se for

reincidente e um sexto da pena total se for primário), além de ter uma boa conduta carcerária desde a sua prisão. Em conflito com a lei, o preso que tem direito a essa concessão: deve obrigatoriamente fornecer endereço onde reside a família a ser eventualmente visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; também deve recolher-se em sua residência durante o período noturno; e está proibido de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres.

No exemplo abaixo, por exemplo, foi construída uma situação de contraste entre as "saídas temporárias" de datas comemorativas (Dia de Finados, Natal, Ano Novo e dia das Mães) e os salários dos profissionais de segurança, o que dá a entender que necessariamente as duas coisas são conflituosas, divergentes e incompatíveis. Ora, se é exposto que "O Estado não questiona a legitimidade dos benefícios", mas ao mesmo tempo "não apresenta uma proposta salarial aos policiais civis do Maranhão", tem-se aí uma situação de exposição de polarização. Considerando que as saídas temporárias são previstas em lei, assim como o direito à greve, colocá-los discursivamente como opostos traz valoração discursiva ao texto. Ora, o texto coloca as saídas temporárias como garantias cuja legitimidade deve ser questionada pelo Estado, apresentando valoração negativa a essa concessão. Vejamos:

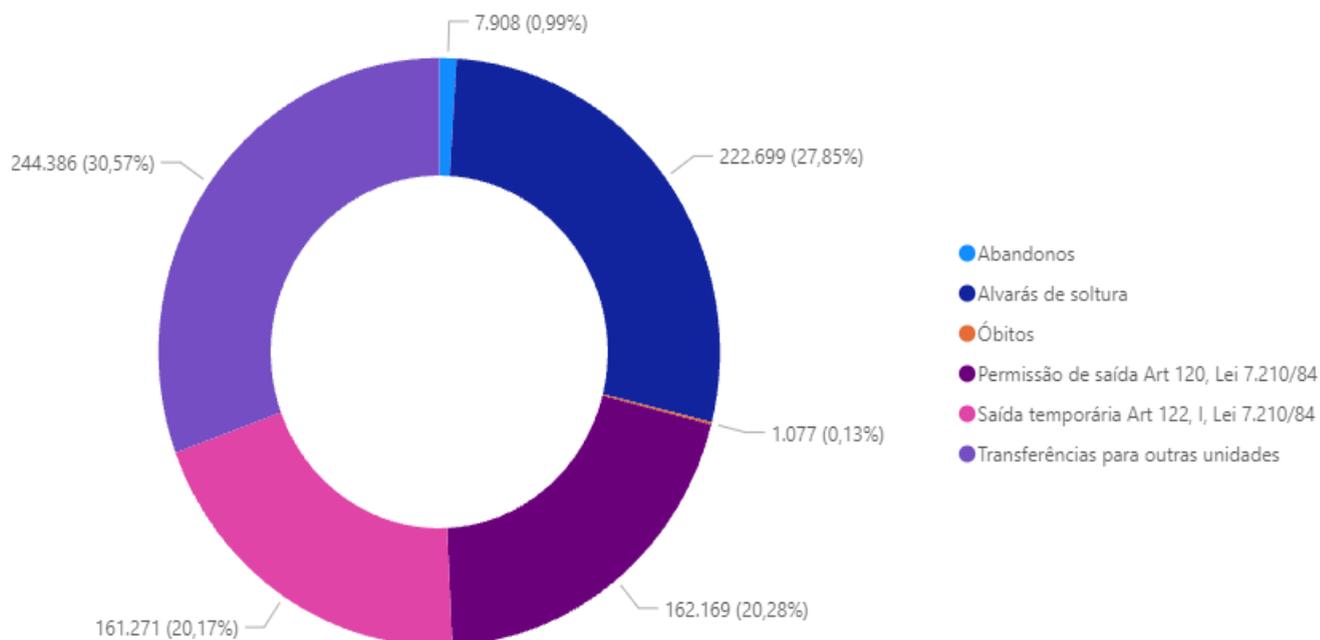
35. Paralelamente [ à saída temporária], a greve de policiais civis do Maranhão chegou ontem a seu quinto dia sem que o Governo do Estado tivesse apresentado alguma contraproposta à categoria, que **aguardava uma negociação para reajuste de seus salários**. No período da manhã, em vez de se reunir com os grevistas, a administração estadual usou as redes sociais para informar que somente em 2016 pretende tratar sobre o assunto. Somente no começo da noite uma comissão de grevistas foi chamada para dialogar com o governo (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 14).

A construção de sentidos acerca das saídas temporárias, no geral, importa para que a população saiba de fato distinguir o que são os direitos e o que são indultos. À medida em que o jornal mostra o aumento da criminalidade evidente nestes períodos, deve também mostrar que as saídas temporárias não são decisões arbitrárias da Instituição, mas garantias que integram o rol de direitos previstos em lei às pessoas presas. Uma construção discursiva alheia a essa informação pode favorecer o entendimento hegemônico de que não há circunstâncias de caso para autorização das saídas e, a longo prazo, reforçar uma aversão à ressocialização. Abaixo, um trecho que apresenta construções desse tipo:

36. Os internos recebem três refeições por dia e não precisam de víveres levados por seus parentes, **e isso não lhes é assegurado por lei.** Compressível a preocupação dos parentes, mas eles não devem se esquecer que estão visitando criminosos apenados, que **não têm direito a privilégios de nenhuma espécie** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 28).
37. O custo dessa medida, certamente, **não é maior que o prejuízo social que 132 foragidos de Pedrinhas podem causar numa cidade carente** de uma Segurança capaz de conter o avanço da criminalidade, que assusta dia a dia a população (O ESTADO DO MARANHÃO, 2015 - Texto 15).

Cabe ressaltar que, conforme informações do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), o número de evasões após as permissões de saídas temporárias não corresponde, de fato, ao principal motivo de saída das instituições. Cerca de 49% dos presos de Pedrinhas saem da instituição apenas após o alvará de soltura e outros 40% para transferências para outras unidades. Em 2020, o número de abandonos do cumprimento da pena equivale à cerca de 1% da população carcerária geral, como pode ser observado a seguir:

Gráfico V. Motivos por saídas da população carcerária geral (MA)



Fonte: Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 2021.

Os incentivos à cultura do medo acerca do processo de ressocialização sugere que O Estado do Maranhão investiu ao máximo na exploração da situação, relacionando diretamente a saída temporária da população carcerária com a sensação de medo e preocupação. Ainda, a construção discursiva deu-se no sentido de instigar o sentimento coletivo de insegurança que legitima o decaimento da penitenciária em prol de suposta proteção e segurança. Entendemos que o pânico é funcional aos interesses do jornal, à medida em que isso gera identificação e convivência da população à frente do conteúdo veiculado. Para além disso, permite que os insultos às liberdades fundamentais sejam aceitos, sem qualquer tipo de resistência.

Em relação à construção de uma valoração para a situação de cárcere em Pedrinhas, é interessante destacar que o ponto de vista simbólico apresentado pelo jornal é justamente aquele que desfavorece as pessoas em situação de vulnerabilidade social e com menor renda. Sem pretensão explícita, o Estado do Maranhão manifesta ideias e valores que sugerem uma supremacia da população livre diante das pessoas presas e de seus familiares, generalizando-os e os culpabilizando pelo cenário de fracasso da prisão. Nesse sentido, a valoração para a situação é dada no sentido de influenciar a percepção das pessoas presas e de seus familiares como subalternos e responsáveis pela reputação do Complexo. Dentre vários, abaixo está um dos trechos que mais apresenta essa construção:

38. O Complexo Penitenciário de Pedrinhas foi palco ontem, mais uma vez, da **indisciplina de detentos e da falta de bom senso dos seus familiares** e, por via de consequência, de ação dura da Guarda Nacional e da Tropa de Choque da Polícia Militar. A maior consequência foi a notícia, espalhada para todo o país, dando conta de que o complexo penitenciário maranhense permanece como **um barril de pólvora, onde acontece de tudo**, quando na verdade **o que aconteceu ali foi exatamente uma tentativa de presidiários e familiares deles de alimentar essa imagem**. Nada mais que isso (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 28).

No texto, pratica-se o que para efeito desta análise é considerado como ausência de problematização. O jornal apresenta uma narrativa que diz respeito às consequências de um problema social mais amplo, porém sem aprofundá-lo. São distorções que expõem apenas uma ponta do sistema de Segurança Pública, cujas origens não se resumem às penitenciárias ou à reclusão. Origens, aliás, que não são objeto de análise deste trabalho, mas que não podem ser ignoradas por estarem diretamente relacionadas à legitimação desses discursos.

Parte do discurso do veículo também se ancora em uma linguagem popular anti-crime (utilizada com mais intensidade a partir de 1980)<sup>21</sup>, que conquista adeptos e audiência principalmente por conta do contexto em que a população se encontra, fortemente marcados pela instabilidade e pelos altos índices de violência. Por exemplo, uma pesquisa do Datafolha (2018) mostrou que a população reconhece as condições de situação carcerária, mas 60% dos brasileiros concordam com a frase “bandido bom é bandido morto”. É conveniente citar que, além dos graves episódios de criminalidade, foram justamente as intervenções repressivas que contribuíram para consolidar Pedrinhas como um dos presídios mais perigosos de todo o mundo. Inclusive, o jornal destaca quando a polícia tem ações contrárias a essa proposta, conforme pode ser observado no trecho abaixo:

39. Vale anotar que no primeiro ato, que resultou em 16 mortes, com três decapitações, **a Polícia não disparou um só tiro**, porque quando a rebelião propriamente dita veio à tona, os assassinatos já haviam sido praticados (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 17).

Por outro lado, um ponto a ser discutido acerca das estratégias utilizadas pelo veículo tem relação com o modo como O Estado do Maranhão constrói de forma simbólica uma cadeia de raciocínio que defende a atuação repressiva da Segurança Pública. Esse discurso pode ser caracterizado principalmente pela maximização das ações desenvolvidas por parte da Polícia Militar do Maranhão, Grupo Especial de Operações Penitenciárias (Geop), Guarda Nacional, órgãos judiciários e outros. A valorização positivas diante das ações da Polícia assemelha-se a uma visão moralista que superestima o trabalho desenvolvido no combate ao crime, como pode ser visto nos exemplos a seguir:

40. O trabalho da polícia não pode ser diferente. E o aparelho de segurança pública do Maranhão ganha força a cada dia, combinando ações abertas com ações de inteligência. **O banditismo está sendo combatido com mão de ferro, dentro da legalidade, mas de forma dura e eficaz** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 29).
41. Não se discute que o Complexo Penitenciário, que abriga quase 3 mil detentos em vários presídios, seja **um dos maiores problemas do Maranhão**, e que, a exemplo do que acontece nos sistemas prisionais de

---

<sup>21</sup> Em 1986, a máxima “bandido bom é bandido morto” foi utilizada como slogan da campanha eleitoral de José Guilherme Godinho até então delegado de Polícia no Rio de Janeiro. A frase, como citado anteriormente, ganhou proporção nacional por apresentar a forte repressão ao crime como restabelecimento de uma ordem e progresso idealizadas.

todas as unidades da Federação, **cobra uma solução urgente e radical** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 19).

42. No Complexo Penitenciário de Pedrinhas, o esquema de segurança para **garantir a tranquilidade** da votação teve o apoio de equipes do Grupo Especial de Operações Penitenciárias (Geop) e da Polícia Militar do Maranhão que foi responsável pela escolta dos presos até o local de votação, realizado em **clima de tranquilidade** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 3).
43. Tais esforços têm sido continuados, e os órgãos judiciários de fiscalização estão conscientes dessas iniciativas, e as famílias desses internos são testemunhas de tudo o que tem sido feito, com extensão aos seus lares (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 22).

Sem dúvidas, o trabalho da Segurança Pública na solução de conflitos das oito unidades de Pedrinhas não é simples. O Complexo de Pedrinhas é nacionalmente conhecido por se dividir em facções criminosas e manter problemas e conflitos advindos de períodos anteriores à prisão, conforme informações divulgadas no site da Secretaria de Segurança Pública. Mas, ainda assim, a apresentação do trabalho da Segurança Pública a partir de uma única perspectiva (positiva e inquestionável) pode servir para estabelecer e sustentar relações de dominação. Como as informações do O Estado do Maranhão acerca do trabalho da polícia possuem alto teor de credibilidade, são percebidas como o único cenário digno de confiança pela população, o que pode “[...] provocar reações, liderar respostas de determinado teor, sugerir caminhos e decisões, induzir a crer e a descreer, apoiar os negócios do Estado ou sublevar as massas em revolta coletiva.” (THOMPSON apud MORAES, 2019, p. 24). Por exemplo, a construção do texto por meio de perguntas e respostas leva o leitor a acolher a ideia do jornal:

44. Há problemas judiciais que mantêm presos sentenciados além do tempo? Sim, mas não há como negar que a política de mutirões posta em prática pelo Tribunal de Justiça, pelo Ministério Público e Defensoria Pública reduziu radicalmente as influências desse fator na superpopulação carcerária. São precárias as condições gerais no complexo penitenciário? Sim, mas não há como negar que aos poucos a situação tende a melhorar (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 17).
45. O Complexo Penitenciário de Pedrinhas tem problemas? Tem, e muitos, a começar pela superlotação. São reais as dificuldades para manter o complexo? Sim, realíssimas, porque, afinal de contas, prisão custa dinheiro e consome uma fatia do que o contribuinte paga em impostos para ser revertido em benefício da sociedade (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 17).

46. As condições dos presídios são ruins, é verdade, mas não se deve esquecer que está em **curso um grande esforço para melhorá-las**, com a construção de novos presídios e com o mutirão da Justiça para agilizar a situação de processos pendentes (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 28).

Diante dos trechos acima, há a possibilidade de percepção dos mais diversos sentidos sobre a questão do cárcere em Pedrinhas. Entre eles, esse discurso autoriza o entendimento de que as condições precárias do Complexo Penitenciário eram aceitáveis na época, tendo em vista que a situação hipoteticamente melhoraria aos poucos. O fato é que atualmente, em 2021, a situação não só piorou, mas se tornou devastadora. Agravadas pela pandemia de Covid-19, as condições dos presídios de todo o país fizeram com que o risco de contágio da doença fosse até cinco vezes maior, conforme informações da Fiocruz<sup>22</sup>.

Cabe lembrar que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) identificou um aumento de 16,3% nas mortes causadas por Covid-19 em pessoas presas e servidores do sistema prisional, em todo país, entre fevereiro e março de 2021. No total, são 293 óbitos e 67.262 casos de infecção confirmados, até o fim de março<sup>23</sup>. Estes dados sugerem que a situação não melhoraria ao acaso, mas se agravaria à medida em que a população não reconhecesse a gravidade das condições da época e as consequências para todo o país. Cabe citar o falecimento do diretor-geral da Unidade Prisional de Ressocialização São Luiz II, que integra o Complexo de Pedrinhas no primeiro mês de pandemia no país. Servidor da área de Segurança Pública há 30 anos, Auro Astério Azevedo Pereira contraiu Covid-19 no ambiente de trabalho e morreu devido às complicações causadas pela doença<sup>24</sup>.

É possível perceber que os textos possuem um teor crítico no que diz respeito às notícias publicadas anteriormente, além de reforçar alguns pontos de vista. Subentende-se do título ‘verdades aparecendo’ que este texto, em específico, reduz a situação de cárcere Pedrinhas a uma visão maniqueísta: em que há dois lados opostos e incompatíveis. Desse modo, inclina-se a nomear aquilo que diverge do texto seguinte a invenções. Considerando a complexidade da questão carcerária, pode-se dizer que títulos assim aproximam-se da referência de poder, no sentido de apresentar um discurso que representa o inquestionável.

Desde o título, o texto remete à noção de um dos processos de exclusão do discurso salientados por Foucault. Isso porque o texto apoia-se em suportes institucionais e na força

<sup>22</sup> Disponível em <https://shortest.link/cadernosfiocruz>

<sup>23</sup> Disponível em <https://shortest.link/numerodemortesporcovid19>

<sup>24</sup> Apesar disso, a cidade de São Luís tornou-se uma referência no processo de vacinação. De todas as capitais do país, São Luís foi a primeira capital a vacinar as pessoas acima de 18 anos sem comorbidades contra a Covid-19. Disponível em <https://shortest.link/pyl>. Acesso em 04 de Junho de 2021.

da credibilidade jornalística para exercer seu poder de influência. Ainda no que tange à forma como O Estado do Maranhão constrói de forma simbólica uma cadeia de raciocínio que procura persuadir o público, cabe citar as diversas vezes em que o jornal buscou relacionar o contexto de Pedrinhas a forças externas e políticas. Desse modo, o jornal argumenta uma possível influência do cenário político no contexto de cárcere do Complexo de Pedrinhas, acusando-a de ser responsável pelo agravamento da situação ao longo dos anos. Nos trechos abaixo, podemos observar isso de forma mais explícita:

47. Por mais enfáticas que sejam as negativas e as declarações acusando o Governo do Estado de negligência, o que uma observação atenta encontra mesmo é que os episódios mais recentes ocorridos em Pedrinhas são estimulados **por forças externas e de natureza política** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 19).
48. Mas é difícil entender que as sucessivas crises que vêm abalando esses sistemas no último ano sejam consequências apenas das distorções que lá ocorrem por causa da superlotação. **São muito fortes os indícios de que forças externas estão atuando efetivamente para agitar o sistema carcerário, muito provavelmente com objetivo político e eleitoral** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 19)
49. Todas as informações consolidadas e repassadas aos membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal levaram à mesma suspeita levantada pela Polícia no dia da rebelião: **ela foi tramada fora de Pedrinhas por quem está interessado em desestabilizar o Sistema de Segurança Pública** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 17).
50. A nova estratégia do governo do estado é tentar desqualificar por meio de redes sociais reportagens programadas de O Estado antes mesmo que essas sejam publicadas. O problema é que as fontes oficiais do governo - na ética, ressalta-se - não conseguem “adivinhar” o que o jornal trará em suas páginas. Até o secretário de Articulação Política, Márcio Jerry, tentou fazer uma adivinhação na semana passada, mas acabou se frustrando com o fracasso na tentativa de ser pajé (O ESTADO DO MARANHÃO, 2015 - Texto 15).
51. O que está evidente é que as situações de tensão ocorridas recentemente em Pedrinhas são também fruto da **ação dissimulada de grupos interessados em desdobramentos políticos e eleitorais**. Se não, como explicar que durante a madrugada veículo de som pertencente ao candidato já estava posicionados em frente ao presídio para dar suporte à greve que seria decretada pelos agentes carcerários, apoiados por agentes de segurança? (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 19).

Os trechos anteriores não só sugerem que Pedrinhas sofre forte influência do contexto externo, mas conferem validade a uma série de sugestões políticas apresentadas

pelo texto. Em especial, notamos que o nome da ex-governadora do estado Roseana Sarney foi citado frequentemente de forma positiva, assim como o período em que governou (1995-2002) e os desdobramentos de seu mandato. É conveniente lembrar que o jornal pertence ao Grupo Mirante, da família Sarney, e, portanto, ela também é proprietária do O Estado do Maranhão. Além disso, ela é filha do ex-presidente e ex-governador José Sarney, um dos nomes mais conhecidos do país devido ao governo pós-redemocratização<sup>25</sup>. Vejamos alguns trechos em que há destaque ao nome de Roseana:

52. **A governadora Roseana tem sido incansável no sentido de propiciar as melhores condições possíveis a essas pessoas, que estão sob a guarda do Estado.** Ela sabe, como todos nós, também responsáveis por esse processo, que não basta prender e sentenciar os que cometem delitos contra o patrimônio e a seus cidadãos e cidadãs (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 22).
53. **É preciso que seja viabilizada uma estrutura gigantesca de manutenção, por anos e anos, de forma continuada, tornando-se uma tarefa de gigantes. Tem sido notável a sua fibra, apoiando as ações das forças de segurança, ao mesmo tempo em que enxota os abutres da difamação, da intriga e do negativismo** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 22).
54. **No outro extremo, numa entrevista franca, a governadora Roseana Sarney faz um balanço alentado do seu governo em 2013.** Ela se declara otimista e segura de que está fazendo o máximo que pode dentro das condições do Governo do Estado. E avalia que o Maranhão está bem estruturado para dar o grande salto em matéria de desenvolvimento econômico e social (...) No campo econômico, são inúmeras as conquistas (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 19).

Cabe citar ainda o reforço da projeção de Roseana Sarney como candidata às eleições de 2018. Na época, ela pleiteava o seu quarto mandato no estado. Em seu primeiro mandato, Roseana foi eleita governadora em sufrágio universal (1995 até 1999); foi reeleita em sufrágio universal que renunciou ao cargo (1999 até 2002). Nestes dois períodos, ela era filiada do até então PFL (Partido da Frente Liberal)<sup>26</sup>, mas depois filiou-se ao PMDB. Posteriormente, foi eleita para o seu terceiro mandato (2009 até 2011) por uma eleição na

---

<sup>25</sup> José Sarney assumiu a presidência do Brasil em 1985 e governou até 1990 após a morte de Tancredo Neves no período de redemocratização que sucedeu a ditadura militar no país.

<sup>26</sup> Conforme informações da Câmara dos Deputados, o PFL (Partido da Frente Liberal) é um partido político brasileiro de direita política registrado em setembro de 1986. O partido traz o liberalismo clássico, o conservadorismo liberal e o social-liberalismo como valores centrais. Em 2007, o partido tornou-se o DEM (Democratas) e conquistou o título de sétimo maior partido do país. Até 2010, os filiados do DEM possuíam forte presença nas eleições do Nordeste, tendo em vista que a maior parte de sua bancada e de seu apoio.

qual ficou em segundo lugar e assumiu após a cassação do titular. Roseane ainda foi reeleita em sufrágio universal para um quarto mandato como governadora (2011 até 2014), período em que notamos a grande projeção de seu nome para as eleições municipais seguintes. Os trechos a seguir abordam um pouco das especulações do O Estado do Maranhão sobre essa questão:

55. A ex-governadora **Roseana Sarney segue atenta** ao cenário político e aos rumos que podem ser adotados pelo PMDB para as eleições 2016 (O ESTADO DO MARANHÃO, 2015 - Texto 15).
56. Essa realidade que está a caminho é um dos projetos da governadora Roseana Sarney e a grande tarefa do secretário de Administração Penitenciária (O ESTADO DO MARANHÃO, 2011 - Texto 16).
57. E a entrevista concedida pela governadora Roseana Sarney (PMDB) a uma equipe de O Estado no dia 30 de dezembro, **na qual ela destaca avanços do seu governo e mostra que o Maranhão é muito maior do que as ações criminosas que atingem os cidadãos** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 20).
58. Principal líder da sigla no Maranhão, apesar de não ser detentora de mandato no momento, Roseana deve ser convidada oficialmente pelo diretório municipal para disputar o pleito no próximo ano. **Experiente e cautelosa**, Roseana deve posicionar-se somente no próximo ano. Até lá muita coisa pode acontecer (O ESTADO DO MARANHÃO, 2015 - Texto 15).

Pode-se dizer que o modo como O Estado do Maranhão construiu o seu discurso sobre as crises de Pedrinhas nesse contexto sociopolítico condiciona as questões de cárcere exclusivamente às decisões governamentais. O discurso remete à noção de um dos processos de exclusão do discurso salientados por Foucault. Isso porque o texto se apoia em suportes institucionais e na força da credibilidade jornalística para exercer seu poder de influência. Alicerça-se, sobretudo, nas crenças e valores já disseminados no tecido social. Apresenta-se de modo atrativo e sedutor para tecer relações ainda mais profundas com o imaginário social pré existente. O planejamento em relação à linguagem demonstra um recurso utilizado para fins de se obter a legitimação de verdade. Vejamos abaixo mais um trecho em que o nome de Roseana aparece relacionado à questão de cárcere de Pedrinhas com o apoio de enunciados estratégicos:

59. Sem restrições nem rodeios, a governadora admitiu problemas no sistema de presídio, mas relatou as causas, apontando a principal delas a burocracia

federal, que atropelou a construção de presídios projetados há anos. Mas garantiu que as providências estão em curso e criticou a maneira como a comissão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vistoriou Pedrinhas, incluindo no seu relatório um vídeo de violência que nada tem a ver com a penitenciária. E afirma: "Não houve estupro em Pedrinhas", enfatizando que as mudanças recentes no sistema inibiram mais violência (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 19).

Dessa forma, o texto ainda direciona a atenção do público às divergências entre Roseana Sarney e o seu principal opositor Flávio Dino (atual governador do Maranhão), adjetivando positivamente as ações dela e criticando fortemente as de seu opositor. No discurso do jornal, Flávio Dino (na época filiado ao PCdoB e atualmente ao PSB) é caracterizado como um dos nomes responsáveis pelo agravamento das crises carcerárias em Pedrinhas, o que coincide com alguns dos pontos abordados anteriormente. Ora, se é perceptível a preferência do jornal diante de uma de suas donas, Roseana Sarney, também ficam claras as acusações às propostas governamentais do governador Flávio Dino.

Nesse sentido, o jornal pouco abordou os planos governistas que propuseram a pacificação de Pedrinhas, investindo nas estratégias de enfatização da forte repressão ao crime já citada anteriormente. Em uma subseção nomeada como "Adversário" de um texto que não se define como editorial, o EM mudou bruscamente a temática do texto sobre saídas temporárias diretamente para uma crítica ao governador Flávio Dino (PCdoB), nomeando-o pejorativamente de "comunista" e intensificando uma polarização entre o governador e Ricardo Murad (PMDB). A seguir, alguns exemplos de como isso foi construído:

60. Uma das mudanças alardeadas pelo governador Flávio Dino (PCdoB), mas que não passa de discurso vazio e sem comprovação real, foi a suposta pacificação do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Ao tomar o poder, há três anos, o comunista prometeu pôr fim à barbárie no sistema prisional do Maranhão, abalado, até o fim da eleição de 2014, por sucessivas fugas, rebeliões e execuções de detentos, muitos dos quais decapitados e esquartejados (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 13).
61. O governador **Flávio Dino** (PCdoB) não consegue mais esconder da opinião pública: tem o ex-deputado **Ricardo Murad** (PMDB) como principal adversário político. Desde o fim das eleições em 2014, a mídia que reza na cartilha do comunista tem atacado e vendido a ideia de que Murad seria alvo de ações na Justiça (O ESTADO DO MARANHÃO, 2015 - Texto 15).

Um outro ponto que se associa diretamente ao contexto político da época diz respeito à crítica de uma mudança e isto pode influenciar no apoio involuntário aos 16 anos de governo de Roseana Sarney, mantendo o poder da família Sarney que domina o Maranhão

há mais de 50 anos. Isso é demonstrado principalmente a partir das ênfases dadas aos problemas do governo da época após o crescimento da oposição à família Sarney, citando questões de outras áreas até mesmo nos conteúdos relacionados a Pedrinhas. Esse movimento mostra que este discurso pode levar à produção de sentidos de afeição e apreço extremo à família Sarney, sobretudo porque as mudanças são apontadas como retrocessos. Vejamos um trecho em que isso é exposto:

62. Depois de assumir a máquina administrativa, **Flávio Dino não conseguiu manter na Saúde o padrão de excelência no atendimento à população, criado na gestão passada.** Ricardo Murad coordenou o Programa Saúde é Vida, com mais de 60 unidades inauguradas em todo o estado e conseguiu reorganizar e modernizar o sistema. Assegurou assim um atendimento humanitário e digno à população. **Mas foi só a gestão da “mudança” começar, para a excelência na saúde desabar nas UPAs e nos hospitais.** E Dino não consegue conviver com essa realidade (O ESTADO DO MARANHÃO, 2015 - Texto 15).
63. Processado pelo MPF na Justiça Federal por desvios na Saúde de Chapadinha, o deputado Levi Pontes, presidente da CPI da Saúde, tem conseguido **acumular cargos por indicação no Governo** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2015 - Texto 15).

#### 4.4 A ausência de unificação no discurso do O Estado do Maranhão

Ao analisar o *corpus* de pesquisa, identificamos que o número de textos com uso do modo de operação *unificação* mostrou-se insignificante. Em menor grau, três textos apresentaram abordagens semelhantes às abordagens que configuram uma universalização, mas nenhuma se mostrou explicitamente dessa forma. Por um lado, entendemos que devido ao fato de os modos serem intrinsecamente relacionados uns com os outros, a *unificação* também pode se manifestar de modo oculto dentro de cada uma delas, auxiliando em diversas construções simbólicas. Por outro lado, os textos do Estado do Maranhão mostraram-se na contrapartida da proposta desse modo de operação da ideologia, não estabelecendo e sustentando uma forma de unidade entre cidadãos, mas os dividindo por meio da *fragmentação*. Dessa forma, não identificamos construções simbólicas de uma identidade coletiva, mas o reforço das diferenças e das divisões que os separam, conforme abordaremos mais adiante.

#### 4.5 A fragmentação entre população carcerária e população em liberdade: diferenciação e expurgo do outro como estratégias de segmentação

Uma das estratégias de construção de sentido utilizadas pelo jornal O Estado do Maranhão refere-se à segmentação dos indivíduos livres em detrimento daqueles grupos que estão em situação de cárcere em Pedrinhas. O expurgo do outro é uma das sutilezas de como o jornal demonstra as relações de poder, referenciando os cidadãos presos como odiosos, perigosos e desalmados. O Estado do Maranhão utiliza da linguagem de um modo particular como “uma estrutura estruturante que funciona como um *modus operandi* sobre os agentes sociais, direcionando uma maneira de os homens agirem, pensarem e operarem quando exercem alguma atividade” (MORAES, 2019, p. 107). No geral, o jornal construiu o seu discurso sobre a população em situação de cárcere, inferiorizando-os e classificando-os conforme a conveniência. Os trechos a seguir traz algumas das adjetivações dadas às pessoas presas de Pedrinhas:

64. Naquela noite, **bandidos de ponta de rua**, cumprindo ordens dos **chefões do tráfico trancafiados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas**, incendiaram dois ônibus e tentaram queimar outros dois, sem sucesso (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 25).
65. A imagem do **menor** segurando um galão com gasolina circula com ampla repercussão nas redes sociais e evidencia **a audácia dos bandidos** que têm se especializado em aterrorizar a população (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 27).

Nos trechos acima, é possível perceber que algumas técnicas foram utilizadas a fim de descrever a população carcerária e produzir uma verdade acerca dessa realidade. Sobretudo àqueles que cometeram crimes noticiados, o jornal reserva uma série de adjetivos: menor, bandidos de ponta de rua, chefões do tráfico, selvagens, covardes e bandidinhos pé de chinelo. Nesse ponto em especial, o jornal apresenta uma finalidade clara de manutenção da hierarquização dos indivíduos, além do reforço ao expurgo daqueles que estão sob a custódia do Maranhão. Mesmo sem a intencionalidade consciente da manipulação, o jornal influencia os leitores na antipatia e na repugnância em relação à pessoa presa.

Outra técnica utilizada pelo jornal pode ser identificada como a manifestação dos fatos relacionados a Pedrinhas como uma forma de estabelecimento e sustentação das relações de dominação sobre a população carcerária. A apresentação das pessoas presas

como irremediáveis ancora-se principalmente no fato de que há uma dominação em relação a esse local, sobretudo porque estes estão literalmente sem saída. A população presa é um grupo contra o qual o discurso de ódio ainda recebe apoio social, conforme discutimos nos primeiros capítulos deste trabalho. Apesar das organizações dos Direitos Humanos, a manifestação de aversão contra pessoas presas é identificada no jornal sem que exista nenhum constrangimento social, como podemos observar nos trechos seguintes:

66. E no que diz respeito à última rebelião e seu brutal desdobramento, todos concordaram que, primeiro, **não havia uma situação grave que desse origem a um clima de tensão**; e, segundo, nada justificaria a **selvageria** com que os presidiários rebelados se conflitaram numa guerra sem sentido que resultou no assassinato brutal de 18 dos cerca de 400 rebelados (...) E último detalhe espantoso: não havia uma pauta de reivindicações, e na falta dela, **os facínoras que comandaram a chacina inventaram a tal falta de água, o que não convenceu a ninguém** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 17).
67. A ação dos **bandidos** surpreendeu. Como agem **os covardes**, eles chegaram armados, interceptaram coletivos, ameaçaram as pessoas e atearam fogo nos veículos. Em dois casos, cidadãos, e até crianças, foram alcançados pelas chamas e levados às pressas para hospitais. Felizmente, não houve fatalidades. **A reação da polícia foi imediata, mas sem o resultado que todos querem: a prisão dos bandidos.** O serviço de inteligência, porém, em questão de horas, levantou pistas que levaram seus agentes para onde as decisões foram tomadas e, mais que isso, quem as tomou. Desde então, uma ampla operação está em curso e, segundo o secretário Aluísio Mendes (Segurança Pública), **a prisão dos facínoras é questão de tempo** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 20).

Nesse sentido, a construção simbólica do jornal foi dada fundamentalmente na ideia de oposição à população carcerária com ênfase no incentivo à forte repressão. Analisando o modo como o jornal desenvolve o seu discurso, é possível dizer que a estratégia da fragmentação constrói sentidos de que Pedrinhas é necessariamente uma parte repugnante do Maranhão, que o envergonha diante de todo o país. As construções de sentido possíveis ainda apontam um reforço para as noções de pura vingança sobre as pessoas que cometeram crimes, demonstrando uma clara representação de poder. É possível observar isso em diversos trechos divulgados pelo jornal, sobretudo aqueles que descrevem as ações das pessoas para detalhar a organização do crime e, com isso, neutralizar seu juízo de valor. No trecho abaixo, por exemplo, há uma especulação - sem evidências - de que novos crimes seriam cometidos nos próximos dias, pois se tratavam de uma retaliação às ações executadas pela Segurança Pública no Complexo de Pedrinhas. Vejamos os trechos a seguir:

68. O Maranhão não é isso, os maranhenses e os visitantes contumazes o sabem muito bem. O Maranhão de hoje é muito, muito mesmo, melhor do que esse Maranhão pintado pelos jornais Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo e O Globo e pelos comentaristas da Rede Globo (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 21).
69. No local, **os bandidos** ordenaram que os passageiros descessem antes de queimá-lo. Ainda segundo o comandante, novas ações serão executadas para coibir outros atos de violência semelhantes, nos próximos dias. "O Governo do Estado nos deu todo o respaldo para diminuir a criminalidade na capital maranhense. **Quem tem que mandar na cidade é a polícia e não o bandido**", afirmou (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 5).
70. Como bem disse ontem o coronel Ivaldo Barbosa, em entrevista a uma emissora de rádio, **é inadmissível que "bandidinhos pés de chinelo" continuem perturbando tanto o dia a dia da população.** Para ele, a única tática é o uso da força, pois essa é a única linguagem que esses malfeitores entendem (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 27).

Como reforço ao expurgo da população carcerária, O Estado do Maranhão também utilizou como estratégia a apresentação de especulações sobre o agravamento dos conflitos em Pedrinhas, ampliando a crítica inclusive aos familiares. Trata-se de uma estratégia de poder, frequentemente utilizada na produção de discursos jornalísticos, sobretudo porque estes possuem o *status* de *experts* em determinadas discussões. De certo modo, isso retoma parte do que Moraes (2019) cita sobre a percepção dessa estratégia por Van Dijk (2008), em que os produtores de discurso se apropriam dessas especulações de forma estratégica. Ela cita que “por meios retóricos de caráter persuasivo, apresentação de previsões, planos, alertas e conselhos, esses profissionais e suas fontes acabam por controlar a produção de discurso” (MORAES, 2019, p.111).

Cabe ressaltar que, além dessa estigmatização pelas vias discursivas, muitos são os efeitos da punição sobre a família das pessoas presas. As consequências da sanção penal do apenado se estende àqueles familiares que não possuem conflito com a lei, mas precisam se submeter à dinâmica do Complexo de Pedrinhas para visitar o instituto carcerário. Sendo tratados pelo jornal de maneira pejorativa e preconceituosa, a família das pessoas presas sofrem as consequências que corroboram para a exclusão social de pessoas que, de nenhum modo, participaram na realização do delito. Os trechos a seguir demonstram parte disso:

71. Inaceitável, portanto, que parentes de presidiários desrespeitem as regras e desacatem a autoridade penitenciária e policial. Até porque as revistas mais

minuciosas mostraram que **muitos desses parentes alimentam a ilegalidade com o fornecimento de serras, celulares e drogas**. Devem não apenas ser impedidos de entrar no presídio, como também responder por essas infrações (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 28).

72. **Os cidadãos** assistem a tudo preocupados, vendo **325 internos** saírem de Pedrinhas, a Polícia Civil de braços cruzados, delegacias fechadas, dificuldade para registrar uma ocorrência e sabendo que seu caso não será investigado (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 14).

De modo geral, essa estratégia representa uma forma simbólica de manutenção de poder de pessoas livres sobre pessoas presas, caracterizando uma fragmentação em que O Estado do Maranhão produz uma verdade sobre o grupo que está sob privação de liberdade. Involuntariamente ou não, o jornal contribui para privilegiar as condições de segmentação que situam a população carcerária e seus familiares como ameaçadores. Assim como a produção de especulações com caráter persuasivo citadas anteriormente, as descrições minuciosas sobre eventos do cárcere são “modalidades narrativas, com apelos dramáticos e emocionais que também ajudam a fabricar a base consensual do poder” (MORAES, 2019, p. 111).

Uma segunda estratégia de fragmentação está relacionada à diferenciação de pessoas presas e cidadãos, registrando-os de modo divergente. Para O Estado do Maranhão, aqueles que estão sob privação de liberdade deixaram de ser cidadãos, sobretudo pelo fato de serem pessoas que cometeram delitos anteriormente. No material colhido para a análise, alguns trechos traduzem, de forma emblemática, o modo como esse domínio é estruturado e repassado na maioria dos textos do jornal diário. São sutis diferenciações que constroem no imaginário do leitor a percepção de incompatibilidade entre cidadãos presos e cidadãos livres. Alguns exemplos a seguir:

73. Ela [ Roseana Sarney] sabe, como todos nós, também responsáveis por esse processo, que não basta prender e sentenciar **os que cometem delitos** contra o patrimônio e a **seus cidadãos e cidadãs** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 22).
74. A ação dos **bandidos** surpreendeu. Como agem os covardes, eles chegaram armados, interceptaram coletivos, ameaçaram as pessoas e atearam fogo nos veículos. Em dois casos, **cidadãos, e até crianças**, foram alcançados pelas chamas e levados às pressas para hospitais (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014).
75. Decidido a impedir a ação de **bandidos**, para livrar **o cidadão comum** da sensação de medo e insegurança, o Governo do Estado determinou à

Secretaria de Estado da Segurança Pública a realização de grande operações em áreas onde existem focos de venda de drogas e a atuação de bandidos que dão cobertura a essa ação criminosa (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 24).

A problemática desse modo de operação da ideologia está principalmente no sentido de ênfase nas distinções e nas diferenças que ele é capaz de proporcionar. Se a construção de sentidos está ancorada na incompatibilidade entre cumprimento de pena e cidadania, logo se pode entender que estas pessoas supostamente não teriam direito algum e sua reinserção na sociedade representaria uma ameaça posteriormente. Como visto anteriormente, construções discursivas como essa silenciam a ampla discussão acerca das crises penitenciárias de Pedrinhas e evidenciam que o Brasil ainda não vê a população carcerária e seus eventos como pertencentes (ainda que de forma marginalizada) da população.

Levando em consideração o fato de que as rebeliões de Pedrinhas são consideradas gravíssimas e o Complexo possui organizações criminosas conhecidas pela gravidade de seus crimes, fica evidente o interesse do jornal em explorar esse cenário de insegurança diante da população. Porém, a diferenciação entre cidadãos versus pessoas presas pode trazer desdobramentos significativamente relevantes no que tange à receptividade dessas pessoas em um momento posterior à pena, além do próprio entendimento da população de sua parcela de responsabilidade sobre este problema social. A seguir está mais um exemplo em que isso foi exposto:

76. **Os cidadãos** assistem a tudo preocupados, vendo **325 internos** saírem de Pedrinhas, a Polícia Civil de braços cruzados, delegacias fechadas, dificuldade para registrar uma ocorrência e sabendo que seu caso não será investigado (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 14).

Referente à diferenciação, há um ponto que trata das questões relacionadas ao exercício da cidadania da pessoa privada de liberdade. Os textos do O Estado do Maranhão indicam uma clara distinção entre a população sob a situação de cárcere e a população até mesmo nos atos ou processos mais simples do exercício da cidadania, tais como o acesso à justiça ou participação no processo eleitoral, por exemplo. Parte disso pode ser percebida nos trechos que diferenciam aqueles que são aptos a votar sem a explicação clara sobre a perda ou a suspensão de direitos políticos.

77. De acordo com Eleazar Correa Dias, assessor da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP), o mapeamento deste ano no Maranhão identificou 169 detentos **aptos a votar** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 3).

Parte da diferenciação também pode ser percebida por conta dos aspectos formais do texto que deixam marcas para a reflexão: os nomes, as escolhas, os silenciamentos, as presenças e outros detalhes que caracterizam o discurso do O Estado do Maranhão. Por exemplo, diante de uma das rebeliões de Pedrinhas, o jornal cita os presidiários como manifestantes (o que é um termo frequentemente utilizado para falar de crises desse tipo), mas chama a Polícia de homens. Em outro exemplo, a distinção é feita entre criminosos e população trabalhadora, incitando ainda mais um suposto antagonismo. O jornal pauta uma noção de diferenciação entre homens e manifestantes, como pode ser visto nos exemplos abaixo:

78. **Os homens** da Força Nacional e do Batalhão de Choque da Polícia Militar também foram acionados **para conter os ânimos dos manifestantes** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 8).
79. Não surpreende a decisão dos rodoviários de suspender a circulação de ônibus a partir das 18h. Afinal, eles são vítimas potenciais **desses criminosos**, e é natural que tomem suas precauções. Por outro lado, o apelo da cúpula da polícia e a necessidade **da população trabalhadora** para manter o serviço (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 19).

Nas referidas edições, também há uma divulgação dos apelidos dos presidiários e na manutenção do uso deles ao longo do texto, assim como de seus familiares. As evidências mostram que as apostas nos detalhes das organizações criminosas e de seus mandantes faz parte dos interesses do O Estado do Maranhão, principalmente porque é no detalhamento da violência que se sustenta o discurso sobre Pedrinhas. Essa escolha leva à dedução de que o jornal não tem interesse em trabalhar de forma isenta diante da situação, mas agir como um órgão da Justiça julgando a situação e os envolvidos, conforme pode ser observado abaixo:

80. Serão levados a Júri Popular pelo assassinato do detento Edson Carlos Mesquita da Silva, que aconteceu em dezembro de 2013, Geovane Sousa Palhano, o **“Bacabal”**, e Enilson Vando Matos Pereira, conhecido com **“Matias”ou “Sapato”**. O crime foi em uma das celas do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Rone Lopes da Silva, o **“Rony Boy”**, acusado

de ser o mandante do crime, também será submetido ao Tribunal do Júri (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 12).

#### **4.6 A dominação por meio de dissimulação: deslocamento, eufemização e tropo.**

Um ponto que se relaciona muito com a discussão acerca das saídas temporárias discutidas anteriormente diz respeito à eufemização dada a esse tipo de concessão. Trata-se de um modo em que “ações, instituições ou relações sociais são descritas de modo a despertar valoração positiva” (MORAES, 2019, p. 105). De modo geral, O Estado do Maranhão descreve minuciosamente ações com o objetivo de despertar essa valoração positiva para as ações de repressão em Pedrinhas e instituições do governo. É possível identificar descrições sobre o funcionamento do Complexo, o que exemplifica as mais variadas discursividades existentes sobre a cadeia no país, tendo em vista que muito se fala sobre os processos de segurança dessa instituição. A seguir:

81. A sequência de protocolo de segurança é a seguinte: primeiro tive que deixar em uma sala todos os meus pertences, quais sejam, celular, chave do carro, carregador de celular, etc. Depois de entregar esse material, recebi o número do armário onde ficam guardados, armário nº 206. Em seguida, entrei numa segunda porta onde tive que fazer meu cadastro onde ficaram registrados os dados descritos na minha carteira, da OAB. Em seguida, posei para uma foto que certamente ficará nos arquivos do sistema prisional. Depois segui para uma terceira porta onde fui submetido a uma revista com sistema de detector de metais e raio-x (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 29).

O texto acima não significa apenas a literalidade dos protocolos de segurança de Pedrinhas, mas a historicidade da atuação policial em instituições como essa. No fragmento acima, em especial, há uma ênfase na recomposição das etapas de visita, bem como da descrição positiva do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Presume-se que o texto cita uma visita para profissionais da advocacia, não familiares de pessoas presas, tendo em vista que os protocolos familiares reservam outras particularidades como obrigatoriedade de cadastro prévio, de vestimentas específicas, há filas de espera, além de revista íntima apesar do detector de metais e raio-x. Os dados e versões sobre essa visita são fornecidos ao leitor sem qualquer menção à data ou à origem das informações. O texto descreve o acontecimento como se estivesse numa cobertura “ao vivo”. O trecho expõe, igualmente aos anteriores, uma clara distinção entre as visitas familiares (publicadas como regalias às pessoas presas) e

outros tipos de visitas, tais como a de advogados, defensores públicos, policiais e representantes da Segurança Pública.

Um dos modos de operação da ideologia exercidos para o reforço da dissimulação ancora-se no *tropo*: uso figurativo da linguagem. No material de análise, as sinédoques e metonímias não foram identificadas com frequência, mas se percebeu que as metáforas e as expressões metafóricas foram apresentadas com frequência mais significativa. As metáforas, muito utilizadas para fazer comparações por semelhança, podem ser definidas como uma palavra com o significado de outra. Em geral, a metáfora pode ser usada intencionalmente ou não, mas de todo modo são estratégias de associação entre elementos de realidades distintas.

É importante ressaltar que no campo do jornalismo, as metáforas foram consideradas recursos estéticos durante muito tempo, mas atualmente possuem papel relevante na construção de sentido em discursos cotidianos. Entende-se que as expressões metafóricas são resultantes da própria formação cultural de cada um dos indivíduos e, portanto, conceitualizam determinadas coisas em detrimento de outras. Conforme Barros (2016, p. 8), a metáfora é, na verdade, “uma figura não só de linguagem, como de pensamento e ação, uma vez que seu uso é resultado da forma como os seres humanos experienciam o mundo ao seu redor, associando conceitos que estruturam tanto o discurso quanto a própria cognição”. No material analisado, identificamos uma série de metáforas nos textos sobre o Complexo de Pedrinhas. Vejamos a seguir:

82. **Outros investimentos** - Também a partir do mês de julho, segundo o secretário Sebastião Uchôa, será instalado o Centro de Monitoração Eletrônica de Presos, que funcionará na Escola de Gestão Penitenciária (Egepen) (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 7).
83. **O clima voltou a esquentar** no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, principalmente no Presídio São Luís I, na manhã de ontem. Inicialmente as mulheres dos internos dessa unidade prisional interditaram a BR-135, no sentido Maracanã a Estiva, e segundo informações da Secretaria de Estadual de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), isso ocorreu em virtude das novas medidas que estão sendo empregadas no sistema carcerário do Maranhão (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 8).
84. Mais uma vez **esquentou o clima** nas unidades prisionais de Pedrinhas. Cerca de 250 internos, apontados como integrantes da facção criminosa do Bonde dos 40, realizaram um motim no Presídio São Luís II (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 8).

Em um dos textos, a partir do enunciado que cita que ‘a realidade é bem menos cruel do que foi pintada’, percebe-se uma crítica às repercussões acerca de Pedrinhas, assim como na construção metafórica ‘pintada’ em que se pode questionar o sentido depreciativo da expressão. Subentende-se uma acusação de manipulação no que tange a Pedrinhas, o que sugere implicitamente um exagero na discussão do problema. Também é possível apontar uma supremacia do Poder Público diante dos outros pontos de vista, sem que justifique tal determinação.

Em outro trecho, por exemplo, há duas expressões metafóricas que apontam não haver ‘cruzamento de braços’ e nem ‘corpo mole’ por parte da Segurança Pública. São expressões que nitidamente atenuam o significado real dessas ações que correspondem, na prática, à negligência ou ao insucesso do trabalho da Segurança Pública. Há também a referência a um cenário de crise ‘pintado por olhos de fora’ que, metaforicamente, corresponde a análises externas acerca do contexto da instituição carcerária. Ora, ao escolher uma expressão metafórica para se referir a essas ações, o jornal opta por abrandar a situação e, conseqüentemente, evitar futuras insatisfações. Consideremos os trechos a seguir:

85. Não houve a celeridade necessária para evitar rebeliões e para zerar o déficit carcerário, mas também **não houve cruzamento de braços** nem **corpo mole** por parte da Segurança Pública (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 37).
86. Poucas vezes um governo estadual deu uma resposta tão ampla e tão contundente à sociedade numa situação de combate à violência, como faz o Governo do Maranhão em reação ao **cenário de crise pintado por olhos de fora** desde a noite do dia 3 do corrente (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 24).

No texto ‘Entre Alcatraz e Pedrinhas’, identificamos o texto com o maior número de metáforas, tendo em vista que a ideia principal do texto baseou-se justamente em uma construção metafórica entre a Ilha de Alcatraz e o Complexo de Pedrinhas. Cabe lembrar que Alcatraz é uma ilha, localizada na Baía de São Francisco, na Califórnia dos Estados Unidos (EUA), mundialmente conhecida por ser uma ilha-prisão. Há registros de ocupação desde 1850, mas o local tornou-se uma prisão de segurança máxima de 1933 até 1963. Durante 30 anos de existência, a prisão de Alcatraz não registrou oficialmente episódios de fugas bem sucedidas. Em todas as tentativas de fuga, os internos ou foram mortos ou se

afoaram na Baía de São Francisco. Atualmente, é um ponto turístico que recebe alto número de visitas por ano e também se tornou objeto de inspiração para uma série de televisão chamada Alcatraz <sup>27</sup>.

No O Estado do Maranhão, há uma comparação que ressalta, sobretudo, as similaridades entre as duas instituições. Em Alcatraz, a instituição foi fechada porque, à medida em que os anos foram passando, a instituição custou muito caro ao Estado em relação a outras instituições, oferecendo o mesmo nível de segurança ainda que em uma ilha. O texto do jornal aborda um pouco disso e faz as comparações por meio de metáforas para ilustrar a abrangência da problemática das crises da região. Chama atenção o fato de que o texto faz uma ressalva no termo ‘bom comportamento’ como um critério de seleção para a definição dos internos, além do fato de que o texto cita fatores conjunturais como influências diretas na situação do Complexo, tais como as oportunidades reais apresentadas aos internos e a frequente culpabilidade da crise que passa por vários responsáveis. Vejamos abaixo:

87. Em Alcatraz, nos fins de semana e feriados, presos com bom comportamento frequentavam um pátio de cimento cercado por paredes de quase 6 metros de altura e arame farpado. Lá, eles passavam várias horas jogando damas, dominó ou esportes, como beisebol ou basquete. Em Pedrinhas Presos com bom comportamento passam várias horas jogando damas, dominó, ou esportes, como futebol, mas, de preferência, em casa, ou nos campinhos do bairro de origem, se quiserem. Já os de mau comportamento (se é que se pode chamar assim) costumam se divertir saindo da cadeia de carreta. Sim, porque não há ronda policial com que se preocupar (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 23).
88. Obviamente, nem todos os garotos seguem esse roteiro. Mas **quais as oportunidades reais apresentadas aos dois?** A atitude mais comum nos momentos de crise é distribuir culpas. Seja por projeção freudiana dos erros e falhas, seja por puro cinismo, joga-se a culpa de nossos fracassos nos outros. A morte trágica de Ana Clara e as barbaridades em Pedrinhas. Qual nossa culpa?(O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 23).
89. Os presídios brasileiros, entre eles Pedrinhas, sempre estiveram à vista do Executivo, do Legislativo, do Ministério Público e do Judiciário. Por que deixamos chegar a esse ponto? O que estamos fazendo para enfrentar a questão, além de projetar culpas? (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 23).

---

<sup>27</sup> Criada por Elizabeth Sarnoff, a série televisiva Alcatraz foi transmitida no canal FOX durante o ano de 2012. A obra de ficção trouxe um enredo em que 300 detentos e 40 guardas desapareceram da instituição e, para acobertar o desaparecimento, o governo fez um pronunciamento citando uma falsa transferência de internos. O enredo diz respeito ao trabalho de investigadores e detetives que se dedicam a encontrá-los.

Nessa mesma perspectiva, no texto ‘Verdades aparecendo’, há muitos elementos implícitos. De início, o momento de moderação das crises e rebeliões foi apresentado como ‘a poeira se abaixando’ que, além de também representar uma expressão de espaço e tempo por meio do gerúndio, traz uma construção metafórica no que diz respeito a um momento mais estável no Complexo. O surgimento do que o discurso traz como verdade submete-se à ‘poeira abaixar’, o que significa a finalização de uma crise carcerária para o discurso. Apresenta-se desse modo:

90. A medida que **a poeira da crise no Complexo Penitenciário de Pedrinhas vai baixando**, com a situação voltando à normalidade e as autoridades do Estado retomando a rotina de funcionamento da **máquina pública**, sem ter de dar explicações aos que só as pedem para fazer uso distorcido das informações e complicar mais ainda o cenário de confusão, a verdade começa a aparecer (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 37).

O sentido figurado desse enunciado enfatiza uma perspectiva de que as rebeliões e crises acontecem de forma cíclica, tendo em vista que possuem início e fim. A construção leva à interpretação de cautela e negação de que a situação de Pedrinhas assemelha-se à crise contínua. O efeito do sentido construído pela metáfora é de que, no Complexo, há eventos temporários em detrimento de instabilidades permanentes. A expressão seguinte cita que a situação ‘está voltando à normalidade’ e as autoridades do Estado estão retomando a rotina de funcionamento da “máquina pública”. Neste enunciado, o uso da construção metafórica ‘máquina pública’ para se referir à Administração Pública associa às noções mecanicistas e instrumentalistas. Trata-se de um modo que o discurso apresenta a estrutura e uma série de processos administrativos públicos.

A Administração Pública e Estado são termos que não aparecem no texto e não são discutidos. A omissão dessas nomeações, além da construção metafórica, expressa, uma discordância no entendimento de que a falência do sistema carcerária é de responsabilidade do Estado. A metáfora constrói o efeito de sentido de que a normalidade equivale à rotina de funcionamento, abandonando a perspectiva de crise contínua mais uma vez. Além disso, a conjugação perifrástica ‘ter de dar’, formada por dois verbos no infinitivo e uma preposição, constrói um sentido de obrigação anterior. Ou seja, soa como se houvesse uma obrigatoriedade anterior para que a máquina pública fornecesse informações.

O texto cita que a máquina pública retomará a rotina com uma condição peculiar: afastando-se do uso distorcido das informações. Ou seja, no texto há a ideia de que muitas informações equivocadas a respeito da crise de Pedrinhas foram divulgadas para ‘complicar mais ainda o cenário de confusão’. Além de uma intencionalidade de servilismo ao Estado, utiliza-se de advérbios, tais como “mais” e “ainda” que expressam intensidade, tempo e proporção. Subentende-se que as explicações dadas pela Administração Pública não divulgaram mais informações, tendo em vista que estas foram deturpadas anteriormente.

Em sua totalidade, os textos que utilizam as expressões metafóricas traçam um quadro de preservação da boa imagem da atuação do Estado, além de apresentar-se de modo sintético. No artigo, o jornal assume uma preocupação em relação à reverberação da crise carcerária de Pedrinhas como um evento complexo e omite discordâncias desse ponto de vista. Caracteriza-se, sobretudo, pelo uso de construções metafóricas que, enquanto marcas linguísticas, expressam um distanciamento das responsabilidades coletivas acerca da situação de cárcere.

#### **4.7 A reificação sobre Pedrinhas: o uso da naturalização, eternização e nominalização como construção de uma crise permanente e atemporal**

A naturalização representa uma das principais estratégias de poder utilizadas pelo jornal O Estado do Maranhão. Por meio da naturalização das crises sociais e históricas da situação de cárcere no estado e no país, o jornal apresenta conflitos e eventos que aconteceram no presídio de Pedrinhas como acontecimentos naturais. Essas naturalizações não são, portanto, construções ingênuas. São utilizadas estrategicamente para como uma modalidade de violência simbólica evidente: que naturaliza as “execuções”, as “decapitações”, o “canibalismo”, os “suicídios” e todas os outros acontecimentos sediados por Pedrinhas ao longo dos anos. Naturalizando todas essas situações, o jornal não só se isenta do reconhecimento da complexidade das questões de cárcere, mas também manifesta das relações de poder simbólico do jornalismo, sugerindo a adesão do público à sua visão de mundo. Vejamos um dos exemplos em que houve naturalização:

91. Ainda, segundo a testemunha, todos os acusados são integrantes de uma facção criminosa denominada **Anjos da Morte**, da qual a vítima não era membro; e Edson Carlos Mesquita teria sido **assassinado com uma faca artesanal e os denunciados teriam retalhado o corpo; assado e comido o fígado da vítima, oferecendo ainda aos demais detentos** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 12).
92. Na decisão de pronúncia, o juiz destaca ter sido apurado que os denunciados **teriam submetido a vítima a graves sofrimentos físicos e mentais, por longo lapso temporal (a noite inteira)**, como afirmou uma das testemunhas (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 12).

O problema das naturalizações está nas insuficiências e deficiências causadas pelo discurso que a utiliza. Associando questões polêmicas, tais como canibalismo e extermínio, ao contexto carcerário de forma superficial e acrítica, evidencia-se um quadro essencialmente distorcido do contexto da situação. A maior parte dos textos apresenta decapitações, suicídios e homicídios como situações cotidianas de Pedrinhas, influenciando na sensação de insegurança da população e estigmatizando a instituição como um lugar detestável. O Estado do Maranhão apresenta a banalização do mal a partir da violência originada em Pedrinhas, mas não discute como eliminá-la. O jornal apresenta motivos que buscam justificar as ações e as consequências, mas acaba contribuindo ainda mais para o agravamento da situação.

É possível dizer que as ocorrências caracterizam a banalização do mal principalmente pelo fato de apresentar a trivialidade dos valores morais. Nesse sentido, os indivíduos estão tão desconectados das noções humanitárias que aceitam, sem o exercício de reflexão, a banalidade do mal instaurada sobre Pedrinhas: a violência por parte de internos e de profissionais da segurança ao longo das rebeliões ocorridas na Instituição. Conforme as noções de Hannah Arendt (1999), porque os indivíduos se encontram submetidos a modelos de organização social, não se preocupam com as subjetividades dos outros. Trata-se de um distanciamento da essência humana e do caráter humano dos indivíduos, o que proporciona cada vez mais violência e dominação social. Diante do contexto de Pedrinhas, por exemplo, pode-se afirmar que as questões referentes à brutalidade dos crimes acontecidos ali só não tomaram proporções grandiosas de estranhamento por parte dos indivíduos porque a banalidade do mal já se instaurou sobre o contexto.

De modo sucinto, pode-se dizer que a naturalização conduz à negação da realidade de Pedrinhas. Isso porque, ao comunicar, O Estado do Maranhão também se torna decisório na reprodução de ordens sociais, legitimando subliminarmente as injustiças sociais, a

dominação e a violência simbólica. Assim, resumindo Pedrinhas principalmente aos eventos de extermínio e de crime violento, o Estado do Maranhão mantém *o status quo* do sistema carcerário em si. Nos exemplos abaixo, é possível identificar o esvaziamento de numerosas questões relacionadas ao contexto de cárcere, tais como as condições básicas de Pedrinhas, os julgamentos dos presos temporários e outras questões:

93. A visita deu-se após a maior e mais sangrenta rebelião da história do estado, que teve como saldo a execução de 18 presos, **sendo quatro deles decapitados**. O objetivo foi avaliar a infra-estrutura das unidades que compõem o sistema carcerário (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 4).
94. Joel Hernández ainda informou que **essa superlotação nas unidades prisionais é decorrente da prisão preventiva e a maioria desses casos é consequência de crime não violento**. “Há muitos presos que ainda não foram condenados e isso ocasiona a saturação da população carcerária. Em Pedrinhas, há esse tipo de problema, mas, as condições básicas estão sendo oferecidas aos internos”, disse o comissário CIDH (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 10).
95. Ainda de acordo com a denúncia do Ministério Público, no dia 23 de dezembro de 2013, por volta das 17h, na cela 01 do bloco C do presídio São Luís II (PSL II), no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, **os denunciados e outro detento (já falecido) mataram Edson Carlos Mesquita da Silva, esquartejaram, vilipendiaram seus restos mortais (canibalismo) e destruíram o cadáver, conforme apontado na certidão de óbito e nos laudos de exame cadavérico e exame em local de morte violenta. Os restos mortais foram encontrados na lixeira, dentro de sacos de lixo e só foram identificados devido a uma tatuagem que a vítima tinha nas costas** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2018 - Texto 12).

Assim, o discurso apresenta enquadramentos comuns: a tendência de noticiar crimes cometidos em diversas circunstâncias de modo generalizado e natural. Nesse sentido, a negação acerca da gravidade da situação se acentua à medida em que o jornal apresenta consequências desproporcionais às causas, tratando-as como presumíveis e espontâneas. Esse tipo de construção é responsável pela edificação de um discurso legitimador, o que permite que as questões relacionadas ao cárcere sejam reconhecidas como irrelevantes. Existem muitas insuficiências - ou ausências - relevantes nos textos do O Estado do Maranhão: em toda a amostra, não há uma única referência à responsabilidade do estado diante de queixas da instituição, tais como melhorias das condições de cárcere, alimentação, trabalho e saúde. Sem, ainda, considerar os efeitos da consolidação de um

discurso alheio à dignidade da pessoa presa, conforme pode ser observado nos trechos a seguir:

96. O roteiro de visita, que na sequência ocorreu na Casa de Detenção (Cadet), no Presídio São Luís de Segurança Máxima – onde outros **15 presos foram mutilados**, no Anexo III - e no Centro de Detenção Provisória (CDP), os deputados relataram que, entre **as principais reclamações dos detentos, estavam a ociosidade, incentivada pela falta de trabalho, a não revisão dos processos e o atraso nos salários (R\$ 318,00) dos presos que trabalham dentro das unidades em troca da redução de pena** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 4).
97. Os presidiários e seus familiares, insuflados por agentes externos - que alguns acreditam integrar também grupos políticos - resolveram aproveitar uma ou outra oportunidade para dar à sociedade, à Justiça, ao Governo do Estado, enfim, ao país a impressão de que o Sistema Penitenciário está sem controle. **Mas a pronta ação da GN e do Choque mostrou que a situação está sob controle e que dois ou três colchões queimados não indicam uma situação exacerbada** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 28).

Por parte do jornal, há uma exposição frequente dos crimes cometidos por pessoas relacionadas a Pedrinhas. A maioria, porém, descontextualizada. O debate restringe-se à descrição dos crimes e do processo repressivo-punitivo, sem citar ainda as circunstâncias dadas e as responsabilidades do Maranhão diante das situações apresentadas. Algumas expressões demonstram ainda uma apuração incerta dos casos noticiados (como “quase uma dezena”) e a naturalização da expansão dos crimes e ampliação de sua abrangência. Vejamos a seguir:

98. Horas depois dos ataques, quase uma dezena de criminosos, entre os quais alguns adolescentes, já havia sido capturada. **Um suspeito que ousou trocar tiros com a polícia tombou morto. Outro sofreu queimaduras em 80% do corpo ao tentar queimar um ônibus e segue internado em em um hospital público da cidade** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 27).
99. De acordo com a PMMA, pelo menos quatro ônibus - no Jardim América, no João Paulo, em frente ao Colégio Batista, outro na Vila Sarney Filho (São José de Ribamar), e um na Ilhinha, na Avenida Ferreira Gullar - foram alvos de incêndios ou tentativa de incêndios (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 5).

Em contrapartida à naturalização, há um completo silenciamento em relação às condições de vulnerabilidade social em que são dados os episódios de violência em Pedrinhas. Mais uma vez, notamos a banalização do mal. Não há uma investigação em

relação à superlotação, às torturas e aos maus-tratos indicados pela Corte Internacional dos Direitos Humanos, tampouco algumas questões que se impõem diante de soluções como as condições socioeconômicas e as características físicas e culturais daqueles que estão privados de liberdade. Afinal, muitos são os problemas sociais resultantes de um processo de ressocialização falho e ineficaz.

No trecho abaixo, o texto relativiza a crise e simplifica um contexto em que houve dezenas de mortos e posicionou Pedrinhas no cerne da discussão acerca dos Direitos Humanos no Brasil. É nessa construção argumentativa que se percebe o uso de sentenças como ‘a realidade é bem menos cruel do que foi pintada’. O enunciado expõe a ideia de que ‘não houve negligência por parte do Poder Público’ e demonstra a ideia de que o texto é indiscutivelmente favorável ao encarceramento, além de esvaziar as críticas acerca do abandono pelo Poder Público. No enunciado ‘a realidade é bem menos cruel do que foi pintada’ reconhece-se uma crítica às repercussões acerca de Pedrinhas, assim como na construção metafórica ‘pintada’ em que se pode questionar o sentido depreciativo da expressão. É possível identificar uma acusação de manipulação no que tange a Pedrinhas, o que sugere implicitamente um exagero na discussão do problema.

100. Ela mostra que, ao contrário de quase tudo o que foi dito, **a realidade é bem menos cruel do que foi pintada** e que não houve a alegada negligência por parte do poder público em relação ao sistema carcerário (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 37).

Quando os fenômenos sócio-históricos são esvaziados, apresentados como permanentes, imutáveis e recorrentes, há o que se chama de *eternização*. O jornal utiliza essa estratégia como reforço da *reificação* sobre a situação de Pedrinhas: materializando-se por meio de *eternalizações* de situações transitórias como permanentes. No discurso do O Estado do Maranhão, a estratégia é utilizada como um recurso aliado à naturalização: à medida em que os textos naturalizam as violências e o excesso ocorrido nos massacres do Complexo de Pedrinhas, a *eternalização* trabalha enraizando os episódios diariamente nos jornais.

Nesse sentido, é significativo observar que o atraso em relação ao andamento dos inquéritos de pessoas presas sem julgamento não é omitido pelo jornal. Pelo contrário, é apresentado como um problema, tendo em vista que poderia resultar em alguma soltura e no impulsionamento da violência na cidade. Pelo sentido jurídico transcrito (“inquéritos

com prazo a serem enviados à Justiça”), era de se esperar uma abordagem mais profunda e responsável, na qual fossem ouvidos promotores de justiça, defensores públicos e representantes dos direitos humanos. O texto ainda eterniza a situação, nomeando-a como “bola de leve” que só poderia ser teoricamente amenizada caso houvesse “boa vontade” e “jogo de cintura” por parte do governo do Maranhão. A seguir:

101. A investigação de crimes está comprometida e com isso o andamento de inquéritos, que têm prazo para ser enviados à Justiça. Criminosos podem se safar de processos por causa disso e voltar às ruas. **Trata-se de uma “bola de neve” que se avoluma** e a médio prazo pode trazer mais violência à cidade, caso não haja boa vontade e ‘jogo de cintura’ por parte do Governo do Estado (O ESTADO DO MARANHÃO, 2015 - Texto 15).

Um outro ponto a ser ressaltado diz respeito à acusação aos veículos de imprensa nacional na cobertura das rebeliões de Pedrinhas. Esse discurso também reflete parte do descrédito diante do trabalho da mídia, seja pela proporção que a questão de cárcere ganhou diante da cobertura nacional dos massacres no Maranhão, seja pelo momento político e social que o país estava submetido nos anos contemplados pelo material de análise <sup>28</sup>. De modo geral, os textos descrevem uma negligência da imprensa nacional em relação à região Nordeste do país. Em outros termos, O Estado do Maranhão apresentou frequentemente em editoriais e matérias um compilado de insatisfações com outros veículos da imprensa, sobretudo porque a repercussão dos casos da região estariam vulgarizando o Maranhão. Os trechos abaixo expõem parte disso:

102. O Maranhão está no foco principal dos holofotes nacionais. Virou o assunto preferido das vestais da imprensa nacional, que, de repente, se voltaram para este pedaço do Nordeste, atraídas pelos problemas no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Nas suas análises, o Maranhão é Pedrinhas, é a ação brutal e insana de criminosos, que ocasionalmente se matam dentro do presídio e, por causa da reação dura à última chacina, tentaram intimidar o Sistema de Segurança. **As vestais iluminadas da grande imprensa tentam passar para o Brasil e para o mundo a impressão de que isso é uma rotina, se esforçando para mostrar o Maranhão como uma exceção infernal comandada por um governo omissivo** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 21).

103. Rebeliões em presídios brasileiros já ocorreram dezenas, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, com marcas de extrema violência, e que não se

---

<sup>28</sup> Em 2013, manifestações conhecidas como Jornadas de Junho de 2013 foram resultantes da mobilização de mais de 500 cidades do Brasil no ano de 2013. Na época, o movimento contou com apoio de grande parte da população e trouxe como críticas principais: o descontentamento com a mídia, o sistema de transporte ineficaz, a tarifa zero e a diminuição do valor das tarifas de transporte público.

tornaram privilegiadas **nas manchetes e noticiário policial de jornais e emissoras da grande mídia, por motivos justificáveis, até porque não quiseram correr o risco de perder cotas de patrocínios substanciais** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 22).

104. Determinados setores da imprensa brasileira, ditos grandes, mas que às vezes se apequenam, **por oportunismo, desinformação ou má fé**, buscam apimentar as ocorrências dos nossos presídios, as dimensionando no superlativo, e ilustrando os fatos com dados e imagens desprovidas de veracidade (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 22).

Para melhor compreensão da questão aqui abordada, é importante esclarecer que a *eternalização* é dada a partir de pequenos esvaziamentos dos fenômenos e na apresentação destes como recorrentes. Ou seja, à medida em que O Estado do Maranhão reforça que essas rebeliões de extrema violência são frequentes em todo o país sem motivar o debate consistente sobre o assunto, o jornal vincula a noção de que esse cenário é imutável e permanente. Vejamos o trecho a seguir:

105. O que o secretário de Administração Penitenciária viu ontem não foi nenhuma novidade. **O cenário e a realidade que o movimenta é uma chaga antiga na vida do Maranhão** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2011 - Texto 16).

São informações que chamam a atenção e que apontam principalmente o delineamento de um cenário conhecido atualmente, no ano de 2021. Trata-se da perpetuação do imaginário social sobre a região de Pedrinhas a partir dessa noção de extrema violência. Ano depois, ao pesquisar pelo nome da instituição em sites de pesquisa, os primeiros resultados apresentados são materiais relacionados aos massacres e à criminalidade do Complexo. Nesse cenário, os indivíduos inseridos na prática discursiva - que conseqüentemente consomem de forma massiva este discurso, levando-o como máxima verdade sobre a realidade - colaboram para a manutenção e a transformação das relações ideológicas e hegemônicas.

É importante esclarecer que no material de análise a *eternalização* atuou intrinsecamente relacionada à legitimação descrita anteriormente, sobretudo porque juntas sustentam o cerne da operação. Juntas, a *legitimação* e a *eternalização* influenciam no apoio à operação da ideologia alheia à melhoria da situação de cárcere, beneficiando, assim, as classes mais privilegiadas que não fazem parte das vítimas preferenciais do discurso sobre a

violência, reproduzindo a dominação sob a população em situação de cárcere e formando a opinião dos sujeitos sociais.

Na contrapartida da maioria do material de análise, é possível perceber um único episódio em que o jornal opera diferente. Apesar da regularidade da *eternalização* nos textos, O Estado do Maranhão apresenta uma preocupação com o futuro do Maranhão e com a consequência dos episódios de violência na região. No trecho abaixo, o jornal compilou uma série de avanços e retrocessos enfrentados pelos maranhenses, a fim de suavizar as acusações para o estado. Analisemos o trecho a seguir:

106. O Maranhão de hoje é o Maranhão que luta de maneira efetiva e firme para superar a pobreza que ainda afeta alguns dos seus estratos sociais; que investe efetivamente para melhorar o seu padrão educacional e erradicar mazelas como o analfabetismo; que vem surpreendendo o Brasil com um programa de saúde que não tem similar no país; que investe o que pode em infraestrutura, principalmente em rodovias; que tem melhorado expressivamente o nível de emprego formal, que valoriza e tem investido também em segurança pública (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 21).

Dessa forma, O Estado do Maranhão procura retratar, com seu discurso, a situação de Pedrinhas como um fenômeno eternizado na memória dos cidadãos, assim como as repercussões e o desdobramentos da violência. Nessas ocasiões, a estratégia da *eternalização* se assemelha muito à naturalização, difundindo a ideologia dominante acerca da situação de cárcere. Os cidadãos, nesse contexto, definirão aquilo que será considerado historicamente relevante, aquilo que deve ser historicamente esquecido, aquilo que deve ser socialmente mantido, aquilo que deve ser emergencialmente modificado, assim como o que deve ser reafirmado, além do que deve ser *eternalizado*. No exemplo abaixo, por exemplo, é possível perceber a manutenção do assunto nas memórias dos cidadãos:

107. O que se passou em Pedrinhas é ato de selvageria e barbárie (...). A morte da menina Ana Clara, de seis anos, **ficará em nossas lembranças para sempre** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2014 - Texto 24).

108. No Maranhão, a votação ocorreu no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, com **63 eleitores**; na Casa de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) de Imperatriz, na qual votaram **25 detentos**; na Central de Custódia de Presos de Caxias, com **53 eleitores**, e na Unidade de Internação Masculina Centro da Juventude Esperança, em São José de Ribamar, onde votaram **28 internos** (O ESTADO DO MARANHÃO, 2010 - Texto 3).

109. Para evitar que os presídios fiquem sobrecarregados, ela [ a governadora Roseana] tem acelerado o processo educativo, sob o comando do atual secretário da área, **o íntegro e competente deputado Pedro Fernandes**, aumentando as vagas nas escolas, melhorando a qualidade do ensino abrindo e asfaltando estradas no interior para melhorar o escoamento da produção e a mobilidade urbana em todas as regiões; construindo unidades de saúde bem equipadas ao tempo em que apóia o programa federal Mais Médicos, para assistir as populações perto de casa, diminuindo o êxodo rural, evitando o inchaço das grandes e médias cidades, oferecendo oportunidade de emprego e renda aos jovens. **Só dessa forma é possível conter a violência e reduzir o número de apenados dos presídios, onde ao mesmo tempo estarão aprendendo uma profissão, para se reabilitarem e retornarem com dignidade ao seio da sociedade. O resto é balela, oportunismo e irresponsabilidade** (Texto 22).

As eternalizações ainda dialogam com as noções de Dijk (2008). Se a *eternalização* é dada pelas vias simbólicas do discurso, então não deixa de ser uma dominação exercida a fim de se consagrar o poder. Nesse sentido, *a reificação* no discurso torna-se algo fundamental à manutenção do poder na sociedade. A dominação se consolida quando controla a reprodução discursiva e domina a produção de sentidos nas mais diversas dimensões das práticas sociais, contribuindo para o fortalecimento da hegemonia. É certo que a hegemonia não se consagra exclusivamente pelas vias discursivas, mas depende principalmente de fatores sociais, econômicos e culturais. Pela perspectiva gramsciana, o que de fato importa é a construção dos consensos acerca da prisão e a preferência à representação das visões de mundo que perpetuam a situação de Pedrinhas. Sem dúvidas, esta foi a maior característica do discurso do O Estado do Maranhão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de diversos fatores que determinam a situação de cárcere no Brasil, consideramos o discurso dos jornais como fundamentais à legitimação da violência, banalização do mal e à manutenção da hegemonia, além de provocar injustiças e desigualdades sociais. Não há dúvidas de que o modo como o jornal O Estado do Maranhão construiu o seu discurso acerca dos contextos de crises e rebeliões carcerárias dos anos 2010, 2014 e 2018 no Complexo Penitenciário de Pedrinhas foi essencialmente por meio dos modos de operação da ideologia. Entendemos que, ao utilizá-los, o jornal optou por uma estratégia de construção simbólica ideológica, tendo em vista que essa construção serve, diante das circunstâncias de desigualdade entre população livre e população em situação de cárcere, para a manutenção de uma relação de dominação sob aqueles que estão em situação de privação de liberdade.

Como evidenciado na presente análise, circulam estratégias de operacionalização da ideologia. São mecanismos naturalizados, já automatizados e incorporados que, de certa forma, contribuem para as relações de dominação. Todo esse cenário caracteriza uma violência simbólica, no caso desta análise, em relação à população carcerária - incluindo os profissionais de segurança carcerária. Trata-se de um discurso desempenhado a favor de uma legitimação do aprisionamento e, portanto, do fortalecimento de uma ordem excludente.

O discurso do O Estado do Maranhão demonstra a produção de um noticiário sobre violências contra pessoas que já estão em situação de vulnerabilidade social, favorecendo uma dominação de muitos modos: o vocabulário, as vítimas preferenciais, o espaço dado aos direitos humanos, as escolhas e as omissões. É indispensável que se possa repensar essa lógica de estruturação presente no discurso jornalístico, tendo em vista que ela provoca todo um imaginário que estigmatiza a população carcerária brasileira. Para isso, torna-se fundamental encarar a dimensão política da prática jornalística e dos meios de comunicação, o que requer uma percepção desses campos como determinantes da manutenção de determinada ideologia.

O contexto sócio-histórico demonstra que as condições de produção, circulação e recepção das formas simbólicas produzidas pelo O Estado do Maranhão foram fortemente influenciadas pelo contexto político da época, sobretudo pelos conflitos entre a ex-governadora Roseana Sarney e o atual governador Flávio Dino. Nesse sentido, não é

possível afirmar que a ideologia se efetivou de fato, pois isso depende da apropriação dos sujeitos e de suas ações posteriores. Porém, é possível pontuar que o jornal utilizou diferentes formas simbólicas para a manutenção e reprodução de favoritismos políticos óbvios: a favor da família Sarney.

Os sentidos construídos pelos mecanismos utilizados pelo O Estado do Maranhão se mostraram permeadas por estereótipos e assimetrias causadas pela desigualdade social. A análise das estratégias de construções simbólicas utilizadas pelo jornal apontam para a mobilização de um sentido de recusa à questão de cárcere no mundo social, impulsionadas principalmente pela *legitimação* e pelo *expurgo do outro*. De modo geral, presume-se que o discurso influenciou de modo complexo no modo como os cidadãos interpretaram, criticaram e questionaram os eventos ocorridos no presídio, privilegiando um discurso superficial acerca dos direitos humanos a partir dos enfoques da Segurança Pública.

As notícias acerca dos direitos humanos que os pautam apenas para aqueles que estão sob privação de liberdade, por exemplo, demonstrou que o jornal abordou a questão de modo a privilegiar o discurso de que estes são (ou deveriam ser) apenas às pessoas privadas de liberdade, impedindo os cidadãos de entenderem que as garantias também são àqueles profissionais de segurança pública, profissionais de saúde do presídio e todos os que estão no contexto de cárcere. A ausência de pluralidade de fontes pode, ainda, ser apontada como uma das principais características da construção discursiva do jornal, principalmente porque as fontes preferenciais foram justamente aquelas acusadas pelos órgãos de proteção à integridade física por excessos de poder e abuso de autoridade. De modo geral, esse viés punitivista contribui para a perpetuação da sensação de uma suposta superioridade diante das pessoas que se encontram privadas de liberdade, o que nos afasta cada dia mais de reconhecer as falhas e problemas do sistema carcerário e a nossa participação enquanto corresponsáveis das desigualdades que o criaram.

É preciso ressaltar que também consideramos o jornal como pertencente a um contexto social mais amplo, pelo qual também é influenciado. Portanto, não consideramos o uso dos modos de operação da ideologia como decisões previamente engendradas e planejadas, mas resultantes do próprio fazer jornalístico. Não acreditamos que exista uma intencionalidade clara de perpetuação da situação de cárcere por parte do O Estado do Maranhão em todos os textos, nesse sentido, mas uma contribuição que por vezes se dá de forma involuntária e acrítica. Nesse sentido, também podemos apontar uma lacuna de pesquisa: a investigação das rotinas produtivas do O Estado do Maranhão podem apresentar

particularidades acerca das circunstâncias que condicionaram a construção discursiva sobre Pedrinhas.

De fato, acreditamos que a construção simbólica proporcionada pelo jornal diante da brutalidade dos acontecimentos do presídio contribuíram para a manutenção da visão de Pedrinhas como um problema social e para relações de dominação sob esse contexto. Por fim, ressalta-se que a análise evidencia reflexos de uma ordem que todos aqueles que se posicionam a favor de uma sociedade mais justa devem aspirar a combater. Não é possível mensurar o quanto discursos como esse impactam a situação de Pedrinhas, mas é possível inferir que discursos como este exigem cada vez mais atenção de pesquisas e investigações. Longe do objetivo de culpabilizar algo ou alguém, será analisando a situação de cárcere a partir de múltiplos olhares que conseguiremos melhorias efetivas para a sociedade como um todo.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Inês Lacerda. *Do Signo ao discurso: Introdução à Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

ARAÚJO, Ma Amélia de Jesus. SILVA, Izabel Cristina R. *A Saúde no sistema prisional*. 20 p, 2016. Disponível em <http://www.cpgls.pucgoias.edu.br/8mostra/>. Acessado em 22/03/2020.

ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1999;

ARRABAL, Alejandro Knaesel; ENGELMANN, Wilson; KUCZKOWSKI, Sidnei. *Filosofia da linguagem e giro linguístico: implicações para os direitos autorais*. Scientia Iuris, Londrina, v. 20, n. 2, p.81-106, jul. 2016. DOI: 10.5433/2178-8189.2016v20n2p81. ISSN: 2178-8189.

ATLAS DA VIOLÊNCIA. *Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>.

BARBERO, Jesus. *Dos meios às mediações*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

BATISTA, Nilo. *Mídia e sistema penal no capitalismo tardio*. In: Discursos Sediciosos – crime, direito e sociedade, no 12. Rio de Janeiro, Revan/ICC, 2o semestre de 2002, p. 253-270.

BIROLI, Flávia. *Mídia, tipificação e exercícios de poder: a reprodução dos estereótipos no discurso jornalístico*. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 6, p. 71-98, 2011.

BOURDIEU, Pierre. *Campo intelectual e projeto criador*. In: POUILLON, Jean (Org.). Problemas do estruturalismo, Rio de Janeiro: Zahar, 1966.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 8.ed. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 2a ed. rev – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

CACICEDO, Patrick. BENJAMIM, Fernanda. *Preso deve ter condições para exercitar a sua cidadania*. In: Revista Consultor Jurídico, 2013.

CERQUEIRA, Daniel. Demografia e homicídios no Brasil. In: CAMARANO, A. (Org.). *Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?* Rio de Janeiro: Ipea, 2014. cap. 11, p. 355- 373.

CHESNAIS, Jean Claude. *A violência no Brasil: Causas e recomendações políticas para a sua prevenção*. Ciência & Saúde Coletiva. 4(1):53-69, 1999.

CRESWELL, John. W. (2007). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto (2a ed., L. de O. Rocha, Trad.)*. Porto Alegre: Artmed. (Obra original publicada em 2003).

CONNECTAS DIREITOS HUMANOS. *Violação continuada: dois anos da crise em Pedrinhas*. Disponível em: <http://www.conectas.org/pt/acoes/justica/noticia/41573-violacao-continuada-dois-anos-da-crise-em-pedrinhas>> Acesso em 14 de março de 2016.

CONNECTAS DIREITOS HUMANOS. *10 Medidas Urgentes para o sistema carcerário: Propostas para mudanças estruturais na política penitenciária brasileira*. 25p, 2014.

DE MELO RESENDE, Viviane; RAMALHO, Viviane. *Análise de discurso crítica: uma reflexão acerca dos desdobramentos recentes da teoria social do discurso*. ALED/Revista Latinoamericana de Estudios del Discurso, v. 5, n. 1, p. 27-50, 2005.

DE MELO RESENDE, Viviane; RAMALHO, Viviane. *Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa*. Pontes Editores, 2011.

DE MORAES, Dênis. *Comunicação, hegemonia e contra-hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci*. Revista Debates, v. 4, n. 1, p. 54, 2010.

DI FANTI, Maria da Glória Corrêa. *A linguagem em Bakhtin: pontos e pespontos*. VEREDAS - Rev. Est. Ling, Juiz de Fora, v.7, n.1 e n.2, p.95-111, jan./dez. 2003

DIJK, Teun Adrianus Van. *Discurso e Poder*. Hoffnagel. Karina Falcone (org.). São Paulo: Editora Contexto, 281 p., 2008.

DIJK, Teun Adrianus Van. *Review of Manuel Castells (2009). Communication Power, Oxford, New York: Oxford University Press*. In Communications, The European Journal of Communication ISBN, p. 978-0, 2010.

DIJK, Teun Adrianus Van. *Cognição, discurso e interação*. São Paulo: Editora Contexto, 7a ed., 2010

FAIRCLOUGH, Normann. *Discurso e Mudança Social*. Coordenação da tradução, revisão e prefácio à edição brasileira: I. Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FIORIN, José Luiz. *Linguagem e Ideologia*. São Paulo: Editora Ática, 6a edição, 88 p. 1998.

FLORINDO, Girlane Maria Ferreira. MAGALHÃES, I.; *Análise de discurso crítica: um método de pesquisa qualitativa*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2017. 260P. Trab. linguist. apl., Campinas, v. 58, n. 1, p. 469-477, 2019.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas (1966)*. São Paulo: Martins, 2007.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 21.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987, 288p. Disponível em <https://comunicacaodasartesdocorpo.files.wordpress.com/2013/11/foucault-michel-vigiar-e-punir.pdf>

FREITAS, Luana Duarte Assunção de. PIEDADE, Fernando Oliveira. *Sistema Penitenciário de Pedrinhas em São Luís do Maranhão: Crise Continuada*. Texto apresentado ao XII Seminário Nacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. II Mostra Nacional de Trabalhos Científicos. 17p. 2016.

GERALDES, Elen Cristina et al (Org.). *O Direito Humano à Comunicação e à Informação: em busca do tempo perdido*. In: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. *O Direito Achado na Rua: Introdução Crítica ao Direito à Comunicação*. 8. ed. Brasília: Fac Livros, 2016. p. 20-43.

GIORDANI, Rosselane. *Hegemonia e discurso: o sujeito que resiste*, 2009, p.84. Disponível em <http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/download/3458/2752>

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do cárcere - Literatura. Folclore. Gramática. Apêndices: variantes e índices*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 49p, 2002.

GRAMSCI, Antonio. *Cartas do Cárcere*. v. 1, 1926-1930. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. Organização de Carlos Nelson Coutinho e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel*. Notas sobre o Estado e a política. *Cadernos do cárcere*, v. 3, p. 36-46, 2000.

GRAMSCI, Antônio. *Obras escolhidas*. São Paulo: Martins Fontes, 1978. GUARESCHI, Pedrinho A. *Comunicação e poder: a presença e o papel dos meios de comunicação de massa estrangeiros na América Latina*. Vozes, 1985.

HULSMAN, Louk. CELIS, Jacqueline Bernat de. *Penas Perdidas: O Sistema Penal em questão*. Tradução de Peines perdues: Le système penal em question. Luam Editora, Rio de Janeiro, 2a edição, 1997.

LAGO, Cláudia. BENETTI, Márcia. *Metodologia de pesquisa em Jornalismo*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes. (Coleção Fazer Jornalismo), 2007.

MACHADO, Ida Lúcia; DE MELLO, Renato. *Gêneros: reflexões em Análise do Discurso. Núcleo de Análise do Discurso*, Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Faculdade de Letras da UFMG, 2004.

MAGALHÃES, Izabel. *Análise de discurso crítica: um método de pesquisa qualitativa*. Izabel Magalhães, André Ricardo Martins, Viviane de Melo Resende. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

MAIA, Clarissa Nunes. NETO, Flávio de Sá. COSTA, Marcos. BRETAS, Marcos Luís. *História das Prisões no Brasil*. Editora Anfitriato 320p., 2017.

MELO, Iran Ferreira de. *Análise Crítica do Discurso: modelo de análise linguística e intervenção social*. ESTUDOS LINGUÍSTICOS, São Paulo, 40 (3): p. 1335-1346. Disponível em [http://www.gel.hospedagemdesites.ws/estudoslinguisticos/volumes/40/el.2011\\_v3\\_t13.ed6.pdf](http://www.gel.hospedagemdesites.ws/estudoslinguisticos/volumes/40/el.2011_v3_t13.ed6.pdf)

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Maria Cecília de Souza Minayo (org.); Suely Ferreira Deslandes; Romeu Gomes. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Execução penal*. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, p.89, 2008.

MORAES, Angela de. *As forças intervenientes no processo de construção do discurso jornalístico: da produção à circulação*. In: Leituras do Jornalismo, Ano 04 Volume 01 Número 07. Edição Janeiro a Junho de 2017.

MORAES, Ângela Teixeira de. *Comunicação e discursividade: teoria e dispositivos analíticos da AD*. - Ângela Teixeira de Moraes, Liliane Maria Macedo Machado. - Goiânia / FAC/UnB, Kelps, 2019, 92 p.

NEGRÃO, João José de Oliveira. *O jornalismo e a construção da hegemonia*. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, p.129, 2005. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/negrao-joao-jornalismo-construcao-hegemonia.pdf>

OLIVEIRA, Fernando. *A mídia, o campo, a ordem e o discurso: Molduras do Poder Simbólico*. V EneCult - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, Salvador, 2009. Disponível em <http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19459.pdf>

ORLANDI, Eni. *A Linguagem e seu funcionamento: as formas do Discurso*. Campinas: Pontes Editora, 2011/ 2003 / 1983.

ORLANDI, Eni. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas: UNICAMP. 1993

ORLANDI, Eni. *Discurso e Leitura*. São Paulo: Cortez, 1988.

PEREIRA, Everton Almeida. *Sujeito e linguagem em As palavras e as coisas, de Michel Foucault*. Estudos Semióticos. São Paulo, v. 7, n. 2, p. 94-101, nov. 2011. Disponível em: <[http://www.fflch.usp.br/dl/semiotica/es/eSse72/2011esse72\\_eapereira.pdf](http://www.fflch.usp.br/dl/semiotica/es/eSse72/2011esse72_eapereira.pdf)>. Acesso em: 14 dez. 2013.

PINTO, Milton José. *Discurso e violência*. Rio de Janeiro, NUPEC-Núcleo de Pesquisa em Estratégias da Comunicação, 2003.

PINTO, Milton José. *Comunicação e Discurso: Introdução à análise de discursos*. Milton Pinto José, 2 a ed. São Paulo: Hacker Editores, 128 p. 2002.

RAMIRES, Vicentina. FRAGA, Izabela. *Discurso na mídia: construção simbólica de ideologia e poder*. Cadernos de Linguagem e Sociedade, 15(1), 2014. Disponível em <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/9071/8080>

REIS, Ana Luiza Fontoura; BARBOSA, Igor de Andrade. *A crise da segurança pública e sua relação direta com o sistema carcerário brasileiro*. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 24, n. 5776, 25 abr. 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/73359>. Acesso em: 21 dez. 2019.

ROCHA, Décio. DEUSDARÁ, Bruno. *Análise de Conteúdo e Análise de Discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória*. ALEA. vol 7, no 2, p. 305-322, 2005.

SATO, Denise Tamaê Borges. JÚNIOR, José Ribamar Lopes Batista (Orgs.). *Contribuições da análise de discurso crítica no Brasil: uma homenagem à Izabel Magalhães*. Coleção: Linguagem e Sociedade. Vol.5. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013.

THOMPSON, John B. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

VARJÃO, Suzana. *Micropoderes, macroviolências*. Salvador: EDUFBA. 214 p. ISBN 978-85-232-0919-3. Available from SciELO Books, 2008.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar*. São. Paulo: Saraiva, p. 303, 2012.

ANEXO 1. Detentos são beneficiados pelo mutirão carcerário em Pedrinhas

## Detentos são beneficiados pelo Mutirão Carcerário em Pedrinhas

Juiz Douglas de Melo Martins preside amanhã solenidade de concessão de vários benefícios a cerca de 20 presos de Pedrinhas



10/01/2010

Cerca de 20 detentos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas receberão amanhã diversos benefícios, como livramento condicional, progressão de regime, extinção e remição de pena, em solenidade realizada pelo II Mutirão Carcerário. A atividade será presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, coordenador do mutirão no Maranhão. O juiz auxiliar da presidência do Conselho Nacional de Justiça, Erivaldo dos Santos, vai participar da solenidade. Ele também é o coordenador nacional dos mutirões carcerários.

Os presos beneficiados são da Penitenciária de Pedrinhas, Presídio São Luís, Casa de Detenção e ainda do Centro de Reeducação e Inclusão Social de Mulheres Apenadas do Maranhão (Crisma). Os trabalhos do segundo mutirão carcerário realizado no Maranhão foram iniciados em 17 de outubro de 2009 e devem ser encerrados em 11 de fevereiro. Entre outras atividades, juízes, promotores de Justiça e defensores públicos estão analisando processos de cumpridores de medidas de segurança e de penas restritivas de liberdade, a atualização de rotinas cartorárias e o cumprimento de decisões proferidas pela Vara de Execuções Criminais (VEC).

"Dezenas de presos já foram beneficiados com o mutirão. Estaremos trabalhando até fevereiro com o objetivo de melhorar a situação carcerária do estado. Sempre que a gente concede benefícios, falamos aos presos sobre a importância do comportamento deles fora da prisão", explicou Douglas Martins. O juiz Adelman Nascimento também está trabalhando no mutirão. Os juízes estão sendo assessorados por servidores do Núcleo de Assistência Permanente aos Presos, da Coordenadoria Especial de Assistência aos Encarcerados, e servidores da Vara de Execuções Criminais, órgãos ligados à Corregedoria Geral de Justiça.

Mutirões - Os mutirões carcerários já foram realizados em 18 estados brasileiros e, como resultado do trabalho, mais de 30 mil benefícios foram concedidos, entre eles a concessão de liberdade, progressões de pena e trabalho externo. O projeto, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça e tendo como parceiros nos estados a Defensoria Pública e o Ministério Público, entre outros, percorre os estados, analisando processos de presos condenados e provisórios e inspecionando presídios com o intuito de garantir a defesa dos direitos humanos. A realização dos mutirões carcerários foi homenageada em 2009 com um prêmio especial do Inovare, que destaca práticas pioneiras e bem-sucedidas, que ajudam na melhoria do Judiciário brasileiro.

Leia mais notícias em [OEstadoMA.com](http://OEstadoMA.com) e siga nossas páginas no [Facebook](#), no [Twitter](#) e no [Instagram](#). Envie informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone **(98) 99209 2564**.

Dentro desse contexto, a equipe de assistentes sociais e psicólogos vem desenvolvendo um trabalho para identificação de casos de distúrbios de ordem psiquiátrica, para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Para o secretário-adjunto de Administração Penitenciária, Carlos James Moreira, a iniciativa é bastante positiva. "São parcerias como essa que beneficiam o sistema penitenciário do estado, pois resgatam a dignidade dos presos e contribuem para a reinserção social deles, uma vez que eles recebem dos defensores públicos o permanente acompanhamento processual e ainda são beneficiados com os atendimentos odontológicos e psicossociais", avaliou.

Entre os serviços odontológicos, nesse primeiro momento, houve extração para os casos mais graves e serviços preventivos como aplicação de flúor. Pelos defensores públicos, foram feitos atendimentos jurídicos, entre eles progressão de regime, carta de guia, livramento condicional e albergue. Também foram realizados atendimentos para os casos de presos com distúrbios psiquiátricos.

Tratamento - O preso Gustavo Silva Sampaio, de 23 anos, há um ano na Cadet, foi um dos beneficiados pela ação social coordenada pela Defensoria Pública. "É uma iniciativa muito boa, porque ajuda os presos que, na maioria das vezes, não tem condições de fazer o tratamento dentário fora da cadeia e também de pagar advogado para acompanhar o seu caso", observou. Além de extrair um dente, Gustavo foi recebido por um defensor público para revisar seu processo.

Um detento de 29 anos, há três anos preso naquela unidade prisional, acha que ações como essa deveriam acontecer com mais frequência. Ele fez limpeza e aplicação de flúor e lembrou a necessidade de ser oferecido tratamento odontológico.

Leia mais notícias em [OEstadoMA.com](http://OEstadoMA.com) e siga nossas páginas no [Facebook](#), no [Twitter](#) e no [Instagram](#). Envie informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone **(98) 99209 2564**.

# Comissão que inspecionou Pedrinhas após rebelião critica sistema em relatório

Deputados entregaram ontem documento à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal com o relato das péssimas condições das cadeias do MA



02/12/2010

## Saulo Maclean

Da editoria de Polícia

Os quatro deputados federais que visitaram o Complexo Penitenciário de Pedrinhas nos dias 18 e 19 do mês passado entregaram ontem, em Brasília, o relatório sobre a inspeção nas unidades prisionais de São Luís. No documento, encaminhado à presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara Federal, deputada Iriny Lopes (PT-ES), os parlamentares descrevem as péssimas condições das cadeias do Maranhão, como superlotação, maus-tratos, má alimentação, falta de trabalho e lentidão nos processos dos detentos.

A comissão parlamentar que esteve na capital maranhense foi composta pelos deputados federais Domingos Dutra (PT-MA), autor do requerimento; Fernando Gabeira (PV-RJ); Talm Rodrigues (PV-SP) e Geraldo Thadeu (PPS-MG). A visita deu-se após a maior e mais sangrenta rebelião da história do estado, que teve como saldo a execução de 18 presos, sendo quatro deles decapitados. O objetivo foi avaliar a infra-estrutura das unidades que compõem o sistema carcerário.

Visita - Acompanhados pelo Grupo de Escolta e Operações Penitenciárias (Geop), os parlamentares e a imprensa tiveram acesso à "Ala do Fundão", onde três detentos foram assassinados durante os dois dias da rebelião no Presídio São Luís. Neste e nos demais pavilhões da penitenciária, os deputados viram um "lugar escuro, úmido, com celas danificadas, sem segurança e higiene". A situação foi descrita na Assembléia Legislativa do Maranhão a representantes do Governo do Estado, da OAB-MA e da Pastoral Carcerária.

O roteiro de visita, que na seqüência ocorreu na Casa de Detenção (Cadet), no Presídio São Luís de Segurança Máxima – onde outros 15 presos foram mutilados, no Anexo III - e no Centro de Detenção Provisória (CDP), os deputados relataram que, entre as principais reclamações dos detentos, estavam a ociosidade, incentivada pela falta de trabalho, a não revisão dos processos e o atraso nos salários (R\$ 318,00) dos presos que trabalham dentro das unidades em troca da redução de pena.

Leia mais notícias em [OEstadoMA.com](http://OEstadoMA.com) e siga nossas páginas no [Facebook](#), no [Twitter](#) e no [Instagram](#). Envie informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone **(98) 99209 2564**.

# Noite de terror na cidade: ônibus incendiados e delegacia atacada

Pelo menos 4 ônibus foram queimados na noite de ontem em SL e delegacia no São Francisco, foi alvo de disparos de arma de fogo.



THIAGO BASTOS DA EDITORIA DE POLÍCIA  
04/01/2014

O Comando-Geral da Polícia Militar do Maranhão (PMMA) confirmou que, na noite de ontem, foram registrados, na capital maranhense, atos criminosos em virtude, segundo a PM, das ações para coibir a violência nos presídios em Pedrinhas. De acordo com a PMMA, pelo menos quatro ônibus - no Jardim América, no João Paulo, em frente ao Colégio Batista, outro na Vila Sarney Filho (São José de Ribamar), e um na Ilhinha, na Avenida Ferreira Gullar - foram alvos de incêndios ou tentativa de incêndios. Por volta das 19h30, homens que até o fechamento desta edição ainda não haviam sido presos, atiraram contra a fachada do 9º Distrito Policial, no bairro São Francisco.

Em todos os episódios, foram registradas quatro vítimas, cujos nomes ainda não foram revelados, sendo duas crianças, um jovem e uma idosa, com queimaduras em virtude do incêndio na Vila Sarney Filho. Todas as pessoas foram encaminhadas ainda ontem para o Hospital Socorrão II. Também até o fechamento desta edição, as vítimas permaneciam na unidade de saúde e o quadro era estável.

Ainda segundo a PMMA, o ônibus alvo do ato de vandalismo no Jardim América não foi incendiado na sua integridade, pois os moradores impediram perda total do veículo. Já o ônibus no João Paulo foi totalmente incendiado. No local, os bandidos ordenaram que os passageiros descessem antes de queimá-lo. Quanto ao caso do 9º DP, os homens utilizaram pistolas 9 mm e dispararam pelo menos oito vezes contra a delegacia. Durante o episódio, havia apenas um vigilante no 9º DP, que, temendo represálias, não quis se pronunciar sobre o assunto.

De acordo com o comandante-geral da PM, coronel Zanoni Porto, os episódios não podem ser vistos de forma isolada. Para ele, os atos contra os ônibus e o 9º DP foram feitos pelo mesmo grupo criminoso. "Temos a certeza de que são episódios para coibir as ações realizadas pela Polícia Militar no Complexo de Pedrinhas. É uma forma de afrontarem a cúpula da segurança do estado. Mas a Polícia Militar não deixará se intimidar e irá atrás dos responsáveis por estas práticas criminosas", disse.

Ainda segundo o comandante, novas ações serão executadas para coibir outros atos de violência semelhantes, nos próximos dias. "O Governo do Estado nos deu todo o respaldo para diminuir a criminalidade na capital maranhense. Quem tem que mandar na cidade é a polícia e não o bandido", afirmou.

PM assassinado - Ainda na noite de ontem, um policial militar, identificado como Antônio Cesar Cerejo, foi alvejado por quatro tiros em um bar no Tibiri e morreu no Hospital Socorrão II. Segundo informações do Centro Integrado de Operações de Segurança do Maranhão (Ciops), o policial foi alvo dos tiros por homens ainda não identificados que estavam em um Celta prata. Ainda não se sabe se o homicídio do policial militar tem relação com os episódios criminosos registrados nos ônibus e no 9º DP. O inquérito policial será instaurado ainda hoje para tentar identificar os autores do crime.

#### **Mais**

Na noite de ontem, em entrevista ao G1Maranhão, o secretário de Segurança Pública do Maranhão, Aluísio Mendes, confirmou a informação dada pelo comandante da PM, Zanoni Porto e afirmou que a autoria dos episódios está ligada mesmo a grupos criminosos revoltados com as ações da PM no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. "O Serviço de Inteligência confirmou que esses ataques foram ordenados de dentro dos presídios, inclusive sabemos quem mandou e quem recebeu as ordens. Essa é, na verdade, uma resposta à moralização que estamos fazendo na segurança do Sistema Penitenciário", garantiu Mendes.

#### **Nota**

##### **SSP promete prisão de envolvidos nos atos de terrorismo**

Em nota, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) informa que já identificou de onde saiu a ordem e quem as recebeu para a execução dos ataques ocorridos na noite desta sexta-feira (3), em São Luís, e já está trabalhando para prender os envolvidos nos atos de vandalismo e violência.

A SSP ressalta que trabalha para garantir a segurança e a tranquilidade da população maranhense. Esclarece, ainda, que essas ações de bandidos são uma tentativa de reação às medidas adotadas, por meio da Polícia Militar, visando disciplinar, organizar e combater a criminalidade nas unidades prisionais da capital.

De acordo com o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), foram registrados quatro atos de vandalismo envolvendo ônibus coletivo, que foram incendiados, alguns parcialmente. O primeiro ocorreu no bairro João Paulo, onde cerca de 5 homens interceptaram o veículo, mandaram os passageiros descerem e atearam fogo. Houve atos também na Vila Sarney, Ilhinha e uma tentativa no Jardim América.

Em todas as ocorrências, as polícias Militar, Civil e o Corpo de Bombeiros foram acionados. O 9º Distrito Policial (São Francisco) também foi alvo dos bandidos, que dispararam tiros contra o prédio.

A SSP confirmou a morte do policial militar reformado Antonio Cesar Cerejo, no bairro do Maracanã, mas ainda não há indícios de que o crime esteja relacionado com os ataques.

Várias diligências estão sendo feitas neste momento, com reforço das operações, blitz e incursões do Sistema de Segurança em conjunto com as equipes de inteligência para localizar e prender os participantes destes atos criminosos. Imagens captadas pelo Sistema de Videomonitoramento também estão sendo analisadas pelas polícias e alguns envolvidos já foram identificados.

O Governo do Maranhão reafirma que não compactua com atos de violência e que continua agindo em conjunto com todos os setores e órgãos que atuam na defesa dos direitos humanos e daqueles que promovem a garantia da justiça e segurança.

Informa, ainda, que a Polícia Militar já está adotando providências complementares nas unidades prisionais de São Luís, como no Centro de Detenção Provisória (CDP), do Complexo Prisional de Pedrinhas.

Entre elas, estão a ampliação da vigilância com videomonitoramento; a intensificação das revistas nas celas; o aumento da fiscalização interna com o Batalhão de Choque e da fiscalização externa com rondas.

Leia mais notícias em [OEstadoMA.com](http://OEstadoMA.com) e siga nossas páginas no [Facebook](#), no [Twitter](#) e no [Instagram](#). Envie informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone **(98) 99209 2564**.

# SSP e Sejap definem estratégia contra a violência em Pedrinhas

Secretários Ricardo Murad e Sebastião Uchôa buscam ampliar a parceria entre os dois órgãos para coibir as ações criminosas no Complexo Penitenciário.



15/04/2014

Divulgação (T)

---

Uma reunião realizada na manhã de ontem entre os secretários de Segurança Pública, Ricardo Murad, e de Justiça e Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, tratou de uma série de assuntos que buscam ampliar a parceria entre os dois órgãos, voltadas para a questão do Sistema Prisional do Maranhão. Ricardo Murad informou que a Polícia Civil está tomando todas as providências no sentido de apurar as duas mortes ocorridas no fim de semana em unidades prisionais do Complexo de Pedrinhas. "Já determinamos total empenho da Delegacia de Homicídios e vamos agir com rigor para evitar que fatos como estes continuem ocorrendo dentro das unidades prisionais", destacou.

Murad disse ainda que a SSP e a Sejap devem continuar atuando conjuntamente para coibir a ação de criminosos. "Continuaremos com as providências que estão sendo adotadas e que já estão gerando resultados positivos. Estamos com um planejamento de ações que serão executadas de maneira sigilosa", disse.

O titular da Segurança também lembrou o reforço nas operações que estão sendo realizadas pela Polícia Civil em toda a Região Metropolitana e devem ser ampliadas gradativamente. "A Polícia Civil está dando prosseguimento aos trabalhos que já vinham sendo desenvolvidos e, com a incorporação dos novos profissionais, terão um incremento no combate e nas investigações de crimes".

Participaram ainda do encontro o subsecretário da Sejap, Mário Leonardo Pereira Junior; a delegada-geral da Polícia Civil, Maria Cristina Resende Meneses; o subdelegado-geral, Marcos Affonso Júnior, e a assessora especial da Casa Civil, Camila Neves.

Revistas – Segundo o secretário, as revistas nos presídios serão modernizadas ainda este semestre, principalmente aquelas que são feitas em visitantes dos internos. Ricardo Murad informou que aparelhos de raio-x vão ser usados, visando coibir as entradas de armas e drogas. Até o momento, esse trabalho é feito de forma manual pelos agentes penitenciários ou monitores plantonistas de uma empresa terceirizada que presta serviço nos presídios do Maranhão.

### Mais

No último fim de semana, a Sejap registrou duas mortes em presídios de São Luís. Uma das vítimas foi Wesley Sousa Pereira, de 23 anos, encontrado enforcado na cela 14 do pavilhão B do Presídio São Luís I, no domingo (13). A outra vítima foi João Altair Oliveira Silva, de 18 anos, morto no sábado (12), na Central de Custódia de Presos de Pedrinhas (CCPJ), com perfurações pelo corpo e sinais de agressão física.

### Números

2.066 é a capacidade do sistema prisional, estando atualmente com 3.939 vagas ocupadas. Deste total, 95% dos internos são do sexo masculino.

7 são as unidades prisionais em construção com recursos do estado e uma com recursos federais, o que possibilitará a criação de mais de 2 mil vagas.

Leia mais notícias em [OEstadoMA.com](http://OEstadoMA.com) e siga nossas páginas no [Facebook](#), no [Twitter](#) e no [Instagram](#). Envie informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone **(98) 99209 2564**.

## Plano de reestruturação do sistema prisional do estado está em fase de conclusão

Sejap anuncia para julho a inauguração de dois presídios com capacidade para 700 apenados e a instalação do Centro de Monitoração Eletrônica.



ISMAEL ARAÚJO DA EDITORIA DE POLÍCIA  
22/06/2014

Flora Dolores (T)

A Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) garante que a partir do mês de julho o sistema penitenciário maranhense passará a ter um Centro de Monitoração Eletrônica de Presos e também serão inauguradas duas unidades prisionais, o Presídio São Luís III, com capacidade para 479 internos, localizado na área de Pedrinhas, e o presídio de Coroatá, com 221 vagas. A Sejap constrói ainda mais sete presídios, que garantirão algo em torno de 2.200 vagas em todo o estado. Essas obras, segundo o secretário Sebastião Uchôa, são investimentos que ultrapassam R\$ 80 milhões, oriundos do empréstimo obtido pelo Governo do Estado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

(BNDES) e do convênio com o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

Sebastião Uchôa espera que a maioria das unidades prisionais em construção seja entregue até dezembro. Segundo ele, esses novos presídios têm a tarefa de sanear o déficit carcerário no estado e ainda de conceder uma margem para futuras demandas da Justiça Criminal. "Trabalharemos com um sistema de gestão descentralizada da execução penal, primando pela permanência dos presos próximos a suas famílias. Isso terá reflexo no que chamamos de uma política de gestão por estratégia voltada para a realização do denominado "bom combate", destacou.

Ainda de acordo com Uchôa, dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelam que o sistema penitenciário do Maranhão necessita atualmente de 814 vagas, mas, mesmo assim, está entre os quatro estados com menores déficits de vagas. No momento, a comunidade carcerária nas unidades prisionais no país é de 567.655 presos e no Maranhão, de apenas 6.315 apenados, representando 1,111% do universo carcerário. Em relação às pessoas que cumprem pena em prisão domiciliar, no estado, essa quantidade passar a ser 8.541 entre homens e mulheres.

Obras em ação - Uchôa afirmou que essas obras de construção, reformas e ampliações de presídios fazem parte do conjunto de medidas do plano de reestruturação do Sistema Carcerário maranhense, o Programa Viva Maranhão, confirmado entre os representantes do poder público estadual no começo deste ano.

Ele também disse que até a segunda quinzena do próximo mês o Presídio São Luís III e o de Coroatá vão ser inaugurados. Atualmente, as obras estão com 83,97% e 82,29% concluídos, respectivamente. Essas unidades atendem a um padrão com o que há de mais moderno na área de engenharia de construção de presídios, o sistema pré-fabricado da Verdi.

Esse tipo de material, para Uchôa, agiliza a execução da obra, eleva a qualidade da estrutura e o acabamento e ainda reduz o custo, evitando assim o desperdício de material e de mão de obra. Além disso, a obra dura de seis a oito meses, enquanto, no sistema tradicional, leva em torno de mais de um ano.

No momento, há estudos em andamento por profissionais penitenciários e do Sistema de Segurança Pública, que fizeram curso de Inteligência Penitenciária oferecido pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen-MJ), que estão traçando os critérios de procedimentos biopsicossociais para ocupação das novas unidades prisionais.

O secretário destacou que também serão construídas unidades prisionais nas cidades de Timon, Imperatriz, Magalhães de Almeida, Pedreiras e São Luís Gonzaga e reformas e ampliação de outros três estabelecimentos, localizados nos municípios de Codó, Açailândia e Balsas. Essas três unidades vão disponibilizar 318 vagas.

Outros investimentos - Também a partir do mês de julho, segundo o secretário Sebastião Uchôa, será instalado o Centro de Monitoração Eletrônica de Presos, que funcionará na Escola de Gestão Penitenciária (Egepen). Neste primeiro momento, a medida alternativa de cumprimento de pena irá beneficiar 400 internos, mas o objetivo é atender a mil detentos nessa primeira etapa.

O método de funcionamento do sistema contará com o auxílio do satélite e a utilização de dois chips de operadoras diferentes. As tornozeleiras possuem certificação da Anatel, são antíquedas e à prova d'água. A cada um ou dois minutos, dependendo da configuração, uma mensagem é enviada com a localização de quem está usando e também em caso de tentativa da retirada do aparelho. Uma luz acende para indicar a necessidade de recarga e ainda quando o usuário precisar se deslocar até o centro de monitoramento.

A Sejap também vai contar com um Núcleo de Monitoramento aos Egressos em Geral (Numeg) que ajudará no acompanhamento por meio de visitas e do encaminhamento dos beneficiários e de sua família aos setores necessários. Para Uchôa, isso será um grande diferencial devido a sintonia entre o controle humano e o eletrônico, gerando o ciclo completo do monitoramento e visando a ressocialização dos apenados.

#### **Raio X do sistema prisionais**

Complexo Penitenciário de Pedrinhas - Penitenciária de Pedrinhas, Casa de Detenção (Cadet), Central de Custódia de Preso de Justiça (CCPJ de Pedrinhas); Central de Custódia de Preso de Justiça do Anil; Presídio Feminino; Presídio São Luís I; Presídio São Luís II; e Centro de Triagem de Pedrinhas.

Novas unidades prisionais - Presídio São Luís III, Presídio de Coroatá, que serão inaugurados em julho, e nas cidades de Timon, Santa Inês, Magalhães de Almeida, Pinheiros, Pedreiras, Imperatriz e São Luis Gonzaga, em construção.

Reformas e ampliações de presídios - presídios de Balsas, Açailândia e Codó.

Novas vagas - 2.200 vagas em todo o estado

Investimentos das obras - Aproximadamente R\$ 80 milhões

Déficits carcerário no estado - Segundo o Conselho Nacional de Justiça é de 814 vagas

Comunidade carcerária no Maranhão - Um total de 6.315 apenados, mas se incluídos os que cumprem pena em prisão domiciliar, chega a 8.5441

Melhorias - construções e ampliações de unidades carcerárias; aplicação do sistema de tornozeleira eletrônica; implantação do Núcleo de Monitoramento aos Egressos em Geral (Numeg); ingresso de novos agentes penitenciários; implantação da Escola de Gestão Penitenciária pelo Governo do Estado; fortalecimento da Corregedoria, Ouvidoria e demais órgãos operacionais do Sistema Penitenciário estadual, remodelagem na forma de recebimento e distribuição dos novos custodiados. No momento é feito a partir de uma abordagem multidisciplinar realizada no recém implantado Centro de Observação Classificação e Triagem localizado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, com equipes treinadas somente para essas ações.

Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap)

Ainda na tarde de ontem, surgiram rumores entre os familiares dos internos, que estavam na portaria do presídio, de que o motim tinha se espalhando para o Centro de Detenção Provisória (CDP), Penitenciária de Pedrinhas e Penitenciária Feminina. A informação era de que os internos dessas unidades tinham realizado tumulto e algumas celas estavam quebradas, assim como instalações hidráulicas das celas.

A todo momento, familiares de detentos chegavam ao local querendo saber informações sobre o motim. Manoel Messias Paiva, de 48 anos, disse que seu filho, Felipe Fontenelle de Paiva, de 20 anos, está preso há cinco meses pelo crime de tráfico de entorpecentes. "Fiquei sabendo por meio dos vizinhos que estava ocorrendo um tumulto na cadeia, mas ninguém informa nada", declarou o pai do interno.

Também estiveram no local, várias viaturas do Batalhão de Choque, do Corpo de Bombeiros, integrantes do Grupo Especial de Escolta e Operações Penitenciárias (Geop) e do Grupo Tático Aéreo (GTA).

Comissão - Somente com a chegada da comissão composta pelo secretário adjunto de Estabelecimentos Penais do Estado do Maranhão, Hamilton Louzeiro; secretário adjunto de Justiça da Sejap, Kécio Rabelo; do delegado Roberto Larrat e demais representantes da secretaria que os internos acalmaram os ânimos. A comissão ouviu as reivindicações e foram listadas as principais para serem discutidas ainda esta semana pela direção da secretaria.

Os presos que participaram do motim foram conduzidos para a quadra externa do presídio onde foi feita a contagem enquanto era feito os reparos nas celas danificadas. A direção da Sejap informou por meio de nota que houve apenas um princípio de motim no Presídio São Luís II e no período da manhã, na Penitenciária Feminina de Pedrinhas, mas os dois movimentos foram controlados.

Leia mais notícias em [OEstadoMA.com](http://OEstadoMA.com) e siga nossas páginas no [Facebook](#), no [Twitter](#) e no [Instagram](#). Envie informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone **(98) 99209 2564**.

# Mulheres protestam e presos se revoltam

Movimento teria sido programado em represália pela decisão de transferir os detentos para o novo presídio em Marauá.



ISMAEL ARAÚJO DA EDITORIA DE POLÍCIA  
21/09/2014

Divulgação (T)

---

O clima voltou a esquentar no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, principalmente no Presídio São Luís I, na manhã de ontem. Inicialmente as mulheres dos internos dessa unidade prisional interditaram a BR-135, no sentido Maracanã a Estiva, e segundo informações da Secretaria de Estadual de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), isso ocorreu em virtude das novas medidas que estão sendo empregada no sistema carcerário do Maranhão. Elas são contra a transferência de detentos para o Presídio São Luís III, localizada no povoado de Marauá, em Pedrinhas, com capacidade para 479 detentos.

Por volta das 8h de ontem, cerca de 60 mulheres colocaram pedras e atearam fogo em pneus e galhos de árvores na rodovia, em frente ao Presídio São Luís I. Elas chegaram até mesmo lançar rojões na portaria da unidade prisional e a jogar pedras no portão. Para controlar o movimento de veículos foi necessária a presença dos policiais rodoviários federais.

Os homens da Força Nacional e do Batalhão de Choque da Polícia Militar também foram acionados para conter os ânimos das manifestantes. Somente após duas horas de movimentação foi que a situação foi controlada. Elas saíram da rodovia, mas permaneceram na porta do presídio. Algumas gritavam pelo nome de seus maridos. Uma delas, identificadas como Maria dos Reis Aguiar, disse que estava desde o início da manhã na porta do presídio e queria apenas saber informações do seu filho, que tinha chegando ao PSL I, na manhã de quinta-feira (18).

Já Cristina Alves falou que ontem seria a visita na ala onde o seu marido está preso pelo crime de roubo qualificado. "Cheguei aqui cedo e falaram que não iria ter mais visita hoje", reclamou.

Maria Silva declarou que estavam fazendo o movimento, porque, estavam cientes que a Polícia Militar, em companhia dos integrantes do Grupo de Escolta e Operações Penitenciárias (Geop) estaria promovendo o terror dentro do presídio e muitos internos já tinham sido agredido fisicamente pelos militares.

Funcionários da Sejap, que não se identificaram, disseram que agentes prisionais tinham sido feridos por golpes de arma branca desferido por internos e que celas de várias alas estavam quebradas, com os portões serrados e alguns colchões queimados. A situação foi controlada no local após o reforço policial. Os internos do Presídio São Luís I foram levados para a quadra, enquanto seria feita a contagem dos presos e a reforma das celas.

A secretária de Comunicação do Governo do Estado, a jornalista Carla Georgiana, falou em uma entrevista para o programa Rádio Patrulha da Rádio Mirante AM, que a situação no Complexo de Pedrinhas estava controlada e o Comando da Polícia Militar tinha enviado reforço para as unidades prisionais.

Leia mais notícias em [OEstadoMA.com](http://OEstadoMA.com) e siga nossas páginas no [Facebook](#), no [Twitter](#) e no [Instagram](#). Envie informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone **(98) 99209 2564**.

POLÍCIA | PENITENCIÁRIA

# Comissão da OEA aponta superlotação no Complexo de Pedrinhas

Integrantes estiveram ontem no Complexo Penitenciário de Pedrinhas; membros ainda devem visitar Alcântara e ter reunião com secretários, defensores públicos e representantes do MP



ISMAEL ARAÚJO/ O ESTADO  
07/11/2018



SÃO LUÍS - A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) apontou haver superlotação no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, após visita ao estabelecimento nesta terça-feira (6). "Não somente no Brasil, mas em todo o continente americano há um grande número de pessoas na prisão sem serem julgadas", declarou o comissário da CIDH da OEA, Joel Hernández, após a visita, em companhia de outros comissários. Segundo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), no momento, há 3.411 pessoas presas em Pedrinhas, que tem capacidade para 3.240 vagas.

Joel Hernández ainda informou que essa superlotação nas unidades prisionais é decorrente da prisão preventiva e a maioria desses casos é consequência de crime não violento. "Há muitos presos que ainda não foram condenados e isso ocasiona a saturação da população carcerária. Em Pedrinhas, há esse tipo de problema, mas, as condições básicas estão sendo oferecidas aos internos", disse o comissário da CIDH.

A comissão, também ontem, participou de uma reunião com o governador Flávio Dino, no Palácio dos Leões, no centro, e visitou o bairro Coroado. Nesta quarta-feira (7), eles visitarão uma comunidade quilombola, na cidade de Alcântara, e na quinta-feira (8), vão participar de uma reunião na capital com os secretários de Estado, defensores públicos e representantes do Ministério Público Estadual.

Ainda no Brasil, eles farão visitas aos estados de Minas Gerais, Roraima, Pará, Mato Grosso do Sul, Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro. A comissão, além de visitar as unidades prisionais, também fará análises em situações de desigualdade, discriminação, pobreza, políticas públicas em direitos humanos e institucionalidade democrática. O resultado desse trabalho vai ser apresentado durante uma entrevista coletiva ainda este ano, no Rio de Janeiro.

### **Condenação**

A comitiva da OEA anteriormente já tinha condenado as instalações do Complexo Penitenciário de Pedrinhas e sugeriu reformas ao local em 2018. De acordo com a OEA, esse complexo prisional deve ser amplamente reformada cumprindo regulação internacional, que determina normas de higiene, condições climáticas, aquecimento e iluminação, além da separação dos presos por delitos cometidos, não só pela alegada filiação a uma facção criminosa.

### **Fique por Dentro**

#### **Problemas em Pedrinhas este ano**

#### **Mortes**

Uma série de irregularidades já ocorreram durante este ano no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e uma delas é a ocorrência de assassinatos. A Polícia Civil ainda ontem estava no aguardo do laudo cadavérico de Leonardo da Silva Carvalho, de 24 anos, que era apenado da Unidade Prisional São Luís 5 (UPSL 5), em Pedrinhas. Ainda segundo a polícia, Leonardo da Silva levou vários socos e pontapés durante o "banho de sol" na quadra da UPSL 5, em Pedrinhas, na manhã do dia 4 de abril deste ano. Ele foi levado pelos agentes estaduais de Execução Penal para o Hospital Socorrão I, no centro, mas, no último dia 3 veio a falecer.

A Secretaria de Segurança Pública (SSP) informou, por meio de nota, que o inquérito que investiga esse caso está em fase de conclusão e o processo tramita no 12º Distrito Policial, no Maracanã. A Polícia Civil também esclarece que após a realização das oitivas e análise das filmagens do circuito interno de segurança da unidade prisional, identificou três internos que tiveram participação direta nesse crime.

A polícia também está investigando a morte do presidiário Elton Costa de Araújo, de 20 anos, que foi encontrado morto durante o banho de sol, no dia 3 de maio deste ano, na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 3 (UPSL3). O corpo apresentava lesões e foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML), para ser periciado.

### **Fuga**

No dia 19 de setembro, o líder de uma facção criminosa, identificado como Victor Lucci Costa da Silva, o Vitão, de 30 anos, e Ildomarques Lopes Conceição, de 21 anos, conseguiram fugir em plena luz do dia do Complexo de Pedrinhas. A Seap informou, por meio de nota, que os fugitivos são apenados do Presídio São Luís V (PSL V) e a fuga ocorreu quando trabalhavam em uma das fábricas de blocos de concreto do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Eles conseguiram acessar uma das guaritas e pularam o muro.

### **Inocentes**

Matéria publicada em **O Estado**, no dia 24 de janeiro deste ano, a juíza da Vara do Idoso, Oriana Gomes, declarou que pode haver pessoas presas de forma irregular em Pedrinhas, além do caso do estudante Thiago Arthur Fonseca Ferreira, de 21 anos.

O estudante passou oito meses em Pedrinhas sem ter nenhuma denúncia ou ordem de prisão em seu desfavor e estaria até mesmo correndo o risco de ser assassinado ou incendiado.

Em uma audiência de custódia, o juiz plantonista determinou que Thiago Arthur fosse conduzido para ser submetido a tratamento contra dependência química, no Hospital Nina Rodrigues, localizado no Monte Castelo, mas, acabou retornando ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

### **Saiba mais**

#### **Nota da SSP**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou que, atualmente, há 3.411 pessoas presas no Complexo Penitenciário São Luís, que tem capacidade para 3.240 vagas. Ainda declarou que já abriu mais de 3,7 mil vagas, com a construção de três novos presídios regionais, no interior do estado como ainda assumiu as carceragens de 14 delegacias de polícia; e reformando ou ampliando mais da metade das 45 unidades prisionais existentes. O governo pretende abrir ainda, até abril de 2019, mais de 6 mil novas vagas no sistema.

#### SAIBA MAIS

142 presos não retornam a presídios, após quatro saídas temporárias no Maranhão

Seap: governo negou dados sobre tortura e corrupção ao SMDH

Sumiço de processos: MP acompanha investigação

Investigação apontou ação ilícita na Corregedoria da Seap para ocultar processos de corrupção e tortura

Detentos conseguem fugir da Penitenciária de Pedrinhas em plena luz do dia

Leia mais notícias em [OEstadoMA.com](http://OEstadoMA.com) e siga nossas páginas no [Facebook](#), no [Twitter](#) e no [Instagram](#). Envie informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone **(98) 99209 2564**.

GERAL | DECISÃO

## Corte interamericana determina que Governo brasileiro reforme Pedrinhas

Em resolução publicada na quinta-feira, 12, o Tribunal da OEA estabeleceu prazo de três meses para que Brasil entregue um plano de reforma estrutural e de redução da superpopulação carcerária



16/04/2018 às 19h14



Ampla reforma deve ser realizada em Pedrinhas, conforme Tribunal da OEA (Arquivo)

As unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, localizado em São Luís, deverão ser amplamente reformadas cumprindo regulação internacional que determina normas de higiene, condições climáticas, aquecimento e iluminação, além da separação dos presos por delitos cometidos, não só pela alegada filiação a uma facção criminosa. O local ficou mundialmente conhecido após ter sido palco de uma série de rebeliões entre 2013 e 2014 que deixou mais de 60 mortos.

Dentro de até um ano, as celas e pavilhões das nove cadeias que compõem o conjunto prisional precisarão, por exemplo, ter janelas, vasos sanitários e chuveiros, além de vestuários e roupas de cama individual, seguindo as orientações das Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos, das Nações Unidas - as chamadas "Regras de Mandela".

A determinação consta em resolução publicada na quinta-feira, 12, pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgão da OEA (Organização dos Estados Americanos), do qual o Brasil faz parte. O governo brasileiro tem três meses para apresentar um diagnóstico técnico e um plano detalhado indicando como estas reformas estruturais serão conduzidas. O estudo também deve prever medidas para a redução da superpopulação carcerária. De acordo com dados do Infopen, o número de presos no Maranhão cresceu 32% entre dezembro de 2014 e junho de 2016.

O documento da Corte vai além: o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Maranhão devem enviar, dentro do mesmo prazo, relatórios independentes com os dados de cada pessoa morta em Pedrinhas, seja por causas naturais ou violentas, desde janeiro de 2015.

A justificativa do órgão é analisar porque todos os inquéritos para investigar as mortes ocorridas nas unidades prisionais foram arquivados.

"Este é um recado claro ao governo brasileiro de que a Corte Interamericana não irá mais tolerar desculpas em relação à situação de Pedrinhas, onde atualmente é impossível que uma pessoa cumpra sua pena tendo seus direitos mínimos garantidos", explica Henrique Apolinário, advogado do programa Violência Institucional da Conectas.

"A atuação da Corte Interamericana no caso de Pedrinhas também simboliza a omissão do Tribunal de Justiça e do Ministério Público em cumprir suas respectivas funções, como a obrigação de inspecionar as prisões e investigar agentes públicos acusados de torturar presos, por exemplo. Se estas instituições funcionassem como deveriam, não teria sido necessário acionar um organismo internacional para averiguar este tipo de situação", conclui Apolinário.

### **Inspeções**

Relatórios publicados por organizações da sociedade civil que realizam inspeções em Pedrinhas desde que o caso foi levado à OEA, como a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, a Conectas e a Justiça Global, além do MNPCT (Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura), órgão ligado ao Ministério de Direitos Humanos, demonstram que as condições das unidades prisionais de Pedrinhas são precárias e a superpopulação vem crescendo em ritmo alarmante.

#### **SAIBA MAIS**

Prisão irregular de jovem que passou oito meses em Pedrinhas será investigada

34 apenados não retornam ao complexo de Pedrinhas

Detentos fogem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas

Pouca coisa mudou em Pedrinhas desde visita de órgão federal de combate à tortura, em 2015

Acordo do Governo com facções criminosas foi o motivo de redução de mortes em Pedrinhas

Leia mais notícias em [OEstadoMA.com](http://OEstadoMA.com) e siga nossas páginas no [Facebook](#), no [Twitter](#) e no [Instagram](#). Envie informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone **(98) 99209 2564**.

# Mais dois acusados de canibalismo em Pedrinhas irão a Júri Popular

Réus teriam matado um detento em uma das celas do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em dezembro de 2013



OESTADOMA.COM / COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA  
07/02/2018 às 09h31



Crime aconteceu em dezembro de 2013, em uma cela do Complexo de Pedrinhas. (Arquivo)

SÃO LUÍS - Serão levados a Júri Popular pelo assassinato do detento Edson Carlos Mesquita da Silva, que aconteceu em dezembro de 2013, Geovane Sousa Palhano, o "Bacabal", e Enilson Vando Matos Pereira, conhecido como "Matias" ou "Sapato". O crime foi em uma das celas do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Rones Lopes da Silva, o "Rony Boy", acusado de ser o mandante do crime, também será submetido ao Tribunal do Júri. As decisões que determinam o julgamento dos acusados perante o Júri Popular são do juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que manteve a prisão dos réus e negou-lhes o direito de aguardarem o julgamento em liberdade.

## LEIA TAMBÉM:

[Acusado de ser mandante de morte vai a julgamento](#)

[Promotor de Justiça fala de canibalismo](#)

Eles foram denunciados pelos crimes de homicídio qualificado, esquartejamento, canibalismo e destruição de cadáver. Conforme consta na denúncia do Ministério Público, o crime teria sido motivado por rivalidade entre facções criminosas dentro do presídio. Geovane Palhano Sousa responde a mais duas ações penais na Comarca de Bacabal-MA; Enilson Vando Matos Pereira, a outro processo na 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís; e Rones Lopes da Silva, a duas ações na 4ª e na 3ª Varas do Tribunal do Júri da capital. Na decisão de pronúncia, o magistrado afirma que “resta claro a necessidade de segregação cautelar desses acusados, pois é notável que os mesmos dedicam-se a atividades criminosas”, frisa.

Ainda de acordo com a denúncia do Ministério Público, no dia 23 de dezembro de 2013, por volta das 17h, na cela 01 do bloco “C” do presídio São Luís II (PSL II), no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, os denunciados e outro detento (já falecido) mataram Edson Carlos Mesquita da Silva, esquartejaram, vilipendiaram seus restos mortais (canibalismo) e destruíram o cadáver, conforme apontado na certidão de óbito e nos laudos de exame cadavérico e exame em local de morte violenta. Os restos mortais foram encontrados na lixeira, dentro de sacos de lixo e só foram identificados devido a uma tatuagem que a vítima tinha nas costas.

Crime- Uma das testemunhas declarou em juízo que no pavilhão em Pedrinhas, onde vítima e réus estavam presos, nada acontecia sem a permissão de uma pessoa conhecida como “Sapato”, que seria o líder e recebia ordens de “Rony Boy”. Conforme o relato, no dia do crime, Edson Carlos Mesquita da Silva foi amarrado e espancado durante toda a noite, ficando desfigurado. “Bacabal” e “Sapato” reuniram-se para decidir se matavam ou não o detento e, em seguida, “Sapato” entrou em contato com “Rony Boy”, que permitiu que a vítima fosse morta. Na época, “Rony Boy” estava preso no Quartel da Polícia Militar.

Ainda, segundo a testemunha, todos os acusados são integrantes de uma facção criminosa denominada Anjos da Morte, da qual a vítima não era membro; e Edson Carlos Mesquita teria sido assassinado com uma faca artesanal e os denunciados teriam retalhado o corpo; assado e comido o fígado da vítima, oferecendo ainda aos demais detentos. Na decisão de pronúncia, o juiz destaca ter sido apurado que os denunciados teriam submetido a vítima a graves sofrimentos físicos e mentais, por longo lapso temporal (a noite inteira), como afirmou uma das testemunhas.

Absolvido - Denunciado pelo Ministério Público de participação no crime, Samyro Rocha de Souza, conhecido como "Taurus" ou "Satanás", foi absolvido da acusação porque ele não se encontrava preso em Pedrinhas na data do crime, estando em liberdade desde o dia 19 de dezembro de 2013. O juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior revogou a ordem de prisão preventiva contra Samyro Rocha e expediu o alvará de soltura, se por outro motivo ele não estiver preso. Nas alegações finais, o órgão ministerial pediu a absolvição sumária do denunciado.

Mandante - A ação penal contra Rones Lopes da Silva, considerado o mandante do crime, foi desmembrada da ação originária, em que figuram todos os acusados, porque Rony Boy estava em presídio federal quando houve a audiência com os demais denunciados. Ele foi pronunciado, em novembro do 2017, para ser julgado pelo júri popular, e permanece preso.

Na decisão de pronúncia, o juiz destacou que os crimes dos artigos 211 e 212 do Código Penal, respectivamente, destruição de cadáver e vilipêndio a cadáver, por terem sido praticados em conexão com o crime de homicídio, são atraídos para julgamento no Tribunal do Júri Popular, cabendo ao Conselho de Sentença deliberar sobre tais imputações feitas ao acusado. O magistrado afirma que deve ser questionado aos jurados se a participação de Rones Lopes da Silva foi de dar permissão aos demais denunciados - uma vez que ele seria o líder da facção criminosa - através de uma conversa, via telefone, para que cometessem os crimes contra Edson Carlos Mesquita da Silva.

Leia mais notícias em [OEstadoMA.com](http://OEstadoMA.com) e siga nossas páginas no [Facebook](#), no [Twitter](#) e no [Instagram](#). Envie informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone **(98) 99209 2564**.

# A farsa comunista da pacificação de Pedrinhas



11/01/2018

Uma das mudanças alardeadas pelo governador Flávio Dino (PCdoB), mas que não passa de discurso vazio e sem comprovação real, foi a suposta pacificação do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Ao tomar o poder, há três anos, o comunista prometeu pôr fim à barbárie no sistema prisional do Maranhão, abalado, até o fim da eleição de 2014, por sucessivas fugas, rebeliões e execuções de detentos, muitos dos quais decapitados e esquartejados.

Mas o que parecia ser a solução para o caos no cárcere não passou de mais uma farsa, desmontada após o assassinato, no último domingo (7), de um preso ligado a uma facção criminosa pelo pistoleiro Jhonatan de Souza Silva, condenado a 25 anos de reclusão pelo assassinato do jornalista Décio Sá, em abril de 2012. O crime aconteceu na Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís 4 (UPRS 4), no momento do banho de sol.

Elementos não faltam para comprovar que a tal calmaria em Pedrinhas foi um engodo, sustentado por Flávio Dino e asseclas até quatro dias atrás. A morte ocorrida domingo foi apenas o estopim para que a verdade viesse à tona. Um fato ocorrido em 2016 e outros dois registrados ano passado foram provas irrefutáveis de que o clima no sistema penal não é tão ordeiro como tentam fazer crer os comunistas palacianos.

O primeiro foi a rebelião realizada por presos do Comando Vermelho (CV) e do Primeiro Comando da Capital (PCC) no Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas (CDP), em setembro de 2016. O saldo do motim foi a destruição de celas e outras instalações do presídio e incêndios de colchões. Vinculados às facções originárias das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, que arregimentam número crescente de membros em São Luís, os amotinados protestaram contra as condições desfavoráveis as quais alegavam estar sendo submetidos na unidade.

Outro episódio, ocorrido em março do ano passado, foi a prisão de um ex-adjunto da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), em uma operação da Polícia Federal, acusado de violação de sigilo funcional e de atos de corrupção na pasta. Após a mídia e a blogosfera terem escancarado o caso, os comunistas mais uma vez recorreram à sua artimanha de silenciar, até que o caso caísse no esquecimento, como de fato caiu.

Em maio, mais uma crise levou instabilidade a Pedrinhas: a fuga recorde de 36 presos e a morte de cinco deles nas operações policiais de busca. Os detentos escaparam por um buraco aberto no muro da Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís 6 (UPRS 6) com uso de dinamite, o que demonstrou que a ousadia do crime se dá na mesma medida da persistente fragilidade do sistema penal. Até hoje, a maioria dos fugitivos não foi recapturada.

As três ocorrências reafirmaram a condição de Pedrinhas de caldeirão em ebulição permanente, prestes a explodir como uma bomba-relógio, que abriga criminosos dispostos a fugir e a perpetrar todo tipo de atrocidade a todo instante, independente do governo.

Em vez de botar uma cortina de fumaça sobre a tal pacificação dos presídios, buscando apenas dividendos eleitorais, os comunistas deveriam cair na real e reconhecer que, ao agrupar os presos por facções, transformaram Pedrinhas em complexo do crime, fortalecendo a unidade entre cada facção, dando a todos a chance de planejar melhor a barbárie, dentro e fora do sistema penal.

#### SAIBA MAIS

Caixa Econômica sorteia números de concursos

Charge do dia

8 meses e 25 dias

Pergentino Holanda

Criança que bebe leite cresce mais? Estudo analisou mais de 5.000 casos

Leia mais notícias em [OEstadoMA.com](http://OEstadoMA.com) e siga nossas páginas no [Facebook](#), no [Twitter](#) e no [Instagram](#). Envie informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone **(98) 99209 2564**.